SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 04 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2301

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL. Processo de Dispensa de Licitação no 002/2019: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a favor da contratada TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº: 27.213.640/0001-36, Item I com Valor total do fornecedor: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para a aquisição de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO tipo CAVALO MECÂNICO – para a PATRULHA RURAL do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL em atendimento ao no Convênio nº 4500051092.

Iguatemi-MS, 26 de Fevereiro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:279AB909

CONISUL
AVISO DE RESULTADO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), por intermédio através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2019
MODALIDADE: DISPENSA Nº: 002/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO tipo CAVALO MECÂNICO – para a PATRULHA RURAL do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL em atendimento ao no Convênio nº 4500051092 entre a ITAIPU BINACIONAL e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL.
Vencedor: TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 27.213.640/0001-36, Item I. Valor total do fornecedor: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Japorã/MS, 27 de Fevereiro de 2018.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:B06EB2C2

CONISUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

Processo n.º 04/2019

Dispensa n.º 02/2019
Partes: CONISUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL) E A EMPRESA TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 27.213.640/0001-36.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO tipo CAVALO MECÂNICO – para a PATRULHA RURAL do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL em atendimento ao no Convênio nº 4500051092 entre a ITAIPU BINACIONAL e CONISUL.
Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020.
Valor Global: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Data da assinatura: 01 de Março de 2019.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE CONISUL
ANDERSON LUIZ VAZ - – REPRESENTANTE DA EMPRESA

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:D18AD09A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 40, DE 01 DE MARÇO DE 2019. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 40, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Jurídico e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA**, para o cargo de **Assessor Jurídico**, símbolo **DAL-2**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos e Salários desta Casa.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 01 de Março de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:30A3B11A

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2019.

PROCESSO Nº075336/2019
VIGÊNCIA: 11.02.2019 a 31.12.2019
VALOR GLOBAL: R$ 37.333,77 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).
OBJETO: Cessão de funcionários para o quadro de professores da escola infantil Tupã Sy.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Retroagindo seus efeitos na data da assinatura.
Dotação Orçamentária:
02. 07 01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
12.367.0006.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPECIAIS – 40%
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: Associação Franciscana da Divina Providência
CNPJ/MF nº 29.366.259/0001-32.
Data da assinatura: 11/02/2019

Publique-se:

Amambai - MS, em 11 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

MAURA LUCINDA BICHLING
Responsável Legal.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:2AF0E31D

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº075483/2019

TERMO DE FOMENTO 002/2019
VIGÊNCIA: 01.02.2019 a 31.12.2019
VALOR GLOBAL: R$ 51.223,74 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com pagamento de profissional de fisioterapia que atua junto ao público atendido pela APAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Retroagindo seus efeitos na dat da assinatura.
Dotação Orçamentária:
02. 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.
Data da assinatura: 01/02/2019

Publique-se:

Amambai - MS, em 28 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:2D42F053

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº075484/2019

TERMO DE FOMENTO 003/2019
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALOR GLOBAL: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com pagamento de profissional de assistente social que atua junto as atividades desenvolvidas pela APAE, bem como aquisição de alimentação, combustível, material de expediente (cópias) e ainda segurança.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:DAF2D2F0

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº075578/2019

TERMO DE FOMENTO 04/2019
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALOR GLOBAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com aquisição de materiais permanentes, pagamento de serviços de água e telefone.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA IDOSA/FAMILIA.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:DCC6E2B2

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO PROCESSO Nº075587/2019

TERMO DE FOMENTO Nº0005/2019.
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **42.000,00 (**quarenta e dois mil reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o auxílio no custeio da entidade, através de aquisição de gêneros alimentícios, matérias para manutenção de bens móveis e permanentes, contratação de profissionais (assistente social, diarista e professora de pintura) e aquisição de materiais permanentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessados em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – Ser. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Família
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE AMAMBAI
CNPJ/MF nº 01.997.386/0001-10.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01 de marco de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
Presidente.
CPF: 325.438.241-20

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:5E17EBEB

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO PROCESSO Nº075588/2019

TERMO DE FOMENTO Nº0006/2019.
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **44.400,00 (**quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o auxílio no custeio da entidade, através do aquisição de material de expediente e material gráfico, gêneros alimentícios, despesa com pessoal, pagamento de terceiros prestador de serviços e ainda pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessados em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE AMAMBAI
CNPJ/MF nº 01.997.386/0001-10.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
Presidente.
CPF: 325.438.241-20

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:93C735F1

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO PROCESSO Nº075589/2019

TERMO DE FOMENTO Nº0007/2019.
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **47.400,00 (**quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o custeio da entidade, através do pagamento de terceiros e pessoas jurídicas, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – Ser. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Família

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO LAR FREI FABIANO DE CRISTO
CNPJ/MF nº 01.989.243/0001-67.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

HUMBERTO VILHALVA
CPF: 063.397.941-49

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:C66051C7

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO PROCESSO Nº075590/2019

TERMO DE FOMENTO Nº0008/2019.
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **110.9740,00 (**cento e dez mil e novecentos e quarenta reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o custeio da entidade, através do pagamento de pessoal e ainda aquisição de gêneros alimentícios, bem como pagamento de água e energia.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO LAR FREI FABIANO DE CRISTO
CNPJ/MF nº 01.989.243/0001-67.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

HUMBERTO VILHALVA
CPF: 063.397.941-49

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:4201242A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75571/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcado para o dia **20/03/2019 às 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 01 de Março de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2925AF03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.860/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI MS – Contratado.
CNPJ 24.506.276/0001-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: 31 de Julho de 2019.
Valor: R$ 76.917,15 (setenta e seis mil novecentos e dezessete Reais e quinze Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Zeila Moreira de Andrade – Contratado.
CPF: 396.613.181-15.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2C109853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.861/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TATIANE CORREA LEMES – Contratado.
CPF n.º 032.925.811-76.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: 31 de Julho de 2019.
Valor: R$ 7.362,00 (sete mil trezentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
TATIANE CORREA LEMES – Contratado.
CPF n.º 032.925.811-76

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:320EECAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.862/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF n.º 325.364.231-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: 31 de Julho de 2019.
Valor: R$ 7.212,77 (sete mil duzentos e doze Reais e setenta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF n.º 325.364.231-04.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AF3EFB77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.863/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF n.º 031.583.701-23
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: 31 de Julho de 2019.
Valor: R$ 7.371,49 (sete mil trezentos e setenta e um Reais e quarenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF n.º 031.583.701-23

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:400ACC78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.864/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IZAURA DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF n.º 489.053.721-04

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**

Vigência: 31 de Julho de 2019.
Valor: R$ 6.510,24 (seis mil quinhentos e dez Reais e vinte e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
IZAURA DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF n.º 489.053.721-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D1E35026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.865/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF n.º 407.816.401-30

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**

Vigência: 31 de Julho de 2019.
Valor: R$ 7.362,00 (sete mil trezentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 18 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF n.º 407.816.401-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB6F758C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.866/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF n.º 761.648.701-78
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: 31 de Julho de 2019.
Valor: R$ 7.365,20 (sete mil trezentos e sessenta e cinco Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF n.º 761.648.701-78

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A5E98C74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Processo Administrativo nº 073775/2018
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 002/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº. 26/13, Resolução CD/FNDE nº. 04/15 e Lei nº. 8.666/93 para o 1º Semestre de 2019.
Produtor Rural Vencedor:

ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI	R$ 76.917,15
TATIANE CORREA LEMES	R$ 7.362,00
ALDEMIR BORGES DE SOUZA	R$ 7.212,77
AUCLÉIA NUNES DE SOUZA	R$ 7.371,49
IZAURA DA SILVA MACHADO	R$ 6.510,24
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	R$ 7.362,00
ARNALDO DOS SANTOS DIAS	R$ 7.365,20

Valor total dos produtos – R$ 120.100,85 (cento e vinte mil cem Reais e oitenta e cinco Centavos).

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000–GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.

Data: 18 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CA5A212F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1668/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070042/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BARALDI & CALIXTO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.691.083/0001-09
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 47.647,16 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete Reais e dezesseis Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	FILTRO DE AR AR-9620	6	1	R$ 22,98	R$ 22,98
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 73/1	71	17	R$ 17,18	R$ 292,06
148	FLUA ARLA 32 - BALDE 20 LITROS	200	50	R$ 142,45	R$ 7.122,50
151	FLUIDO DE FREIO AMBRA BLAK 610	24	6	R$ 69,60	R$ 417,60
154	GRAXA BD 20LT VERMELHA	53	13	R$ 654,90	R$ 8.513,70
168	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 EXTRA TURBO BD 20 LT	48	12	R$ 345,95	R$ 4.151,40
169	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 1LT SEMI SINTÉTICO	356	89	R$ 30,05	R$ 2.674,45
172	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO	276	69	R$ 37,03	R$ 2.555,07
173	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 BALDE DE 20 LITROS	80	20	R$ 531,98	R$ 10.639,60
181	OLEO LUBRIFICATE 80W90 1 LITRO	120	30	R$ 18,40	R$ 552,00
184	ÓLEO SAE 90 BD 20LTS	87	21	R$ 509,80	R$ 10.705,80
TOTAL					**R$ 47.647,16**

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87
Sra. Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto – Sócia Proprietária
CPF: 923.139.731-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22CCB4D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.803/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073728/2018.
PREGAO PRESENCIAL N° 075/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 11.512.108/0001-80
OBJETO: "Aquisição de Kits de Materiais Escolares e Confecção de Diário para os professores da rede municipal para o ano letivo de 2019", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 32.922,50 (trinta e dois mil novecentos e vinte e dois Reais e cinquenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PERSONALIZADO	1200	250	R$ 33,10	R$ 8.275,00
2	KIT ESCOLAR PARA FUNDAMENTAL, 1º ao 5º Ano	3200	450	R$ 44,55	R$ 20.047,50
TOTAL					**R$ 28.322,50**
	DESCRIÇÃO LOTE 02				
1	DIÁRIO DO PROFESSOR	400	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00
TOTAL					**R$ 4.600,00**

Valor Total: R$ 32.922,50 (trinta e dois mil novecentos e vinte e dois Reais e cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.99 – Outros Materiais De Consumo
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção Do Salario Educação.
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica – Fundeb
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção Do Fundeb 40% - Educação Infantil.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Clayton Guedes Rodrigues – Procurador
CPF: 020.762.919-62

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:73AC9794

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 144/19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA DENTISTA AUDITOR - HENRIQUE CESAR KOMIYAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar nº 058/18 e ainda.;

Considerando Oficio nº 090/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor HENRIQUE CESAR KOMIYAMA, ocupante do cargo em provimento efetivo de DENTISTA, Padrão VII, Referencia 06, inscrito sob a Matricula nº 3722-1, para atuar como CIRUGIÃO DENTISTA AUDITOR – (AUDS - 3), Padrão VII 2 – Referencia – 06.

PARÁGRAFO ÚNICO - *O servidor acima identificado irá atuar como* CIRUGIÃO DENTISTA AUDITOR – (AUDS - 3*), inscrito sob a Matrícula nº 3722-4, o mesmo faz opção pelo percebimento dos proventos no cargo de origem junto ao município de Amambai - MS.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/19 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BF889C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 024/2019 (A) DE 09 DE JANEIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR BRUNA CORREA DA ROSA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA CORREA DA ROSA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSITENTE DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI – 10, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F11A2277

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 118/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDOR BRUNA CORREA DA ROSA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **BRUNA CORREA DA ROSA**, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE , SÍMBOLO DAI – 10, nomeada através do Decreto nº 024/19, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E81723DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 112/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
EXONERA O BRUNA MODESTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Processo nº 75249/19.
DECRETA
Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora BRUNA MODESTO, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I (MAG-1), NIVEL II, CH20, CLASSE "A", lotada na EM – Maria Bataglin Machado, nomeada através do Decreto nº 068/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 18/02/19, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7E5306C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 115/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR MARTA CORREA DA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARTA CORRÊA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIAO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI – 8, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDF0D4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 116/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDOR RUDY EDSON BENITES FREITAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor RUDY EDSON BENITES FREITAS, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO – DAI – 11, nomeado através do Decreto nº 291/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8E50714D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 117/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR SILVIO ANTONIO CASARIN DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SILVIO ANTONIO CASARIN**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO, SÍMBOLO DAI – 3, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Gestão/Garagem.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CBC29F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 119/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR RUDY EDSON BENITES FREITAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor RUDY EDSON BENITES FREITAS, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III, SIMBOLO DAI-8, concedendo gratificação de 73% (setenta e três por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BBE519E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 120/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR BRUNA CORREA DA ROSA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA CORREA DA ROSA**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI – 6, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0673629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 121/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR RUBENS MEDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor RUBENS MEDINA, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III, SIMBOLO DAI – 8, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FA549B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 123/19 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDORA MARIA INES SALDANHA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARIA INES SALDANHA CHAVES** ocupante do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAÍ-9,** nomeada através do Decreto nº 434/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F373827A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 124/19 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR MARIA INES SALDANHA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA INES SALDANHA CHAVES** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAI – 7, concedendo gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C5120D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 125/19 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR ANA LEA SOARES VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA LEA SOARES VANSCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE I, SIMBOLO DAI – 6, concedendo gratificação de 72% (setenta e dois por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:49090170

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 126/19 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR EBERJEOVÃ NUNES RAMIRES DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **EBERJEOVÃ NUNES RAMIRES DE ABREU** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III, SIMBOLO DAI – 8, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8CFE453E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 127/19 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR KAREN BIANCA FERNANDES DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KAREN BIANCA FERNANDES DE MORAES** para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SIMBOLO DAI – 5, concedendo gratificação de 72% (setenta e dois por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B8611D88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2019"

DECRETO Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2019"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bolsas de estudo para estudantes que cursam o ensino superior e cursos profissionalizantes de nível médio em instituições educacionais particulares;

Considerando que no artigo 13, da Lei Municipal n.º 1.455/13 está previsto que *"O Poder Executivo e suas respectivas Secretarias poderão expedir atos necessários para a operacionalização do Programa";*

Considerando que em reunião feita com os alunos beneficiários das bolsas, conforme cópia de ata formalizada, ficou acordado que a ajuda do Município, no exercício de 2019, será de 10%, incidente sobre o valor das mensalidades dos alunos indicados pelo Município de Aparecida do Taboado/MS, observado o valor da mensalidade, prevista para o pagamento à vista;

Considerando que o valor das bolsas de estudo, em percentual inferior ao máximo previsto na Lei Municipal n.º 1.455/13, decorre da necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS de efetuar contenção de despesas para o devido equilíbrio do orçamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsas de estudo para estudantes que cursam o ensino superior e cursos profissionalizantes de nível médio em instituições educacionais particulares, observado o disposto na Lei Municipal n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º A concessão do benefício, no exercício de 2019, será efetuada mediante repasse às Instituições de Ensino, do percentual de 10%, incidente sobre o valor das mensalidades dos alunos indicados pelo Município de Aparecida do Taboado/MS, observado o valor da mensalidade, prevista para o pagamento à vista.

Parágrafo único. As Instituições de ensino reverterão, a título de bolsa, diretamente nas mensalidades dos alunos, o valor repassado pelo Município, além do valor de desconto por ela própria concedido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:52038D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO 455 CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

Republicar por incorreção.

RESOLUÇÃO 4452019/CMAS.

Aprova: Plano de Ação dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS exercício 2019.

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: valores de repasse financeiro recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, as entidades socioassistencial exercício 2019, valores anual:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE R$ 32.551,92.
Lar Vicente Marques de Queiroz R$ 29.131,68.
Albergue Noturno Jesus de Nazareth R$ 13.502,64.
Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco R$ 15.780,00.
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Benefícios Eventuais R$ 13.859,96.
Serviço Instituição de Acolhimento de Criança e Adolescente R$ 13.970,00.
Art.3º - Esta resolução torna sem efeito a resolução 443/2019 do CMAS.
Art.2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 22 fevereiro 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:364C4652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2012 JULIANA BARBOSA DE SOUZA

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 002/2012

Objeto - credenciamento de pessoa física, para prestação de serviços na área de área de odontologia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Pessoa **habilitada** em concordância com as exigências do edital: JULIANA BARBOSA DE SOUZA**-** apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:73148FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001-2019

PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, a senhora **Lis Maria Almeida da Silveira Palma,** resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a inscrição das empresas abaixo, declaradas habilitadas no Procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, na**1ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 20 de fevereiro de 2019**, a executar os respectivos serviços de saúde:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
Clínica Murakami LTDA	Consultas em Gastroenterologia
	Exame de Endoscopia Alta
	Exame de Colonoscopia
Laboratório Santa Lucia	Análises Clínicas
GMO Medicina De Segurança Do Trabalho	Consultas em Pediatria

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2019.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:0924A7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001-2019

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, em relação ao credenciamento das seguintes empresas, **para a execução dos serviços de saúde para os quais se inscreveram e foram consideradas habilitadas**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
Clínica Murakami LTDA	Consultas em Gastroenterologia
	Exame de Endoscopia Alta
	Exame de Colonoscopia
Laboratório Santa Lucia	Análises Clínicas
GMO Medicina De Segurança Do Trabalho	Consultas em Pediatria

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado (MS), 01 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:85F036DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de Material Didático de Ensino para atender alunos e professores da Educação Infantil de 3, 4 e 5 anos e para alunos e professores do Ensino Fundamental do 1º , 2º e 3º ano, da Rede de Ensino Municipal para o Ano Letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **18/03/2019 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 01 de março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:D7C7F0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (OMEPRAZOL) com fornecimento parcelado, para atender a Farmácia Municipal e

Pronto Socorro Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitário
HORÁRIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **18/03/2019 às 13:30 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 01 de março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:8A482C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI
PORTARIA N.001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre designação de servidor para o plantão noturno entre os dias 02.03.2019 ao dia 05.03.2019 e Dá Outras Providências"

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 211/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Adilson Nascimento Garcia, para exercer suas funções de motorista de ambulância por meio de plantão físico das 23h00 do dia 02.03.2019 até às 04h00 do dia 03.03.2019.

Artigo 2º - Designar o servidor Claudio Francisco Mendonça, para exercer suas funções de motorista de ambulância por meio de plantão físico das 23h00 do dia 03.03.2019 até às 04h00 do dia 04.03.2019.

Artigo 3º - Designar o servidor Otaviano Ricardo Pereira, para exercer suas funções de motorista de ambulância por meio de plantão físico das 23h00 do dia 04.03.2019 até às 04h00 do dia 05.03.2019.

Artigo 4º - Designar o servidor Alécio Renato Pereira da Silva, para exercer suas funções de motorista de ambulância por meio de plantão físico das 19h00 às 00h00 horas do dia 05.03.2019.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:47DCF769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 009/2019

PARTES: "O MUNICIPIO DE BATAGUASSU" e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ PURA PAGANI, com sede na Rua Anaurilândia nº 693, nesta cidade de Bataguassu/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.986.240/0001-19.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Lei Municipal nº 2.468/2017 de 14 de Dezembro de 2017.
DO OBJETO: A parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros provenientes do FUNDEB para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Infantil, conforme Plano de Trabalho.
DO VALOR: serão destinados pelo CONCEDENTE recurso no valor de R$ 1.118.700,00 (Um Milhão Cento e Dezoito Mil e Setecentos Reais).
DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá início a contar da data da sua assinatura e termino em 31 de Dezembro de 2018.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas deste convênio correram por conta da dotação abaixo discriminada:
Programa de Trabalho: 16.00.16.16.12.365.503.2039 FUNDEB
Elemento da despesa: 335041
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Aparecido Donizete dos Santos
NOTA DE EMPENHO: 14

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:3EDB0E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MATRIZ CURRICULAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL/CEIS – INTEGRAL SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

RETIFICAÇÃO
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº005/2017
MATRIZ CURRICULAR /EDUCAÇÃO INFANTIL/ CEIS–INTEGRAL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

APARTIR DE 2019 TURNO:DIURNO DIAS LETIVOS:200
SEMANA LETIVA:05DIAS HORA AULA:50 MINUTOS

	Campos de Experiências	Eixos do Conhecimento	BERÇÁRIO E MATERNAL I (0 a 2 anos)	MATERNAL II (03 anos)	PRÉ I (04 anos)
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E PARTE DIVERSIFICADA	O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTO E MOVIMENTOS; TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	Identidade e Autonomia	03	03	03
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	Linguagem Oral e Escrita	05	05	05
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	Matemática	04	04	04
		Ciências Naturais e Sociais	03	03	03
	Carga Horária Parcial		15	15	15
	CORPO, GESTO E MOVIMENTOS	Educação Física	-	-	03
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	Arte, Cultura Popular e Cultura Sul Mato-grossense	-	02	02
	O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTO E MOVIMENTOS; TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS; ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO; ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	Músicas e Brincadeiras	-	-	04
		Práticas de Leitura	-	-	01
	Carga Horária Parcial		15	17	25
	PARTE DIVERSIFICADA				
	O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTO E MOVIMENTOS; TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS; ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO; ESPAÇOS, TEMPOS,	Recreação	08	08	15
		Músicas e Brincadeiras	04	04	-
		Práticas de Leitura	03	03	-

	QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.			
	Carga Horária Parcial	15	15	15
	Carga Horária Total em Hora/Aula	30	32	34
	Anual em Horas	1.200	1.280	1.360

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em **cinco campos de experiências:**

O EU, O OUTRO E NÓS:
É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar. Esse campo de experiência dá ênfase nas especificidades do sujeito da aprendizagem por meio das vivências que são propostas a criança construirá a própria idade, compreendendo a diversidade de formas culturais existes na sociedades humanas, reconhecendo a si e o outro como sujeitos de direitos e seres sociais e com isso as crianças constroem sua autonomia.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS:
Possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens como as artes visuais, a música, brincadeiras, o teatro, a dança, histórias e manipulação de diversos materiais e recursos tecnológicos, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade e da expressão pessoal, permitindo que as crianças se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO:
Está relacionado ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.

CORPO, GESTO E MOVIMENTOS:
Contempla as práticas pedagógicas de cuidado físico abrangendo experiências de aprendizagens voltadas para a construção pedagógicas de cuidado físico e a construção da corporeidade, gestos e movimentos, em que possa desenvolver progressivamente possibilidades corporais e criar oportunidades por meio da brincadeira e interação de explorar movimentos, espaços, jogos e diferentes linguagens construindo conhecimento de si e do mundo.

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES:
Relacionadas com conhecimentos matemáticos inseridas em espaços de tempos de diferentes dimensões, em um mundo de fenômenos naturais e socioculturais criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

Observação:
Dentro dos Campos de Experiências, os eixos do conhecimento: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Ciências Naturais e Sociais, Identidade e Autonomia será ministrado pelo Professor I (PI).

Dentro dos Campos de Experiências, os eixos do Conhecimento: Música e Brincadeiras, Recreação e Práticas Leitura, será ministrado pelo Professor II (PII).

Educação Física e Arte, Cultura Popular e Cultura Sul Mato-Grossense, serão ministradas por professor licenciado específico na área.

No Pré I o eixo do conhecimento: Músicas e Brincadeiras e Práticas de Leitura será ministrado por pedagogo que atuará nessa área.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:A40A2D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL N.º 03/2019 – PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARTE E MÚSICA

EDITAL N.º 03/2019 – PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

Divulgação da pontuação dos candidatos inscritos por ordem de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de Arte e Música para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender o Centro Cultural do município de Bataguassu-MS.

CATEGORIA: ARTE		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO, TÍTULOS E ENTREVISTA
1º	SIMONE RIBEIRO	25
2º	ALETIS CUSTÓDIO TAVARES	24
3º	LUCIMAR RAMOS DOS SANTOS	50
4º	LADYANE REGINA ZACARIAS	48
5º	BRUNA DA ROCHA GONÇALVES	17
6º	CREMILDA SARMENTO GOMES	18
CATEGORIA: MÚSICA		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO, TÍTULOS E ENTREVISTA
1º	LUIZ HENRIQUE ALVES LUNHANI	45
2º	BRUNA DA ROCHA GONÇALVES	30

Bataguassu-MS, 28 de fevereiro de 2019

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:4C0D6E6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 040/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e THAMY DA CUNHA NAKAMICHI, inscrita no CPF sob o n° 017.077.341-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo **RESCINDIREM AMIGAVELMENTE** o contrato nº 040/2018, de 15/06/2018, cujo objeto é a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF – Santo Antonio.
PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme informado na CI/SMS nº 109/2019, os serviços médicos foram prestados até o dia 15/02/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total empenhado de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), foi executado R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), restando um saldo de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cujo empenho será cancelado.
CLAUSULA TERCEIRA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
CLÁUSULA QUARTA – A rescisão contratual fundamenta-se nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pela secretária Municipal de Saúde.
DATA
22 de fevereiro de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C43C831D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 040/2018**, celebrado com a Sra. **THAMY DA CUNHA NAKAMICHI**, inscrita no CPF sob o n° 017.077.341-86.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de rescisão contratual.
SALDO A CANCELAR: R$ 56.000,00
DATA: 22 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DE94F4BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/2631-09.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 006/2018 de 14/03/2018, que por objeto a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.
DA VIGÊNCIA
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em **14 de março de 2020**; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) ao Contrato nº 006/2018, totalizando-o em R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03.03.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
25 de fevereiro de 2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2E1D73C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/2631-09.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2018 de 14/03/2018, que por objeto a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.
DA VIGÊNCIA
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em **14 de março de 2020**; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
25 de fevereiro de 2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2AF0DA77

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/2631-09.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 008/2018 de 14/03/2018, que por objeto a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.
DA VIGÊNCIA
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em **14 de março de 2020**; podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
25 de fevereiro de 2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:86675D1F

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019

Fica dispensado o processo de licitação, para aquisição de combustíveis(GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de atender os órgãos e setores da administração pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 026/2019, Processo nº 016/2019, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 01 de março de 2019.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para aquisição de combustíveis(GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de atender os órgãos e setores da administração pública municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 026/2019, Processo nº 016/2019, em favor da empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05, no valor total de **R$ 128.012,00 (cento e vinte e oito mil e doze reais).**

Batayporã-MS, 01 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:3BE4B627

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

Fica dispensado o processo de licitação, para aquisição de combustíveis(GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de abastecer os veículos utilizados no transporte dos usuários do sistema único de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde, através da CI/SMS nº 127/2019, Processo nº 017/2019, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 01 de março de 2019.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para aquisição de combustíveis(GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de abastecer os veículos utilizados no transporte dos usuários do sistema único de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde, através da CI/SMS nº 127/2019, Processo nº 017/2019, em favor da empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05, no valor total de **R$ 34.604,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais).**

Batayporã-MS, 01 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:43F6C7EF

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019

Fica dispensado o processo de licitação, para aquisição de combustíveis(GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de abastecer os veículos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no acompanhamento de seus programas e projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 87/2019, Processo nº 018/2019, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 01 de março de 2019.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para aquisição de combustíveis(GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), com sistema de gerenciamento de cartão magnético, em caráter emergencial com a finalidade de abastecer os veículos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no acompanhamento de seus programas e projetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 87/2019, Processo nº 018/2019, em favor da empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ. Nº 06.048.539/0001-05, no valor total de **R$ 6. 688,00(seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).**

Batayporã-MS, 01 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:87A1ACE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 001/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 001/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 001/2019, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de saúde nº 453, de 10/05/2012;
Considerando Terceira Diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10/05/2012 – na qual determina I - O número de conselheiros será definido pelos Conselhos de Saúde e constituído em lei.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã.

Resolve:

Art. 1º - A reestruturação do número de membros do Conselho Municipal de saúde que será de dezesseis (16) Membros.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 28 de fevereiro de 2019.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão Ordinária de março de 2018.

JAIR EDUARDO DE BARROS
Vice-Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019. Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde Batayporã – MS.

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:54061524

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.
OBJETO
contratação de empresa especializada no ramo de seguros automotivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Circular SMAS nº 053/2019, Processo nº 010/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.057.3.3.90.39.69.00.00.00(28/2019).
VALOR
R$ 2.063,57(dois mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
19 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A2FB4294

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular SMS nº 080/2019, Processo nº 011/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.91.2.048.3.3.90.39.69.00.00.00(53/2019) e 06.91.2.049.3.3.90.39.69.00.00.00(63/2019).
VALOR
R$ 15.424,68 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
20 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:211649A6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 09.137.236/0001-49.
OBJETO
Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo com 20+ 1 lugares, com a finalidade de atender aos usuários do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 049/2019, processo administrativo n° 005/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.52.00.00.00 (07/2019).
VALOR
R$ 249.900,00(duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 06(seis) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
26 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BF8B41E8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 05.950.849/0001-40.
OBJETO
Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo aos usuários do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 035/2019, processo administrativo n° 006/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.52.00.00.00(006/2019).
VALOR
R$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 31 de dezembro de 2019 contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA

26 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:786C9FD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 70/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ZENAIDE QUINTANA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:16E57005

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 71/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARCILEIA MATIAS GAUDIM FLORES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:05E1C878

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 73/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) EDINÉIA DA SILVA AIVI, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:03735067

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 74/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EDF72267

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 75/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) TATIENE RAQUEL BORGES RABELLO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A63F7AD4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 76/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) GLEIS MARIANO DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:44CD47BA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 77/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3F6C6161

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 78/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROMARIO VEIGAZ DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:66FB9206

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 79/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:22B19992

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 80/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSA RODRIGUES DE PAULO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:81DAE922

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 81/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BCEB607A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 82/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSE DOS REIS ARAUJO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6957EE71

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 83/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SANDRA DIAS DALEÃO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/09/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C439F10D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 84/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARIA ANGELICA MAGALHAES PEREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CE312C2A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 86/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOANA CONCEICAO MONTEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B840D3D9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 87/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) FRANCISCO

ARECO DIAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:50B59C6B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 88/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) BRUNO BAZACHI DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:57FA69AE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 89/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SANDRA MARQUES DOS SANTOS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4489098F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 90/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:03442D5E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 91/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **15** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3F559157

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 92/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUCIANA DA SILVA MENEZES DE SA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **18** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CC2598D9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 93/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JACKELINE SILVA DE ANDRADE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:34181CB6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 94/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS MOURA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:49533A3E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 95/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) GISELIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas

semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3F3E4A6C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 96/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 03/03/2019 e findando em 26/03/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 03/03/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:541B1879

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 085/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BODOQUENA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 25/02/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F7BDB811

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 72/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARIA DE FATIMA VIDAL SANTANA DE MELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 18/02/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 18/02/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5CAA1B1C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de gás cozinha, vasilhame e correlatos para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Março de 2019.
HORAS: 07h30min (sete horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de

solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação licitabodoquena@gmail.com.

Bodoquena/MS, 01 de Março de 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2204AFD5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Março de 2019 às 10:00 (dez horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 01 de Março de 2019.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FD44E530

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 291/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 170/2017 CONVITE N. 006/2017

Objeto do contrato: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria/coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudo, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e outros de mesma natureza, para atender o Município de Bodoquena – MS.
Objeto do Aditivo: acréscimo de 24,50% ao valor do contrato.
Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson Castro Couto, CPF n. 932.670.101-87.
Contratada: Engeluga Engenharia Eireli – ME, CNPJ n. 22.034.572/0001-24, representada por seu proprietário, Sr. Fábio Marques Ribeiro, CPF n. 879.413.171-68.
Do Amparo Legal: artigo 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Juliardson Castro Couto, Fábio Marques Ribeiro, Bruno Henrique Beltramin Oliveira e Hélio Ferreira Gonçalves

Bodoquena – MS, 13 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DB0E8300

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público do Município de Bodoquena em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Bodoquena, 20 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0783E09C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa JOCIVALDO JOSÉ FREIRE - MEI, CNPJ n. 25.009.004/0001-61, com sede na Avenida Aeroporto, n. 14, Vila Moreira, na cidade de Bodoquena - MS, CEP: 79390-000, tendo por objeto a aquisição 4de placas de sinalização para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor global de R$ 16.605,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinco Reais) na dotação orçamentária: 07.01.04.122.1.039.33.90.39 – fonte 180000 – ficha 274.

Bodoquena – MS, 20 de fevereiro de 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras e Infraesturutra Urbana

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A63B95CA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 021/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2019

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, representado pelo Secretário, Sr. Jair Beltramelo Ferracini.
Contratada: Jocivaldo José Freire – MEI, CNPJ n. 25.009.004/0001-61
Objeto: aquisição de placas de sinalização para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Valor: R$ 16.605,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinco Reais).
Dotação: 07.01.15.451.701.1.026.33.90.39 – ficha 274.
Vigência: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AA864591

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 024/2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ n. 27.543.241/0001-33, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de poda de árvore, no valor global de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos Reais) na dotação orçamentária: 07.01.04.122.701.1.039 – 33.90.39 – fonte 180000 – ficha 274.

Bodoquena – MS, 20 de fevereiro de 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:30F00067

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0029/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 024/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2019

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, representada por seu Secretário, Sr. Jair Beltramelo Ferracini.
Contratada: Roberto Souza de Oliveira – MEI, CNPJ n. 27.543.241/0001-33.
Objeto: aquisição de materiais para realização da pintura das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos Reais).
Dotação: 07.01.04.122.701.1.039 – 33.90.39 – fonte 180000 – ficha 274.
Vigência: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4832A427

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 219/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 184/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2018

Contratante: O Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, representada pelo Secretário Municipal, Sr. Jair Beltramelo Ferracini, CPF n. 826.407.341-72.
Contratado: Trevo Engenharia Eireli, CNPJ n. 05.919.414/0001-32, representada pelo Sr. Nilton Bossay da Costa, CPF n. 070.433.411-91
Objeto do contrato: Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação do serviço de engenharia para prestação de serviços de construção de duas pontes conjugadas de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento do processo que deu origem a este instrumento contratual.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019 e a importância ora estabelecida será acrescida de aproximadamente 21,51% do valor previsto para o contrato, correspondendo à adição de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). O novo valor do contrato será no montante de R$ 88.114,18 (oitenta e oito mil, cento e quatorze reais e dezoito centavos), após a soma do valor inicial com o valor aditado.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, e artigo, 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.
Assinam: Jair Beltramelo Ferracini e Nilton Bossay da Costa

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FCBC7287

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 41/2018 PREGÃO PRESENCIAL 108/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.41/2018.

Objeto: Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Município de Bodoquena-MS.
«cdsProcesso_Objeto»
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 01 de Março 2019.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria de Turismo

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3C7B3E21

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.14/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.73/2018 PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.14/2018.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 01 de Março 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4A29C2AA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.13/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.61/2018 PREGÃO PRESENCIAL 39/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.13/2018.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Administração, Turismo, Obras, Gabinete e Diretorias de Políticas Agrícolas.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da

8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 01 de Março 2019.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B06B553

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.01/2018
PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.22/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.01/2018

Objeto: Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do Hospital Francisco sales 2018.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 01 de Março 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:36F993E1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.28/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 01 de Março 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FD2830F2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.33/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.03/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS, conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou máquinas apresentarem defeitos mecânicos.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 01 de Março 2019.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA LARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9CC5EB69

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 30/2018
PREGÃO PRESENCIAL N 080/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 30-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura **Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 01 de Março 2019.

Secretaria de Assistência Social.
ILCLÉIA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
VALDISA DIAS OLANDA

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:983B566B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019
CONTRATO DE RATEIO COM O CIDEMA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODOQUENA

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na

Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Cidema, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de consórcio público.
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2019.
VALOR: R$ 16.380,12 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos).

BODOQUENA, 17 DE MAIO DE 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal de Bodoquena

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9563B18C

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bodoquena, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para a Prestação de Contas a ser realizado no dia 8 de março de 2019, a partir das 09:00 horas, **Auditório Mario Brother, localizado na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira nº D 50 – Centro, Secretaria de Turismo.**- Bodoquena - MS
A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Secretária Municipal de Assistência Social a Srª Ilcleia Pereira Nabaes .

ILCLEIA PEREIRA NABAES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Bodoquena, 01 de março de 2019

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:4F5F37BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA a candidata **Renata Batista da Rocha** para que no prazo de 05(cinco) dias úteis em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 002/2018 para procedimentos contratuais. O convocado deverá se apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, munido com cópias reprográficas dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade;
Certidão de Cadastro de Pessoa Física – CPF
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento de Dependentes (se Possuir);
Título de Eleitor (com comprovação de quitação perante a justiça eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovação de Escolaridade Exigida para o Cargo;
Declaração de Bens;
Conta Corrente
Comprovante de PIS/PASEP
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro Órgão de Classe;
01 Foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua convocação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena-MS, 04 de Março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:62AE346C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 05/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2019, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de extensão de Rede de Drenagem na Vila Machado, no Município de Bonito/MS, conforme Volume 1 – Memorial descritivo, especificações técnicas e orçamento das obras; Volume 2 – Memorial descritivo, especificações técnicas e orçamentos das obras.
Vencedor:
Empresa: Rainha Construtora LtdaMe
Valor: R$ 129.821,25 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
Data: 28/02/2019
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7480662A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses, o servidor **Isaias Ortega**, ocupando o Cargo Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **26.05.2000 a 26.05.2005** e **26.05.2005 a 25.05.2010**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/03/2019**.

Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BD6C2A40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1066/19

De, 28 de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, da Servidora **KEILA CRISTINA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo, **MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL -** Efetivo, Matricula 68187-2, conforme Lei nº 2.670/2017, de 28/06/2017, por 06 (seis), meses a partir de **02/03/2019 a 28/08/2019**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:D5A4CAB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.067/19

De, 01 de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA
Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **LETICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES,** do Cargo **ODONTOLOGO- EFETIVO**, Matricula73353-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:03D14A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1068/2019

De, 01 de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – ODONTOLOGO **- EFETIVO, Classe "A", Referencia "001", do Grupo SMO II**, **matrícula nº 73353-1,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em **01/03/2019, seu ocupante a Srª. LETICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:45C9FC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1069/19

De, 01 de março de 2019.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
DECRETA

Artigo 1º - Designa a Senhora **ODETE NORONHA DA SILVA**, em caráter de Suplência para exercer o Cargo Eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Brasilândia – MS.

Parágrafo Único: O cargo que vagou, foi em virtude de Férias no período de 30 (trinta) dias da seguinte servidora: **MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, a partir de **01/03/2019 a 30/03/2019.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2.019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:611F5E0C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação circulada no dia 01/03/2019 Pg. 27 Edição 2300 no Diário Oficial do Município referente a suspensão ao processo nº 660, pregão 14/2019, pois o objeto do aviso não coincide com o processo e o pregão informado.

Brasilândia – MS, 01/03/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:60431426

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA N0 020/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 008/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9C330924

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 660/2019. Modalidade: Pregão Presencial N°. 14/2019. Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de mecânica de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, para atuar junto as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Agricultura, Finanças, Gabinete, Assistência Social, Serviços Urbanos e Obras, para fazer diagnósticos, acompanhamento e avaliação das manutenções realizadas aos bens do Município de Brasilândia/MS. FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSA A LICITAÇÃO, considerando alterações editalícias a serem realizadas, devendo as alterações e nova data e hora do certame serem posteriormente publicadas por meio de adendo nos meios oficiais.

Brasilândia – MS 28/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:762DA78F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 01-2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 192/2019, Modalidade da Licitação: CHAMADA PÚBLICAnº. 1/ 2019, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Brasilândia – MS – Merenda Escolar, durante o ano letivo 2019.
Resultado: Empresa(s) vencedora(s): A.P.P.R.R.P.B ASS. DE PEQUENOS PROD. DO REAS. PEDRA BONITA, R$ 49.440,00.
ADILSON JOVELINO RODRIGUES - Presidente da C.P.L.
HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 21/02/2019,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3CBF9110

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO – RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 10/2019 - Processo n° 347/2019.
Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia-MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	R$ 8.012,60

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 01/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4D68BAF7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 09/2019, fundamentada no **inciso I do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de perícia técnica extrajudicial nas obras de pavimentação e drenagem da rua José Francisco da Silva, referente ao contrato de repasse nº 1006608-30/2013/MCIDADES/CAIXA no Município.
PROCESSO n°: **627/2019**
FAVORECIDO: **EDUARDO ALEIXO ENGENHARIA DEAVALIAÇÕESLTDA EPP**
VALOR: **R$ 28.500,00**

Brasilândia - MS: 01/03/2019.

Ordenador(a) de Despesa
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário(a) Municipal de Obras

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F5C492B6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL nº 95/2018
Processo Administrativo nº 4761/2018
Recorrente: MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDENTE EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, impressoras laser (coloridas e monocromáticas), novas de primeiro uso em linha de fabricação, para atender as necessidades do Município de Brasilândia - MS.
DA DECISÃO:
Pelas razões e fundamentos do Pregoeiro e sancionada pela Procuradoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTE o recurso da empresa MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDENTE EPP, devendo ser MANTIDA a decisão do Pregoeiro dantes proferida.

Brasilândia – MS, 01 de março de 2.019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6CFA7611

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 95/2018

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 95/2018 - Processo n° 4761/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, impressoras laser (coloridas e monocromáticas), novas de primeiro uso em linha de fabricação, para atender as necessidades do Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	R$ 292.999,92

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 01/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:88BC0F84

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 629/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 15/2019.
OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para contratação de empresa para prestação de serviço de recauchutagem de pneus para atender frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 21/03/2019», no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 01/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0D5C59E8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 504/2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/2019–SRP.
OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 21/03/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 01/03/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1A8E6043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **005/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **022/2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa de seguro automotivo
LOCADORA: Polis- Civitas Consultoria Administrativa LTDA-ME.
VALOR: R$ 13.941,00 (treze mil, novecentos e quarenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001-10.302.0007.2030-3.3.90.39.000.114
Secretaria Municipal De Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 28 de Fevereiro de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C7C06521

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 002/2019

Processo Administrativo nº 013/2019
Processo Licitatório nº 013/2019

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 002/2019, que tem por objeto
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico, projeto executivo e complementares para construção do abatedouro de animais de grande porte no município de Camapuã/MS, compreendendo o desenvolvimento do projeto arquitetônico, projeto urbanístico, projeto de terraplanagem, estudo do solo e detalhamento de todos os projetos complementares, especificações técnicas, orçamentos analítico e sintético, memórias de calculo, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro, bem como a coordenação e supervisão de todos os projetos em atendimento a Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI-ME** , no valor total de R$ 112.969,70 (cento e doze mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Camapuã – MS, 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:A9B2A3A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.

OBJETIVO: Aquisição de 01(uma) Carreta Tanque equipada com bomba lobular e capacidade de 3.000(três) mil litros para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Caracol- MS com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
MAAC TRATORES PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	05.727.489/0001-11	**R$ 17.500,00**
TOTAL R$		**R$ 17.500,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	432	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	1077	Aquisição de Equipamento e Material Permanente em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 17.500,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 27 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:710F616B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do *Decreto nº 017/2019* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço "para **Contratação de empresa especializada para consultoria em gestão ambiental municipal e atendimento ao Programa Estadual de ICMS Ecológico, no Município de Caracol/MS**.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 22 de março de 2019, às 08:00hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa,na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS – MS, em 01 de março de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3E446F67

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 18 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a festa de carnaval inicia no dia **01/03/2019**(sexta feira) à noite e se estende até o dia **05/03/2019**(terça feira);

Considerando que no dia **05/03/2019** (terça feira) é Feriado Nacional (carnaval);

Considerando que no dia **06/03/2019, é tido tradicionalmente como feriado** devido a quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia **04/03/2019**(segunda feira)e no dia **06/03/2019**(quarta-feira de cinzas),em todas as repartições Públicas Municipais.
Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais (como: coleta de lixo, atendimentos médico-Hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 01 de março de 2019.

Prefeito
MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Caracol/MS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:85F9F078

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 151 DE 01 DE MARÇO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **Rosinéia Assis Gomes,** para ocupar o cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo DAS 1, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, a partir de 01 de março de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito Municipal.

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA.
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:CA25F1BA

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 149 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **William Gonçalves**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2019.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:10D27CC2

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.152 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada, a pedido da servidora **Claida Mello Leite**, pelo período de 24 meses, a contar de 01 de março de 2019, nos termos do artigo 87, da Lei Municipal n. 415/05.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:8D0537E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 07 de Março de 2019 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 28 de Fevereiro de 2019.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 02/2019 – 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 07 de Março de 2019		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL **ENDEREÇO:** Avenida Abílio Espíndola Sobrinho **HORÁRIO:** 13h00min.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 02/2019,*** com inclusão de informes. Aprovação da Ata da 01ª Reunião Ordinária realizada em Fevereiro de 2019.		
2. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Controle de Vetores.	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
3. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Projeto de Credenciamento de 03 Agentes Comunitários de Saúde para o município de Coronel Sapucaia/MS.	**Secretário Municipal de Saúde Flavio Galdino da Silva**	10 minutos
4. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Apresentação da cobertura imunobiológicas de Coronel Sapucaia em 2018.	**Coordenadora Municipal do Programa de Imunização Juliana Aparecida de Andrade**	20 minutos
5. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
5.1. Organização da Comissão da 7ª Conferência Municipal de Saúde.	**Presidente do CMS Eleonor de Jesus Ximenes**	10 minutos
6. ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:62E6BA55

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1348/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria voluntária no âmbito de seus interesses com o CLUBE DE LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2019-2020, Parceria Voluntária, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o **CLUBE DE LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA**, CNPJ 01.989.169/0001-89, no valor total correspondente até o limite de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em razão da realização do ***Encontro do Laço Comprido***.

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada parceria voluntária celebrada à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 28 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:8DD112BF

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 005/2019 de 18 de Fevereiro de 2019.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores João Rube Espindola matrícula/Identificação funcional n. 31232/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular e Karin Zarate Araujo matrícula/Identificação funcional nº 2444/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 013/2019** com vigência de 18/02/2019 a 13/12/2019, vinculado ao **Processo Administrativo 016/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019**, celebrado com a empresa ESPINDOLA E CELANT LTDA – ME CNPJ nº 04.950.052/0001-80, Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte Escolar, com fornecimento de ônibus urbanos e rurais, através de locações mensais dos mesmos, em conformidades com a realização do trajeto definido pela Secretaria de Educação, conforme condições, calendário escolar, mapeamento e itinerário contidos no Edital e em seus anexos, para todo o ano letivo de 2019.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 18 de Fevereiro 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C3E5072B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº.003 /2019

PORTARIA ADM Nº.003 /2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga processo seletivo 001/2018 e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 69 Incisos II e VII, Artigo 81, Incisos III e IV e Artigo 91 Inciso II, alíneas "a, b, e" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público,

nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO: a necessidade de promover ás contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas das secretárias municipais;

CONSIDERANDO: Lei municipal 114/90 e Lei 730/2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e das outras providências;

CONSIDERANDO: os princípios da economicidade e da eficiência;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em conformidade com o Edital 006/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 05/02/2018, folhas 118-121.

Art. 2º º A presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Art. 3º Com base as prerrogativas impostas pelo edital nº 001/2018, os contratos de trabalho serão renovados subsequente a data do fim da vigência contratual em vigor, permanecendo o(s) servidor(es) em seu posto de trabalho atual.

Art. 4º Não será opção do servidor a escolha de novo posto de trabalho e horário que irá atuar; caso o servidor não aceite permanecer no posto de trabalho, este terá seu contrato rescindido e será reposicionado no final da classificação, sendo chamado o próximo candidato na listagem de classificação para reposição do posto de trabalho. Não será permitido atuar em CARGO ou SETOR que não seja o da sua opção por ocasião da inscrição no processo seletivo.

Art. 5º O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá rescindir os contratos de trabalho, revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

Art. 6º O horário de trabalho e local determinado em contrato anterior será inalterado; por necessidade e/ou interesse público o servidor está sujeito a possíveis remanejamentos de horário e local de trabalho durante vigência contratual em 2019. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá o seu contrato rescindido.
Art. 7º Demais regras e procedimentos conditos no edital nº 001/2018, permanecem validas para efeitos desta Prorrogação.

Art. 8º Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desta portaria de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 9º Para que se produzam seus efeitos legais, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:65396079

RECURSOS HUMANOS
DILAÇÃO DE PRAZO PARA RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

AVISO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2019.
Considerando a abertura dos envelopes protocolados para o Credenciamento 001/2019, realizados nos dias 27 e 28/02/2019;
Considerando que não foram cumpridas as exigências propostas no Termo de Referência, com relação a documentação a ser apresentada conforme solicitada no item 6.0;
Considerando que o item 7.4 do Termo de Referencia possibilita aos interessados completar a documentação;
Fica estabelecido aos interessados em encaminhar a documentação incorreta e/ou incompleta o dia 08 de março de 2019, das 07h00min as 13h00min, devendo retirar seus envelopes com a Comissão responsável que estará atendendo no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS).

SANDRA MARIA ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria 008/2019

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7FC2C5A7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº125

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº125
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 2.245,14.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.0 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:65D792F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº127

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº127
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 2.681,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C783E3FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº128

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº128
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 5.467,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BE6221E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº129

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº129
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 760,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A885B7F0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº130

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº130
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 3.541,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema viário do Municipio.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:86D514C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº131

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº131
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 4.689,93.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema viário do Municipio.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:541DA285

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº126

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº126
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 384,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.0 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BB8326FD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº134

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº134
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 1.756,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema viário do Municipio.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9849EF7F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº135

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº135
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$60,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades Sec. Munic. de Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2D393B20

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº141

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº141
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 850,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5FB4793C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº228

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº228
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 5.831,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das atividades Sec. Munic. de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B7E3EFE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº230

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº230
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$120,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das atividades Sec. Munic. de Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7FA1FFAF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº239

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº239
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 2.705,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema viário do Municipio.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A5D55774

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº258

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº258
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 60,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.365.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:DF1AAB8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº257

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº257
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**

CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 552,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema viário do Municipio.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D5124601

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº256

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº256
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP**.**
CNPJ: 10.732.650/0001-85.
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 560,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Eco Sustentável.
Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.
Projeto/Atividade: 2.142 – Manutenção da Secretaria Munic. Eco Sustentável.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Muni. De Finanças
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Daniel Primo Dalberto - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E4A40D76

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº193

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº193
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.136,67.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2076B680

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº194

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº194
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 341,88.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8DA2770F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº195

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº195
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.006,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:33D54F8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº196

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº196
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.083,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:737A885D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº197

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº197
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 443,58.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8E0B76A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº198

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº198
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.130,21.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8B31CC5D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº199

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº199
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.130,21.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:895BA0CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº200

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº200
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.392,12.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:200540C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº201

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº201
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.018,72.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:121AADB1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº202

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 56,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1BD507DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº203

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº203
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R$ 1.101,62.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8201087C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº204

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº204
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 245,71.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AE5281F4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº205

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº205
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 156,48.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B4C24E2C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº206

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº206
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 828,41.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:35E54690

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº207

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº207
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 136,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pre-escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:67976A18

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº208

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº208
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 781,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B74F9E4D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº209

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº209
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R$ 163,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D47B2FE7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº210

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº210
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 139,82.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:19CA76F4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº211

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº211
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 688,69.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:B1A6F93B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº212

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº212
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 849,03.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D3058964

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº213

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº213
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 728,72.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0161662C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº214

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº214
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 78,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.185 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:F2D5B523

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDR

CMDR. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL/ 001/2019/CMDR

O Vice Presidente do CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sr. Nelson Baquega Avanci, no uso de suas atribuições legais, deixa em publico, que convoca seus membros aptos para inscrição que concorrerão às eleições da nova presidência, que ocorrerão de acordo com as normas do estatuto.
Art. 1º A eleição dará se por votação a ser realizada no dia 12 de Março de 2019 as 14h00min horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS-MS
Art. 2º Poderão votar e ser votado os membros aptos a voto
Art. 3º As inscrições das chapas serão feitas junto à comissão eleitoral na gerencia municipal de agricultura, a partir do lançamento deste edital até as 17h00min do dia 11 de Março de 2019.

Deodápolis, 01 de Março 2019.

NELSON BAQUEGA AVANCI
Vice Presidente do CMDR

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A81E67CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE**

ADMINISTRATIVO, Símbolo ANM, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 5 – GRUPO OCUPACIONAL VI DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. A Partir de 11 de Fevereiro de 2019. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 11/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:12CD734E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 135/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação do SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR a SRª JEAN CARLOS SILVA GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Símbolo SEC**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - O servidor acima citado, desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:02E57480

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **CARLOS ROBERTO DAS VIRGENS,** para ministrar 01 (uma) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** como Professor na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:09D9A1D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **REGIANE DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA,** símbolo EDU, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 22/02/2019 a 20/08/2019, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F33D1F44

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 107/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
8º	MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	PSICOLOGO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 01 de Março de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FCC56F63

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO N° 358/2019
Data: 01/02/2019
Licitação: Processo Licitatório N° 007/2019 – Dispensa N° 002/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC.
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0015 (0015)
Valor Total do Empenho: R$ 11.600,00
Credor: 10344 - WELINTON FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços mão de obra com Construção de Muros na Escola Municipal Elizabete Lucena Campos (Pólo) e CEI Julia Ap. Mendes Coimbra, Distrito de Lagoa Bonita e manutenção do Banheiro e troca das portas da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos extensão de Lagoa Bonita.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:D5766607

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Licitação **Processo Licitatório nº 008/2019, Tomada de Preços nº 001/2019,** que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 Ponte em Concreto Armado, sobre o Córrego Aparecida, na Linha 12 Nascente, KM 05, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos Federais, através do Decreto Emergencial.
EMPRESA VENCEDORA: JV ENGENHARIA EIRELI com o valor global de **R$ 283.208,63 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e oito reais e sessenta e três centavos).**

Deodápolis-MS, 01 de março de 2018.

ISAIAS SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:155A2828

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 379/2019

Data: 11/02/2019
Licitação: Processo Licitatório N° 010/2019 – Dispensa N° 003/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 26.782.0006 – SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.015 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)
Valor Total do Empenho: R$ 15.780,00
Credor: 8714 - MADEIREIRA MELHOR DA MATA
OBJETO: Aquisição de Pranchas para Construção e Reparos de Pontes das áreas rurais do município.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:3AE44CC7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO 051/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº *076/2018.*
PREGÃO PRESENCIAL *Nº 044/2018.*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa* Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Contrato n° 051/2018, para* Aquisição de 01 Caminhão Coletor/Compactador de Lixo para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convenio Funasa nº 6277/17 e contrapartida do município.
DO PRAZO *- O Prazo de vigência do Contrato nº 051/2018 será prorrogado por igual período, iniciando em 01 de janeiro de 2019 e encerrando em 31 de maio de 2019.*
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 57, § 1º, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 051/2018.*
ASSINAM: *Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Karlos César Fernandes - Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AD70A748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEGUNDA-FEIRA DIA 04/03/2019 E QUARTA-FEIRA DIA 06/03/2019."

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, e.

Considerando que dia 05/03/19 (terça-feira) é o dia de carnaval e feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos deste Poder Legislativo, e proporciona ainda redução de custeio;

DECRETA:

Art. 1º- Será ponto facultativo na Câmara Municipal de Eldorado-MS nos dias **04 (segunda-feira)** e **06 (quarta-feira)** de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:5B8297A3

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

Câmara Municipal de Eldorado/MS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

DATA 01/03/2019

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 522
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ Nº 02.628.640/0001-76 INSCR/MUN. 1083-00
OBJEJTO: DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO RADIOFÔNICA DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL, NESTAS INCLUSAS AS CAMPANHAS EDUCATIVAS, COMEMORATIVAS, INFORMATIVAS E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA MUNICIPALIDADE. EM TODOS OS PROGRAMAS, DIÁRIOS.

VALOR GLOBAL **R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).**
VALOR MENSAL **R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta Reais).**

VIGÊNCIA: DE 01/03/2019 COM TÉRMINO EM 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.9.0.3.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:0439E7D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019

EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Anderson Freitas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação** e no parecer da **Assessoria Jurídica** que constam do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a divulgação e difusão radiofônica de matérias de interesse desta Câmara Municipal, nestas inclusas as campanhas educativas, comemorativas, informativas e de orientação social da municipalidade com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II do diploma legal antes citado.

Eldorado-MS, 28 de Fevereiro de 2019

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:C05884A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 280/2019

PROCESSO Nº 19/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.19.0180

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1398371E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 04/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste **Processo Licitatório 1753/2018**, que estabelece as normas para o processo licitatório para o Registro de Preços para à Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar em atendimento a Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado - Polo e a Creche Francisco Rogério Barbosa de Oliveira, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 01 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:649D2E89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019
PROCESSO N° 1753/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 1753/2018 do Pregão n° 04/2019 que tem como objetivo Registro de Preços para à Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar em atendimento a Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado - Polo e a Creche Francisco Rogério Barbosa de Oliveira, **CONVOCA** as empresas:

• Arquimedes Furtado da Silva – ME estabelecida à Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 465, Centro, Cidade: Figueirão, CEP: 79.428-000,Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 70.361.472/0001-55;

• Cleiton Bruno Coutinho ME estabelecida à Rua Castro Alves, nº 679, Bairro: Nova Conquista, Cidade: Figueirão, CEP: 79.428-000, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.263.639/0001-62;

• Marcelo Antunes e Silva estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 550, Parque Nova Conquista, Cidade de Figueirão, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 20.066.435/0001.46;

• Sergio Cabral da Silva & Cia Ltda estabelecida à Rua Principal, s/n, Distrito de Pontinha do Cocho, Cidade de Camapuã, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 00.144.229/0001-88;

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 01 de março de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:584E453F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 244/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 41,78 (QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B53F516D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 243/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 86,94 (OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C7B8AEDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 245/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 132,47 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4B75037F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 254/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCAS PEREIRA GONÇALVES .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 48,80 (QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:76D9AD0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 257/2019

PROCESSO Nº 643/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCAS PEREIRA GONÇALVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEMAIS DEPARTAMENTOS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 506,45 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9CA35A6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 255/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEMAIS DEPARTAMENTOS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 2.416,98 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:80CD4627

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 256/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARTHUR PANTALEÃO GARCIA MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEMAIS DEPARTAMENTOS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 392,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:90E1B0B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO-LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEMAIS DEPARTAMENTOS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 193,13 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EEEE92E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 258/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEMAIS DEPARTAMENTOS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 1.554,91 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:374CA3B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 253/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E L.P.G CARLOS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEMAIS DEPARTAMENTOS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS, E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 68,00 (SESSENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:DD1CC005

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 323/2019

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODODE 12 MESES. PARA ATENDER A ESCOLA

MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 736,85 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0F371C1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 317/2019

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERIODO DE 12 MESES. PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 384,30 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS.
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D95F8E65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 318/2019

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERIODO DE 12 MESES. PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 903,40 (NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2A3EBB52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 316/2019

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERIODO DE 12 MESES. PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 32,80 (TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7A9DA2A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 219,08 (duzentos e dezenove reais e oito centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:513368DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 235/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 219,08 (duzentos e dezenove reais e oito centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5059D942

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 220,61 (DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CB222B4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 472,48 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FBFA9F5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 24/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$191,20 (cento e noventa e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A9A28891

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 28/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6969980D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 31/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 229,46 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:03BB75F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 142,38 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:98FEE9A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 29/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 57,20 (CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:00FF366B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 30/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 64,50 (SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6F3DC0BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSTIPO LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 774,40 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6FEB1D17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 774,40 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:57D7086B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 307/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 395,55 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:865E9190

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 306/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 72,16 (SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2D0DB98E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341/2019

PROCESSO Nº 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018.
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9F9A07E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2019

PROCESSO Nº 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018.
DATA DO EMPENHO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:68AFA3B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 248/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMO, LIMPEZA, E COPA E COZINHA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 43,80 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5290EE88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 249/2019

PROCESSO Nº 673/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 24/2018.
VALOR: R$ 12.854,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: 252.06.002.10.122.0010.2113
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 33/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AA4AED38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E MILTON A. PEREIRA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7030CD89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 008, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar nº 017/2011, conforme relacionados abaixo.
I – Da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
02.200	Delza Rodrigues Barbosa	11/01/2018 a 10/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	30
02.225	Rejane Silva do Carmo	05/01/2018 a 04/01/2019	13/02/2019 a 14/03/2019	30

II – Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.039	Ordiley Furtado Medeiros	02/04/2016 a 01/04/2017	17/12/2018 a 15/01/2019	30

III – Da Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.048	Clarice Cristina Fath	02/04/2017 a 01/04/2018	04/02/2019 a 05/03/2019	30
01.029	José Aparecido de Oliveira	02/04/2017 a 01/04/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	30
01.102	Josiane Nogueira de Lima	03/11/2016 a 02/11/2017	08/01/2019 a 06/02/2019	30
01.118	Marlene Gonçalves de Amorim	15/01/2017 a 01/04/2018	04/02/2019 a 05/03/2019	30

Art. 2º Alterar o gozo de férias dos servidores, conforme relacionados abaixo:

01.096	Maria Auxiliadora Pereira da Silva	05/11/2017 a 03/11/2018	11/02/2019 a 12/03/2019	30

Art. 3º Revogar a parte do art. 1º, inciso IV, da Portaria P/Nº 216, de 13 de dezembro de 2018, onde consta o gozo de férias da servidora Ruth da Silva Bernardes, referente ao período aquisitivo o período aquisitivo de 2 de abril de 2017 a 1º de abril de 2018 que seriam gozados no dia 15 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:DF4C274A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 009, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5º, do art. 99, da lei complementar 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
01.198	Carolina Quevedo Tavares	Psicóloga
01.166	Claudiane Furtado da Costa	Assistente Administrativo I
01.148	Helton Araújo Marques	Auditor Fiscal
01.185	Karine D. M. Aranda Vitor	Chefe da Divisão de Saúde
01.124	Marilene Rodrigues Tiago	Diretor Escolar

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D66F8CAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 029, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar nº 017/2011, conforme relacionados abaixo.
I – Da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
02.202	Ideildes Morais de Souza	11/01/2018 a 10/01/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	30

II – Da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.174	Adelso Ferreira de Amorim	05/05/2017 a 04/05/2018	26/02/2019 a 27/03/2019	30

III – Da Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.102	Josiane Nogueira de Lima	03/11/2017 a 02/11/2018	07/02/2019 a 08/03/2019	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:ACE30BC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 024, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, **BARBARAH BEATRIZ LIMA DE MORAIS,** portadora da Carteira de identidade RG nº. 1908088 SEJUSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, DAS - 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016, e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:886A34FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 025, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear, **BARBARAH BEATRIZ LIMA DE MORAIS,** portadora da Carteira de identidade RG nº. 1908088 SEJUSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, DAS - 6, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C0AEC317

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 026, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear, **ANDRESA FERREIRA RODRIGUES CAPILÉ,** portadora da Carteira de identidade RG nº. 1343868 SEJUSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, DAS - 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:CDB70FBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 116/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 116/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJORODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/01/2019
ATA Nº: 05/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:26560CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 148/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 148/2019
PROCESSO: 50/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA REGISTRO DEPREÇOS DOS SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DEAPARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURAMUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES.CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 2.990,50 (dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339039.101000 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019
ATA Nº: 09/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 149/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS

SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 191,09 (cento e noventa e um reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 150/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O
REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 332,21 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 151/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETA RIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019

ATA Nº: 05/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 152/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019
ATA Nº: 12/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:653BBE9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 150/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 150/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJORODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 332,21 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 151/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJORODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019
ATA Nº: 05/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:79465D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 152/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 152/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) EVASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 24/01/2019
ATA Nº: 12/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:75971A68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 245/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 245/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO EREPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPESDALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.738,00 (um mil, setecentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 05/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 246/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO EREPRESENTAÇÕESLTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPESDALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.928,10 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 05/02/2019

ATA Nº: 22/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 247/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P -13 E P -45) EVASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 80,00 (oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 05/02/2019
ATA Nº: 12/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 249/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 78,45 (setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 250/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJORODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019
ATA Nº: 05/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 251/2019
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E RIZO COMÉRCIO DESERVIÇO EIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARAATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODODE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 212,20 (duzentos e doze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 252/2019
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E EFICAZ LOGÍSTICACOMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARAATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODODE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019
ATA Nº: 07/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:12ACBCC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 249/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 249/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 78,45 (setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 250/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJORODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019
ATA Nº: 05/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 251/2019

PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E RIZO COMÉRCIO DESERVIÇO EIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARAATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODODE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 212,20 (duzentos e doze reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 252/2019
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPALDEGUIA LOPES DA LAGUNA LOGÍSTICA
COMERCIO DE PRODUTOS DE
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARAATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODODE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 06/02/2019
ATA Nº: 07/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:E3C0BB54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 260/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 260/2019
PROCESSO: 67/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA E MEEL MARACAJU ENG.EEMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), PARA ATENDER PARCELADAMENTE, AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.26.782.801.2015.339030.180000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 07/02/2019
ATA Nº: 13/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:0A70E9D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 261/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 261/2019
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E RIZO COMÉRCIO DESERVIÇO EIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARAATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODODE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 630,22 (seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 07/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 262/2019
PROCESSO: 44/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E RIZO COMÉRCIO DESERVIÇO EIRELI EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARAATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODODE 08(OITO)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 740,80 (setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 07/02/2019
ATA Nº: 07/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:E01795DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 283/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 283/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDOREGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/02/2019
ATA Nº: 21/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:566827ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 284/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 284/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADOSANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPESDALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.191,20 (um mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.122.501.2107.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/02/2019
ATA Nº: 22/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:DA6C88EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 298/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 298/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.998,10 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2021.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 299/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL:R$ 4.998,70 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setentacentavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/02/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 300/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 14.511,00 (quatorze mil, quinhentos e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2021.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 14/02/2019
ATA Nº: 01/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:81EFE5B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de livros e materiais lúdicos, para atender as atividades do programa criança feliz, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 017/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 034/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 017/2019
FAVORECIDO: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Iguatemi/ MS, 26 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:C3A60927

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 007/2019
Processo nº 0034/2019
Dispensa de Licitação nº 017/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS LÚDICOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 292
Valor: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 25/02/2019 à 25/04/2019
Data da Assinatura: 25/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Iago Henrique Peres Camparoni, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:17449026

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2019
Processo nº 0024/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS 46392300953
Objeto: O objeto da visa à contração de empresa para fornecer serviços de músicos inscrito em quaisquer Conselhos Regionais de Músicos e devidamente inscritos na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais, conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 310
Valor: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Vigência: 27/02/2019 à 26/12/2019
Data da Assinatura: 27/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D4D1C5A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 FMDCA - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**44,37**	**5.468,51**
	Sem Especificação	0,00	5.468,51
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	44,37	0,00
TOTAL		**44,37**	**5.468,51**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:9E8D6D4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - FMMA - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-2.668,09**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.668,09	0,00
151	**FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**4.739,27**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.739,27	0,00
TOTAL		**2.071,18**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:04D52E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº. 1.642/2019

"NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Substitutos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de que trata o Decreto nº. 1.589/2018, na forma abaixo especificada:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL (GOVERNAMENTAL)

Titular: REGINA CLÁUDIA FERNANDES, em substituição a Itamara Bastos Pereira, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: MÔNICA DE SOUZA SILVA BADZIAK, em substituição a Bianca Ranghetti da Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: MARIA NEUSA DE GOIS LEDESMA, em substituição a Mônica de Souza Silva Badziak, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: EVELYN SUSAN COSTA E SILVA DE MORAES, em substituição a Rosemara Cristina de Assis, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO-GOVERNAMENTAL)

Titular: BIANCA RANGHETTI DA SILVA, em substituição a Evelyn Susan Costa e Silva de Moraes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Titular: MARIA IZABEL PONTES LAGHI, em substituição a Silvania Marques Noceira, representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto.

Suplente: THAIS EDITH MULLER BRUM, em substituição a Maria Izabel Pontes Laghi, representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto.

MESA DIRETORA
Presidente: PAULO FERNANDO ZORZANELLO.
Vice-Presidente: SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 25/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:CC0336B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO 001/2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES - TITULARES E SUPLENTES DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº. 1.829/2015,
RESOLVE:
Art. 1º. - Fica constituída a Comissão do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares - Titulares e Suplentes de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ser composta pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **PAULO FERNANDO ZORZANELLO**, representando a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Paulo Freire;
b) **SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO**, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
c) **ELZIRA APARECIDA COUTINHO**, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
d) **ALINE DOS SANTOS BENITES**, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
e) **PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS**, representando o Projeto Bom de Bola Bom na Escola;
f) **EVELYN SUSAN COSTA E SILVA DE MORAES**, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

g) **MÔNICA DE SOUZA SILVA BADZIAK**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
h) **MARIA IZABEL PONTES LAGHI,** representando a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto;
i) **BIANCA RANGHETTI DA SILVA**, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS, 25 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO ZORZANELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2BF9F6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.643/2019

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI–MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica atualizada a UFMI – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012.

Parágrafo Único. O valor da UFMI será de R$ 23,43 (vinte e três reais e quarenta e três centavos), para o mês de março de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:B62EC123

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 09
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-019 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 4.100,00
Data: 24/10/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:DC10B267

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 11
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 8.130,00
Data: 24/10/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AC58C2B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 12
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 3.500,00
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F75899B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 13
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-019 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 11.360,00
Data: 28/11/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:27BDE5F1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 14
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-019 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 9.964,00
Data: 25/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:FB1DCD3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 15
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 6.760,00
Data: 25/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1F249BB3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012612
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.037,90
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8A9E2E8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012614
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.391,35
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:ACE64F93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012618
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.622,03
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C658C6F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012617
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 365,66
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C00CDAF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012616
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 270,92
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0F1A7651

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012613
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 423,94
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2B599C59

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012615
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 862,08
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4C1E4849

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012619
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.190,97
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4EAF0062

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012621
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 594,30
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:60A828CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012620
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 742,60
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:89570B7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012622
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 8.276,45
Data: 28/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3DEF4AD0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012623
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 9.994,02
Data: 28/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C3B19211

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

OBJETO: Execução de Obra de "Planejamento Urbano/Pista de Caminhada" no Município de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse nº 862437/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1039432-62 – Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS. ora denominada licitadora, através de sua Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, com abertura marcada para o **dia 14/03/2019 às 08h00min.,** fica **PRORROGADA** para o dia **21 de Março de 2019 às 08h00min.**

Japorã/MS. 01 de Março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidenta da C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:385EEEDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012601
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.904,18
Data: 27/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B76B0B69

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012602
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.959,58
Data: 27/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:24A576AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012602
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.959,58
Data: 27/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A3E23A5E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012598
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 774,90
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:460EA276

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012599
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 242,64
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F1406EBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012600
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 257,24
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:071C67E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012603
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 791,45
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BFF82040

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012607
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018

Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.317,00
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9CE029AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012606
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.081,20
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3636D14E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012604
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 9.727,46
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2AEB2523

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012608
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.761,52
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AA6DF3AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012605
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 5.527,54
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A454D6BB

LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de impugnação ao edital apresentada pela empresa ***GL COMERCIAL LTDA*** alegando que o presente edital feriu os princípios norteadores do procedimento licitatório ao exigir o prazo de 48h a partir do momento da apresentação da Requisição de compras para entrega dos materiais do contrato. Sustentou que tal exigência viola o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de forma significativa o número de participantes na licitação e requereu a exclusão da referida exigência.

A Pregoeira manteve os requisitos e exigências do edital, sob o fundamento de que a impugnação não deve ser recebida. A Assessoria Jurídica opinou o seguinte: ***que não seja não seja recebida e Impugnação ao Edital apresentada pela empresa GL COMERCIAL LTDA, por ausência de pressuposto de recebimento estipulados no item 2.1 do edital, ferindo assim o princípio de vinculação ao edital.***

De fato, analisando o conteúdo processual e os argumentos lançados, concluo que a impugnação não deve ser reconhecida, pois foi enviada via e-mail, em desconformidade com os requisitos exigido no o item 2.1 do Edital.

Assim, **homologo integralmente a decisão da Pregoeira e o Parecer Jurídico** que compõem a ata de julgamento da impugnação, tomando os fundamentos ali lançados como minhas razões de decidir, como se aqui estivessem transcritos, **não recebo** a ***Impugnação ao Edital apresentada pela empresa GL COMERCIAL LTDA, por ausência***

de pressuposto de recebimento estipulados no item 2.1 do edital, ferindo assim o princípio de vinculação ao edital.

Cumpra-se. Publique-se.

Japorã/MS, 21 de dezembro.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:4646010B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012579
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.093,55
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0EE68F87

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012580
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-003 3.3.90.30.00 (Ficha 091)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.133,51
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:954BD287

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012581
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.860,10
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:61431805

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012583
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.788,70
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1447E3A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012585
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.358,17
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:562BF3E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012574
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)

Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.407,85
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:85E64CC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012573
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 4.332,77
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D587395B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012572
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.658,10
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:495C69F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012582
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.231,80
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:815F87AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012584
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 5.339,10
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C48520A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012587
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 217,17
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6587F5B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012586
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência

Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 172,61
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:10591609

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012591
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0020.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.831,88
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0C41CE65

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012592
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.899,85
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:004ABD5A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012593
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.207,12
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B3FD0CC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012594
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3510,66
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:388B2AA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012595
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 617,70
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F20770C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012597
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 068)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63

Valor R$ 3.305,44
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:590907B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012596
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 15.621,16
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E7B25FC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012589
Ata de Registro de Preço n.º 004/2018
Processo n.º 014/2018
Pregão n.º 011/2018
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa visando prestação de serviços diversos de manutenção predial (mão de obra) e serviços de carpintaria para pequenos reparos em pontes de madeira no município de Japorã/MS, que não contemple demanda de serviço de engenharia.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JORDÃO DE JESUS CARNEIRO MEI.
CNPJ: 27.739.567/0001-30
Valor R$ 1.552,00
Data: 27/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:675EFF4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012545
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R$ 89,10
Data: 22/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:80942C34

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012531
Ata de Registro de Preço n.º 015/2018
Processo n.º 049/2018
Pregão n.º 037/2018
Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.1-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: PASINATO E FILHO LTDA.
CNPJ: 06.072.756/0001-22
Valor R$ 5.322,00
Data: 20/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C7560BDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012529
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R$ 4.235,00
Data: 19/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2DED9A03

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012528
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS,

RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: MARCIO KLOSOWSKI - MEI.
CNPJ: 15.005.891/0001-46.
Valor R$ 3.160,50
Data: 19/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B22057DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012465
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 4.274,93
Data: 28/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:27400794

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012468
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.571,85
Data: 28/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9867487F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012470
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.458,73
Data: 28/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:317EB6B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012471
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.754,87
Data: 28/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8C24884E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012469
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.259,69
Data: 28/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3168CEC1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012467
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.392,26
Data: 28/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:411C102A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012466
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.813,05
Data: 28/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5DF2BBD6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012461
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.234,60
Data: 28/01/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:09C44F6E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012498
Ata de Registro de Preço n.º 002/2018
Processo n.º 007/2018
Pregão n.º 005/2018
Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 280)
Fornecedor: BIANCA V DE LOMBA ME.
CNPJ: 04.446.930/0001-24
Valor R$ 6.008,51
Data: 06/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B1B2803C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012503
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desen. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 5.660,00
Data: 07/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:FE73EB11

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012501
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desen. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 3.083,00
Data: 07/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E1EA9EC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012499
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 7.420,00
Data: 07/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D9B68057

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012500
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto:Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 3.583,00
Data: 07/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5B7A5F14

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012502
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto:Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 2.112,00
Data: 07/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1F6ED662

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012504
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto:Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 2.421,00
Data: 07/02/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A801A3E1

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM FUNÇÃO ADEQUADA ÀS SUAS LIMITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 69, II, c/c 91, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o resultado do Processo Administrativo n.º 01/2018/RH,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **ROGÉRIO DA SILVA DIAS**,com a matricula 571/3 em caráter definitivo, para o cargo de ZELADOR – ADS-01, nível I, conforme tabela n.º 04, do anexo I, da Lei Complementar n.º 018/2009, na qualidade de readaptado, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais incorporações anteriores, em virtude de ter sido reconhecida a impossibilidade física para o exercício das atribuições do cargo atual, conforme apurado em processo administrativo.
Parágrafo único. O servidor passa a exercer as funções do cargo readaptado a partir da publicação desta Portaria, devendo ser comunicado ao seu superior que está restrito de operar máquina movida à eletricidade ou que tenha seu funcionamento a partir da queima de combustíveis.

Art. 2º - O servidor exercerá suas funções na Secretaria de Saúde, no Posto de saúde de Japora/MS sem prejuízo de posterior alteração de acordo com a necessidade administrativa, devendo apresentar-se ao respectivo Secretário (superior hierárquico) no primeiro dia útil após o conhecimento de sua lotação, para fins de desenvolvimento das funções inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:DC1AD50E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 001/2019 PROCESSO LICITATORIO N° 001/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019

OBJETO: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a locação e cessão de uso de softwares para a Gestão Pública, sendo: Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento; Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema de Gestão de Compras e Licitações com Pregão; Sistema de Gestão de Patrimônio; Gestão de Protocolo e tramitação de processos; Portal de Transparência Web; e E-Informações Web, abrangendo a instalação, manutenção, treinamento e conversão de dados (caso necessário), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
VENCEDOR: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA
CNPJ: 07.266.202/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 86.650,00 (Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reias)

Jaraguari/MS 01 de Março de 2019

SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E7172938

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 895, DE 27 DE FEVEREIRO 2019. INSTITUI EM CARÁTER OFICIAL O PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

LEI Nº. 895, DE 27 DE FEVEREIRO 2019.

INSTITUI EM CARÁTER OFICIAL O PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em caráter oficial como o prato típico do Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul, a "PAELLA CAIPIRA" preparada com os seguintes ingredientes.

100 g (cem gramas) de bacon cortado em cubos;
700 g (setecentos gramas) de lombo suíno cortado em cubos;
800 g (oitocentos gramas) de peito de frango cortados em cubos;
800 g (oitocentos gramas) de alcatra bovina cortados em cubos
200 g (duzentos gramas) de linguiça calabresa defumada sem pele, cortada em rodelas;
200 g (duzentos gramas) de linguiça fresca de carne bovina, cortada em rodelas;
200 g (duzentos gramas) de linguiça de carne suína, cortada em rodelas;
03 (três) cebolas grandes picada;
01 (uma) cabeça de alho amassados;
05 (cinco) copos (americano) de arroz parboilizado.

Parágrafo único. Para a decoração do prato, na própria paejeira são utilizados os seguintes ingredientes:

Tiras de pimentão - um (01) verde, um (01) amarelo e um (01) vermelho;
200 g (duzentos gramas) de milho verde;
200 g (duzentos gramas) de azeitonas sem caroço;
200 g (duzentos gramas) de cenoura crua ralada;
10 (dez) ovos cozidos;
500 g (quinhentos gramas) de mandioca frita;
Cheiro verde picado a gosto.

MODO DE PREPARO – PASSO A PASSO

Art. 2ºA "Paella Caipira" é preparada, iniciando com as carnes (suína, bovina e de franco), sendo cortadas em cubos e temperadas de véspera, utilizando temperos a gosto.

§ 1º. O segundo passo consiste na fritura de todas as carnes, iniciando pelo bacon, carne suína, bovina, frango, e finalizando com as linguiças.

§ 2º. Estando as carnes fritas e reservadas, utilizando a gordura remanescente das carnes, se deve fritar juntos, o alho e a cebola, para em seguida acrescentar o arroz e água no tanto suficiente para o cozimento do arroz ficar "al dente".

§ 3º. Ao ser retirado do fogo, o prato deve ser decorado com os ingredientes descritos no paragrafo único do artigo primeiro.

§ 4º. A "Paella Caipira" estando pronta é servida na própria paejeira.

§ 5º. Nas quantidades descritas no artigo primeiro, o prato "Paella Caipira" rende dez (10) porções.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 27 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1256B770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 681, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019. ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DIONIZIO ANTÔNIO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 681, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DIONIZIO ANTÔNIO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao Oficio nº 019/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e.

Considerando, a necessidade de alterar o nome da Escola Municipal **ESCOLA MUNICIPAL DIONIZIO ANTÔNIO VIEIRA – POLO**, localizada na Comunidade Quilombola Furnas do Dionizio, que passou a oferecer educação de tempo integral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nome da **ESCOLA MUNICIPAL DIONIZIO ANTÔNIO VIEIRA – POLO**, para **Escola Municipal Dionizio Antônio Vieira**.

Parágrafo único. As salas de aulas "Harmonia e Vale Verde" deixam de coexistir com a Escola descrita no caput deste artigo.

Art. 2º. A **Escola Municipal Luiz de Albuquerque – Polo** congrega as salas de aulas "Harmonia e Vale Verde"

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 27 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A711B29D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 2168/2019, Processo Administrativo Licitatório de n°. 004/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS.** Empresas vencedoras: **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.049.361/0001-37, no valor global de **R$ 11.004,00 (onze mil e quatro reais), NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.287.175/0001-33, no valor global de **R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.391.752/0001-91, no valor global de **R$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais).** Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 01/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B7FA0EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1823/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 091/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** supracitado para Readequação do Edital. Data: 01/03/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8E4391B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 016/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 003/2019.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 01 de Março de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:764ED34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 2168/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 004/2019.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 002/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:
I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**
II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 01 de Março de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:498D9B68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
EDITAL CONVOCAÇÃO LDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2020

A Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada no dia 22 de Março de 2019 às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de JUTI/MS, situada na Rua Celestino Fernandes, 585, centro, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020.
Para tanto, na referida audiência, serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes no ato, bem como das organizações representadas por associações, entidade, clubes de serviços, instituições e de representantes de diversos segmentos, etc.
Tais sugestões deverão ser protocoladas, por escrito, junto à coordenação da Audiência Pública, ou explanadas verbalmente em plenário, a fim de constarem em Ata, ou ainda, entregues na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até 2 (dois) dias úteis contados da data da audiência.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo de comunicação oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, e também distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser da à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

JUTI-MS, 01 DE MARÇO DE 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:8AF97327

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de contabilidade, finanças, recursos humanos, e capacitação mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução de serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do Executivo Municipal, em conformidade com Anexo I do **Processo Administrativo nº015/2019, Pregão Presencial nº007/2019, a empresa licitante: EXCEL GESTÃO DE RH E FINANÇAS LTDA – EPP**, sendo vencedora do objeto licitado item: 01, valor total de R$202.020,00 (duzentos e dois mil e vinte reais). O valor total da presente licitação é de R$202.020,00 (duzentos e dois mil e vinte reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 28 de Fevereiro de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:31EF0F94

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019.

PROCESSO: 007/2019 PREGÃO N° 003/2019. PARTES – Município de Juti (MS) e a empresa LAUDEMIRO ARAUJO E SILVA TRANSPORTES - ME. **OBJETO** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo objeto da Cláusula Quarta do Contrato de nº 005/2019. Alterando a quilometragem da linha 04, será acrescido ao valor global o montante de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O valor global do Contrato Administrativo nº 005/2019 (constante no item 4.1 da Cláusula quarta) passa a ser de R$ 457.040,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93. **RATIFICAÇÄO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 005/2019, no que não contrariar o Termo Aditivo. Data da Assinatura: 18/02/2019. **ASSINAM:** Elizângela Martins Biazotti dos Santos – Prefeita Municipal – pela Contratante. Laudemiro Araújo e Silva - pela contratada

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8BF19FC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 4.535/2019/PML

Altera o Decreto Municipal nº 4.526, de 28 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do artigo 2º do Decreto nº 4.526/2019.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto nº 4.526, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos e unidades de pronto atendimento."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.526/PML, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ladário-MS, 1º de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:39DF890D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4476

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4476 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PROCESSO N° 11/2018 - PREGÃO 02/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
451 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	14.000,00
	14.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**14.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	14.000,00
	14.000,00
Total de Reduções ...:	**14.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C75704BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4477

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4477 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROCESSO N° 11/2018 - PREGÃO 02/2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico	
155 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
	11.000,00
08.244.1105.2047 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	
156 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**17.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico	
9.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
	11.000,00
08.244.1105.2047 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI e MSE	
21 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	**17.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:024DFDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4478 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FOLHA DE PAGAMENTO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
403 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.000,00
	8.000,00
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
404 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	72.000,00
	72.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
405 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.000,00
	31.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
406 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.000,00
	11.000,00
Total Geral de Suplementações ...: 122.000,00	

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B1F08783

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4479

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4479 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. PROCESSO DA ENERGISA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:2E7DD886

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4480

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4480 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REF. PROCESSO DA ENERGISA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
82 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
77 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:BAF91EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4481

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4481 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REF. PROC. DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
452 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.000,00
	11.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**11.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.000,00
	11.000,00
Total de Reduções ...:	**11.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6956A444

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4482

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4482 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REF. PROCESSO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
451 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**6.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	**6.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:3981F0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO4483

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4483 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REF. PROCESSO DA ENERGISA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.000,00
	11.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**11.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
91 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
93 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
221 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00
	11.000,00
Total de Reduções ...:	**11.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E928DDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4484

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4484 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REF. PROCESSO DA ENERGISA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**25.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
77 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
195 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
	10.000,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
237 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	**25.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A06BF190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 022/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE CONTAS, AMBOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
CONTRATADO: RÉGIS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 10.283.875/0001-00**. **VALOR TOTAL** de **R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019. **ASSINAM: DENILSON MARCIO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REGIS SANTIAGO DE CARVALHO – REPRESENTANTE LEGAL**

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:2BE6817B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar, conforme pedido justificado em CI nº 45/2019, a atualização ao Contrato Administrativo n° 031/2018, abaixo relacionado, pertinente aos recursos alocados que sofrerão modificação, com finalidade de ACRESCENTAR a dotação orçamentária passando a constar a seguinte alteração:

Processo nº 138/2018 - Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018	**Secretaria Municipal de Educação**

Onde – se lê: Dotação Orçamentária	Acrescenta-se a: Dotação Orçamentária.

2014 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**1001 – CONT/REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL**
Cód. Red. 465	Cód. Red. 362
Dotação – 08.002-12.361.0400.2014-4.4.90.39.00.00	Dotação – 08.001-12.361.0403.1001-4.4.90.51.00.00
Título: outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	Título: Obras e Instalações

Amparo legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.
"*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."*

Assina: **ELIZAMA MEDINA REIS -** Secretária Municipal de Educação.

Ladário-MS, 11 de FEVEREIRO de 2019.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:DEBC6ACD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 23 DE 2019

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Laguna Carapã nos dias 04, 05 e 06 de Março de 2019.

Parágrafo Único – O atendimento ao Público e as demais atividades normais retornarão no dia 07 de Março de 2019 às 07h00min.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:0EBD26A0

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018,conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação.
O candidato que não comparecer até o prazo de 10 (dez) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2018**.**

à Carteira de Identidade (RG)
à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
à Certificado Militar (masculino)
à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
à CPF
à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação
à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
à Certidão de Nascimento ou Casamento
à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
à Declaração de Bens
à Declaração de não Acumulo de Cargo
à Conta Corrente (Banco do Brasil)
à PIS/PASEP
à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: CONTADOR

Inscrição	Nome do Candidato
170778	Elisangela Gomes da Silva Fujiyama

Laguna Carapã-MS, 01 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2143E9B4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de pneus, fabricação nacional para a frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
EMPRESA CLASSIFICADA
CAIADO PNEUS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 02, 12, 18, 21, 25, 37, 41, 43, 44, 46, 58, 63, 73 e 77 no valor global de **R$: 162.968,00** (cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta oito reais).
DEMAPE PNEUS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 06, 09, 14, 20, 32, 33, 39, 40, 42, 48, 60, 62, 72 e 81 no valor global de **R$: 94.264,00** (noventa e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).
D.M.P E ACESSORIOS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 15, 23, 24, 27, 59 e 74 no valor global de **R$: 185.120,00** (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte reais).
AZEVEDO&CARVALHO LTDA ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 10, 16, 17, 19, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61,64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78, 79 e 80 no valor global de **R$: 33.014,60** (trinta e três mil quatorze reais e sessenta centavos).

Laguna Carapã – MS, 01 de março de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:34015F78

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CHAMADA PUBLICA 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA N° 01/2019
PROCESSO N° 05/2019

OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para o Exercício de 2019, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e demais especificações constantes na Proposta de preços (ANEXO III).

LEGISLAÇÃO: Lei 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 26/2013, e alterações posteriores.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 de abril de 2019, às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av: Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 01 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B0144147

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2019, que versa sobre a aquisição de patrulha mecanizada (Escavadeira e Retroescavadeira), realizada em 01/03/2019, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante:

Vencedora: DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens1-2, totalizando R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

Miranda - MS, 01 de março de 2019.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:55DE188D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

Comunico que **HOMOLOGO** o resultado da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, fica convocado o representante da empresa: **DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.114.082/0001-19,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 01 de março de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:D8969B80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 067/2019

Nomeia o Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Nomear o servidor ROBERSON CAMPOPIANO no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, concedendo gratificação de 44% (quarenta e quatro por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo de provimento em comissão que ocupa, a contar da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:2C257774

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº 006/2019

DATA: 01/03/2019
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR DE GABINETE II
PORTARIA Nº 067/2019
NOME: ROBERSON CAMPOPIANO

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROBERSON CAMPOPIANO
Nomeado

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:45792C4B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 068/2019

Nomeia o Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Nomear o servidor OSWALDO FERREIRA no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, concedendo gratificação de 22% (vinte e dois por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo de provimento em comissão que ocupa, a contar da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:59EE3A0F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº 007/2019

DATA: 01/03/2019
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR II
PORTARIA Nº 068/2019
NOME: OSWALDO FERREIRA

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

OSWALDO FERREIRA
Nomeado

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:B84E4FB5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 069/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor MARCOS ANTONIO VOLPATO, lotado no cargo efetivo de Contador, no período de 07 a 16 de março de 2019, e de 1º a 10 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:A484AF93

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2019

CONTRATO: 34/2019 – **PROCESSO:** 39/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 16/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22.00.00.01.05.1236105022.080 (R 1624).

ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE), e Gilmar de Andrade (CONTRATADA), Julio César Gomes Barbosa e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AF49D4F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

PROCESSO Nº. 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES, CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **NETEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **017/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **014/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **017/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **014/2019** – **Wellington de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:09C5CE46

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 015/2019, gerada através do PROCESSO Nº **017/2019** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2019**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES, CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **NETEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME** - CNPJ 07.199.718/0001-06. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital), contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *a Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão,

situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:A5E0744B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 027/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

„SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 1º. De março de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:984246CB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 343/2019

PROCESSO: 033/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 003/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: HIDRAMED COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.712.351/0001-13 - **Item**: 001.
VALOR: R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 5518).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Autorização de Compra: 15 de Fevereiro de 2019

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D45EF335

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.628/2019

PROCESSO: 034/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 004/2019
OBJETO: CONSULTA COM MÉDICO CIRURGIÃO DE COLUNA EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS N.º 0900128-68.2018.8.12.0029 DE AÇÃO JUDICIAL EMITIDO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: VIDIGAL ORTOCIRURGICA SS LTDA - **CNPJ:** 13.662.074/0001-35 - ITEM: 001 - **VALOR TOTAL:** R$ 300,00 (Trezentos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 4107).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de execução de serviço:15 de Fevereiro de 2019

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DE3EDE4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

PROCESSO Nº. 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME,** com os itens: 002, 003, 005, 006, 016, 048, 062, 068, totalizando o valor de R$ 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais); **ADELVA DA SILVA GOMES – ME,** com os itens: 008, 011, 012, 013, 019, 024, 028, 029, 031, 034, 037, 040, 041, 042, 045, 046, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 066 e 067, totalizando o valor de R$ 288.193,00 (duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e três reais), **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** com os itens: 007, 010, 014, 027, 038, 044, 047, 049, 050, 051, 055 e 065, totalizando o valor de R$ 194.887,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais); **PIRATINI LTDA – EPP,** com os itens: 001, 009, 015, 017, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 030, 032, 035, 036, 039, 043, 052, 053 e 064, totalizando o valor de R$ 96.515,00 (noventa e seis mil quinhentos e quinze reais) e **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP,** com os itens: 018 e 054, totalizando o valor de R$ 24.610,00 (vinte e quatro mil seiscentos e dez reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **015/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **012/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **015/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **012/2019** – **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 096/2017; **Milena Cristina Feuser,** Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 018/2018, **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2019; **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018 e **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018.

Naviraí – MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B66510CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 014/2019, gerada através do PROCESSO nº. 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A**

AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas: **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME** CNPJ 07.947.536/0001-68**, ADELVA DA SILVA GOMES – ME CNPJ** 19.750.929/0001-66**, POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ** 18.729.614/0001-74**, PIRATINI LTDA – EPP** CNPJ 24.653.180/0001-79 **e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP** CNPJ 10.345.725/0001-75. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7C3C913A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO Nº. **010/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **007/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS SOB MEDIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME,** com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **012/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:389BE90B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 14 C - BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Paranaíba			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro (31/12/2018)	
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**0,00**	**-156,96**
Sem Especificação		0,00	-156,96
TOTAL		**0,00**	**-156,96**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:D3573038

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Câmara Municipal de Paranaíba					
Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	49.191,66	0,00	0,00	14.226,56	34.965,10
Sub-total	49.191,66	0,00	0,00	14.226,56	34.965,10
TOTAL	49.191,66	0,00	0,00	14.226,56	34.965,10

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:6BE067D2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Câmara Municipal de Paranaíba			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		5.845.913,55	6.052.888,49
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		5.845.913,55	6.052.888,49
Ingressos Extra-orçamentários		918.551,65	780.680,26
Transferências Financeiras Recebidas		4.927.361,90	5.272.208,23
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		5.795.780,81	5.950.032,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	4.550.852,37	4.926.178,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	303.971,28	243.330,01
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		940.957,16	780.523,30
Desembolsos Extra-Orçamentários		918.172,91	780.289,35
Transferências Financeiras Concedidas		22.784,25	233,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		50.132,74	102.856,41
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		87.827,24	18.930,09
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		87.827,24	18.930,09
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-87.827,24	-18.930,09
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		14.542,68	14.542,68
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		316,12	1.896,72
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		14.226,56	12.645,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-14.542,68	-14.542,68
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		107.146,10	37.762,46
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-52.237,18	69.383,64
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		54.908,92	107.146,10

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	303.971,28	243.330,01
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	303.971,28	243.330,01
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**303.971,28**	**243.330,01**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	4.550.852,37	4.926.178,77
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**4.550.852,37**	**4.926.178,77**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:19170F1E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Nomear **ALFEU FRANCISCO DA SILVA FILHO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 204-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de Fevereiro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:F97F0732

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOLEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **19 DE MARÇO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (base para rele, braço curvo, conector, fio, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 1 de março de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6DD7B1F1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 451, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"*Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paranaíba - MS.*"*

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e nomeados os membros em substituição, conforme segue:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Rosimeire Hipólito Rufino da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Suely Messias Vieira	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Carlos Fernando Ferrazza	Associação Lar Escola Joanna de Angelis

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n° 322, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:188A9C1F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 452, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"*Altera a composição da Comissão de Valorização do Magistério – CVM, para o biênio de 2018/2020.*"*

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 062, de 16 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 014, de 03 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor a Comissão de Valorização do Magistério – CVM, para o biênio de 2018/2020, em substituição a Maria Ângela Pedroso, como Representante da Secretaria Municipal de Educação, a servidora Andréia Lemos de Oliveira, ocupante do cargo de professora.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto n° 383, de 11 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:95EC3A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 062/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de janeiro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 004/2019ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 28 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de janeiro de 2019.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 28 de fevereiro de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOSA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:857768DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 063/2019

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de 2019 para a gestão de 2019 a 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 004/2019ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 28 de fevereiro de 2.019;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de 2019 para a gestão de 2019 a 2021.

Presidente: Cleide Aparecida Martins Barbosa Silva
Vice-Presidente: Leliseva Ferreira de Andrade Silva

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 28 de Fevereiro de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOSA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:5863C5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 064/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 004/2019ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 28 de Fevereiro de 2019.
Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos Criança e Adolescente - CMDCA, para o exercício de 2018.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES		
DATA	**DIA DA SEMANA**	**HORÁRIO**
21/03/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
18/04/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
16/05/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
27/06/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
18/07/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
15/08/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
19/09/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
17/10/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
21/11/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min
19/12/2019	QUINTA-FEIRA	08h00min

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 28 de Fevereiro de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOSA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:86E24147

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO D0 CONTRATO 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

EXTRATO D0 CONTRATO 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS.
CONTRATADA: SISTEMA BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO NOVA PEDRO GOMES LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RADIO, PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ITINERÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIA COM PUBLICAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, DE INSERÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO DE SEGUNDA A SEXTA NO TOTAL DE 05 INSERÇÕES DIÁRIAS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE HORÁRIO FIXO DAS 13H00MIN ÀS 13H30MIN ÀS QUARTAS-FEIRAS, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL: R$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 9 (NOVE) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: MAURO NOGUEIRA JUNIOR-PRESIDENTE DA CÂMARA –CONTRATANTE/ MARIA MAURA ARAUJO MOTA – CONTRATADA.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:CBD0029F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Aline Ferreira Farias**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 06 (seis) dias de férias, matrícula 1129-1, referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018, a partir de **01/03/2019 a 06/03/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 01/03/2019

Pedro Gomes-MS, 28 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A8B99DCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2019

"Dispõe sobre a cedência de servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Colocar a disposição para APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES-MS, a servidora **Eva Terezinha Roese**, matricula 34-1, ocupante do cargo de função Profissional de Educação, função Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal concursada da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, com ônus para a origem, em atendimento ao Termo de Cooperação Educacional nº 001/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Pedro Gomes-MS, 28 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9CFC516A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL N.º 001/2019

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL N.º 001/2019

Termo de Cooperação Educacional nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Pedro Gomes – MS, e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Gomes – MS, objetivando a educação especial.

O Município de Pedro Gomes – MS, pessoa jurídica de Direto Publico Interno, inscrita no CNPJ nº 03.352.986/0001-57, com Sede na Rua Minas Gerais nº 392 - Centro, nesta cidade de Pedro Gomes – MS, neste ato apresentada por seu Prefeito Municipal, Sr William Luiz Fontoura, portador do CPF sob nº 519.573.451-57 e RG nº 199.338 – SSP/MS, residente e domiciliado na Travessa São Francisco nº 20, centro, nesta cidade de Pedro Gomes – MS, e de outro lado APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais, pessoa jurídica de direto Privado, entidade beneficentes sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.768.320/0001-96, com sede na Rua Espírito Santo s/n, nesta cidade de Pedro Gomes – MS, neste ato representado por sua Presidente, Srª Ana Maria Colossi Dresch, portadora do CPF sob o nº 357.098.550-49 e RG nº 30198285577 SSP/ RS, residente e domiciliada na Av. Manoel Alves de Morais Jr, centro, nesta cidade de Pedro Gomes – MS, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Educacional, mediante as seguintes clausulas e condições:

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Artigo 54, inciso III da lei Complementar nº 005/2.010 e Lei Municipal nº 759/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA

1. Do Objeto

A Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS firma o presente instrumento, tendo por objetivo a cedência de pessoal, com a finalidade de suprir deficiência da rede municipal de ensino especial.

CLAUSULA SEGUNDA

2. Da quantidade e carga horária do pessoal lotado:

Para atender ao disposto na Clausula Primeira, serão lotados os servidores conforme as especificações abaixo:
01 (Um) cargo de professor com 20 horas semanais;

CLAUSULA TERCEIRA
3. Das exigências para lotação:
Para cumprimento do disposto no objeto deste instrumento serão observadas as seguintes condições:
O servidor lotado cumprirá, obrigatoriamente, a carga horária decorrente do cargo do detém;
O servidor lotado somente entrará em exercício após autorização expressa do Prefeito Municipal de Pedro Gomes – MS.

CLAUSULA QUARTA

4. Das Obrigações:

4.1 – Compete a prefeitura Municipal de Pedro Gomes –MS:
4.1.1 – Ceder os profissionais especificando conforme a Clausula Segunda deste Termo;
4.1.2 - Substituir o professor cedido seja convocado ou efetivo, para a convenente nos casos de exoneração, revogação da convocação, aposentadoria, falecimento, licença gestante ou tratamento de saúde;
4.1.3 – garantir o pagamento de incentivo financeiro ao professor em exercício no magistério.
4.2 – Compete a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
4.2.1 – encaminhar a Secretaria municipal de Educação, Cultura e esporte, 01 (um) via do mapa de lotação com os nomes dos servidores lotados;
4.2.2 – encaminhar até o dia 01 (um) de cada Mês, à Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes, as folhas de freqüência dos servidores lotados, devidamente assinadas;
4.2.3 – fazer retornar o servidor lotado ao órgão de origem tão logo expire o prazo deste termo;
4.2.4 – solicitar durante a vigência do Termo, quando houver necessidade, qualquer profissional integrante deste instrumento por outro de igual categoria funcional.

CLAUSULA QUINTA

5. Da Vigência e da Publicação:
O presente instrumento terá vigência a contar da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, devendo ser publicado pela Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS, em seu órgão de imprensa oficial.

CLAUSULA SEXTA

6. Do atendimento e da Publicação:

Este termo poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, sendo licita a inclusão de novas clausulas e condições, desde que não impliquem no aumento do quantitativo do pessoal lotado.

CLAUSULA SETIMA

7. Da rescisão:

Este instrumento poderá ser rescindido qualquer tempo mediante acordo das partes ou quando uma delas deixar de cumprir o ajustado neste termo de Cooperação.

CLAUSULA OITAVA

8. Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes mediante termo aditivo.

CLAUSULA NONA

9. Do Foro:

Fica eleito o Foro de Pedro Gomes – MS, com renuncia expressa de qualquer outro, para dirimir questões oriundas deste instrumento.

E por estarem juntas e acertadas, as partes assinam este instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Pedro Gomes – MS, 01 de Fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

ANA MARIA COLOSSI DRESCH
Presidente da APAE

Testemunhas:

Francisco Cunha Sobrinho
CPF: 404.502.441-72

Eliene Ferreira da Silva
CPF: 490.295.761-20

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:666D2D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2019

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/*Pedro Gomes– *CMMA-PME e Equipe Técnica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando o artigo 1º da Lei nº 1.225 /2015 de 24 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

RESOLVE:

Art 1º. Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2015/2024.

Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME será constituída pelos seguintes membros:

Sandra Luiza Souza Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Tânia Fontoura Marcelino de Morais – Representante da Câmara Municipal

Diane Klis Souza Silva – Representante da SED no município

Eliene Ferreira da Silva – Representante da Comissão de Elaboração do PME.

Maria José da Silva Neves – Representante do SINSERM

Luzenir Severo dos Santos– Representante da SIMTED

Danielly Silva Coelho – Representante do Judiciário

Érico Filho Alves Vitola– Representante do Conselho Tutelar

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao serem criados o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes destes órgãos.

Art 4º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da equipe:

1 – Francisco Cunha Sobrinho – Representante da Educação;

2 - Marcioney Barbosa da Silva – Representante do Setor de Contabilidade;

3 – Polliany Souza Moreira – Representante do Setor de Planejamento;

4 -Virgílio Atanásio Fontoura – Representante do Setor de Administração;

5 - Divina Ferreira Câmara de Jesus – Representante do Setor de Assistência Social;

6 - Ana Paula Athanázio Fontoura– Representante do Setor de Saúde.

Art 5º. A CMMA- PME tem por competências:

I –monitorar anualmente e avaliar a cada 2 anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais),IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio) , Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.

II– Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III –Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 2 (dois) anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME/Pedro Gomes nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.

Art 6º Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.

II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 2 (dois) anos.

Art 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:928DF710

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
NOTA DE EMPENHO 83

Nota de Empenho					
DADOS DO EMPENHO					
Endereço....: **Avenida AURELIANO MOURA RIBAS DO RIO**			Cidade: **BRANDÃO , 1472,1472 PARDO**		UF.:**MS**
Telefone.....:			FAX....:		
VALOR					
EMPENHO REFERENTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019, DISPENSA Nº 007/2019.					
Órg. Unid.....: **01.001 CAMARA MUNICIPAL**					
SubElemento...: **24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**					
Reserva de Dotação					
Código	Nr°. Cotação	Data	Histórico	Disponíve	lUtilizado
886	11/2019	26/02/2019	Lançamento bloqueado pelo Setor de Licitação - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO BANHEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.	0,00	54,81
VALORES DA DOTAÇÃO					
Saldo Anterior....: **102.863,24**			Lanç. Empenho..: **54,81**		
ORDENADOR DA DESPESA					

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:8F447F48

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PORTARIA N° 085/2019

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar o Sr. **WENDERSON PIRES DE MORAES**, do cargo de Assessor I, DAS-300, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:88E62ECC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 007/2018. Bem como o acréscimo de **16.00km dia** totalizando 211,4 km/ dia do **ITEM 42**. Referente ao contrato 007/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar** para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados e acréscimo de 16 km/dia a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ R$ 489.479,76 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME** – Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D3AB9719

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ANDREIA APARECIDA SERAFIM 00699316154**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 009/2018 cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar** para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 201.281,40 (duzentos e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **ANDREIA APARECIDA SERAFIM** – Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9F293AAF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ADAO COENE BATISTA 16049248172.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 010/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 118.188,00 (Cento e dezoito mil cento e oitenta e oito reais).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.
.
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **ADAO COENE BATISTA** – Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3D365B7C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 011/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 195.991,20 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME.** – Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:933A591C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE 04848312.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 012/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 171.864,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE** – Representante Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D6ACA42D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **DS CARVALHO – TRANSPORTE & SERVIÇOS.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 013/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 013/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **DANIELA DA SILVA CARVALHO** – Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:03F70A6C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **DAVI CARMELIO DOS SANTOS – ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 015/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 157.006,72 (cento e cinquenta e sete mil seis reais e setenta e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante.– **DAVI CARMELIO DOS SANTOS -** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:59790344

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **EDILENE GARCIA DA SILVA – ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 016/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 114.739,20 (Cento e quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante.– **EDILENE GARCIA DA SILVA -** Representante Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:290B204A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ELIAS CAMARGO FIDENCIO – 90860942104.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 017/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 110.014,00 (cento e dez mil e quatorze reais).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante.– **ELIAS CAMARGO FIDENCIO -** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:21CBCF80

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA – ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 200.800,80 (duzentos mil oitocentos reais e oitenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante.– **EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA -** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:483C6F43

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **FERNANDA DE PAULA SILVA – EPP.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 154.744,80 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante.– **FERNANDA DE PAULA SILVA -** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:76154BF4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **IVAN GARCIA DA SILVA – ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 391.920,80 (Trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante.– **IVAN GARCIA DA SILVA -** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C5E539C4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **IVAN ALVES DOS SANTOS 00672765128.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 123.433,20 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – **IVAN ALVES DOS SANTOS** Contratante.– **-** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6F1ACA38

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **JOAO MOMENTI – ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 159.123,20 (Cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e três reais e vinte centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal –Contratante **JOAO MOMENTI**.– -Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:39656119

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **KATIANE CRISTINA CORDEIRO – ME.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 162.890,40 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal –Contratante **KATIANE CRISTINA CORDEIRO**.– **-** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C2F985E4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA-TRANSPORTES-ME**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de O valor global deste Contrato é de R$ 132.612,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e doze reais).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal –Contratante, **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA** – **-** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A75B2217

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **RICARDO DUARTE DOS SANTOS – ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de O valor global deste Contrato é de R$ 267.142,32 (Duzentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal –Contratante.– **RICARDO DUARTE DOS SANTOS -** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:017806E3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **TATIELI LOPES 02543422137**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 73.126,80 (Setenta e três mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal –Contratante.–: **TATIELI LOPES -**Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:86E25249

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 757.636,88 (Setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal –Contratante.–: **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA -** Representante Contratada.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E726C36A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **SOUZA & MATIASSI – TRANSPORTES ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 018/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR e CLAUSULA 7ª DA VIGÊNCIA do Contrato nº 037/2018. Bem como o acréscimo de 48.00km dia do ITEM 63, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal –Contratante.–: **ALEXANDRE MENDES DE SOUZA -** Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:ADA3AA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087/2019

Republica-se por incorreção

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **WENDERSON PIRES DE MORAES,** para exercer cargo em comissão de Diretor Executivo na Secretaria Municipal de Assistência Social, DAS-250, com representação de 30%, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0242A414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/2019

"Designação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Srª **MARIA LÚCIA DE BRITO MALINOWSKI**, para o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2019 em substituição a Maria Luzia dos Santos que gozará férias no mesmo período, conforme Edital de Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B1552A21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de Março de 2019, em Ribas do Rio Pardo - MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2ºA 7ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3ºA 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º O detalhamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS, constará no regimento interno, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9C0AA6CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 09 DE MAIO DE 2018, REVOGADOS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Portaria nº. 007/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 28 de Fevereiro de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **AURELIO SARAIVA BRAZ JUNIOR**, do cargo de **DIRETOR CLÍNICO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.
.
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:DF531DB6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 008/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº. 008/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 28 de Fevereiro de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **FELIPE GOMES FEREIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR TÉCNICO**, para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO**, da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:E5612650

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 011/2019/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 01 DE MARÇO DE 2019

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 011/2019/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2019.

Portaria nº. 011/2019/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 01/03/2019.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2019, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Janaína Maier Nogueira	Pregão Presencial n.138/2018 – Ata n.001/2019

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:2E9955A0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Republicação por incorreção

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 025/2018
Processo administrativo nº 055307/2017
Processo Licitatório nº 010/2018
Pregão Presencial nº 007/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Empresa Auto Peças Rodrigues Ltda. EPP
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por um novo período - até 31 de dezembro de 2019, a contar de 23/02/2019, para utilização do saldo de produtos.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/ Jônatas Augusto Soares Rodrigues
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:213C2E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital,

visando a **aquisição de ácido fluorcilícico a 20% para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 21 de Março de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:511B5FBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2017
TERMO ADITIVO Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Contratada: HIDROTEC POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 032/2017, de 20/11/2017, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a partir do término da vigência anterior. O objeto do contrato consiste na contratação de empresa especializada para obtenção de outorga do uso da água de 09 (nove) poços do SAAESGO junto ao IMASUL, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Licitação nº 210/2017, convencionados no contrato original.
Amparo legal: Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de vigência, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Gaspar Braga.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:E4B78D49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 346 OR - Ordinario		**Data: 08/02/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1					
12	300	amp	CEFTRIAXONA 1G IM C/ DILUENTE	12,85	3.855,00
15	300	amp	CEFTRIAXONA 500MG IM C/ DILUENTE	8,70	2.610,00
48	100	amp	FRUTOSE + VITAMINAS DO COMPLEXO B + VITAMINA C IV	3,85	385,00
53	25	amp	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML IV/SC	4,95	123,75
110	300	un	Bultilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sodica 333,4 mg/ml	5,55	1.665,00
150	100	un	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg	1,12	112,00
222	300	un	Pregabalina 75 mg	0,90	270,00
Valor do Empenho:					**9.020,75**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5418FEA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC ADM 164 2018, PP 61 2018 - SRP PRODUTOS E MATERIAS DE ENFERMAGEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 61/2.018, Edital n° 164/2018, Sistema de Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: **CLEBER MICHAEL PAGANELI**, CNPJ: **07.799.595/0001-36**, vencedora dos itens 102, 148 e 263, no valor total de R$ 8.366,00 (oito mil trezentos e sessenta e seis reais); **NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI,** CNPJ: 15.570.386/0001-44 **,** vencedora dos itens 29, 57, 149 e 233, no valor total de R$ 15.592,95 (quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos); **ODONTOMED CANAA LTDA**, CNPJ: 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens 04, 05, 08, 41, 54, 56, 71, 77, 82, 91, 118, 119, 130, 132, 134, 136, 145, 154, 168, 170, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 206 e 230, no valor total de R$ 128.677,50 (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **CIRURGICA ONIX – EIRELI**, CNPJ: 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 02, 03, 06,07, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 47, 53, 55, 65, 73, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 104, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 142, 151, 152, 156, 157, 163, 167, 174, 193, 194, 198, 201, 202, 203, 221, 228, 231 e 232, no valor total de R$ 127.375,75 (cento e vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.315.996/0001-07,** vencedora dos itens 26, 27, 28, 39, 40, 199, 200, 222, 223 e 227, no valor total de R$ 20.081,00 (vinte mil e oitenta e um reais); **DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO,** CNPJ: 08.726.881/0001-34, vencedora dos itens 01, 11, 14, 15, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 83, 84, 85, 86, 87, 100, 111, 112, 117, 120, 131, 133, 135, 137, 141, 155, 175, 177, 178, 181, 183, 197, 212, 220, 224, 225, 226, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254 e 255, no valor total de R$ 202.300,23 (duzentos e dois mil trezentos reais e vinte e três centavos); **CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ: 06.166.072/0001-90, vencedora dos itens 113, 116, 164, 165, 166, 169, 171, 176, 179, 180, 182, 188, 196, 210 e 213, no valor total de R$ 9.418,60 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos); **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 24.595.488/0001-05, vencedora dos itens 35, 79, 80, 81, 103, 106, 109, 110, 114, 115, 147, 150, 153, 234, 256, 257, 258, 259, 260 e 261, no valor total de R$ 34.845,50 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 28.069.066/0001-57, vencedora dos itens 146, 159 e 172, no valor total de R$ 23.540,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta reais) e **OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.973.242/0001-85, vencedora dos itens 13, 60, 105, 107, 121, 144, 160, 161 e 195, no valor total de 2.693,25 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para eventual Aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 01 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:72B64110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED 164 2018, PP 61 2018 - SRP PRODUTOS E MATERIAS DE ENFERMAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 61/2.018, Sistema de Registro de Preço, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: **CLEBER MICHAEL PAGANELI**, CNPJ: 07.799.595/0001-36; **NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI,** CNPJ: 15.570.386/0001-44; **ODONTOMED CANAA LTDA**, CNPJ: 07.947.536/0001-68; **CIRURGICA ONIX – EIRELI**, CNPJ: 20.419.709/0001-33; **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI,** CNPJ: 09.315.996/0001-07**; DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO,** CNPJ: 08.726.881/0001-34; **CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ: 06.166.072/0001-90; **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 24.595.488/0001-05; **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 28.069.066/0001-57 e **OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.973.242/0001-85, Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para eventual Aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I – Termo de Referência.

Selvíria - MS, 01 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:88BE8E2E

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1073 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica estabelecido no âmbito da Administração Tributária e Financeira do Município, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais e demais débitos municipais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, protestados, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos e não recolhidos, atendidos os requisitos da Lei nº 668, de 03 de julho de 2008, Lei nº 681, de 17 de dezembro de 2008; e art. 12 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas.
§ 1º A adesão ao Programa de Recuperação de Créditos implica a inclusão da totalidade dos débitos do devedor para com a Fazenda Municipal, ou que tenham sido objeto de parcelamentos anteriores, mesmo que com ajuizamento judicial, não integralmente quitado, ainda que cancelados por falta de pagamento e se dará mediante termo de declaração espontânea.
§ 2º Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

Art. 2ºO Programa de Recuperação de Créditos alcança todos os créditos tributários ou não, decorrentes do IPTU, ISSQN, alvarás, taxas, decorrentes do poder de polícia do Município e restituições de valores e demais créditos municipais, definitivamente constituídos até 31 de dezembro de 2018, ou em fase de lançamento, inclusive o:
I – ajuizado ou não;
II – parcelado, inadimplente ou não;
III – não constituído, desde que confessado espontaneamente;
IV – decorrente de aplicação de multa ou pena pecuniária; e
V – constituído por meio de ação fiscal.
Parágrafo único. Os Honorários advocatícios poderão ser parcelados, mediante acordo junto a Procuradoria Municipal.
Art. 3ºA inclusão no Programa de Recuperação de Créditos fica condicionada a renúncia do direito sobre créditos da Fazenda Municipal, ajuizados ou não, inscritos em dívida ativa, em que se alicerça a ação judicial ou o pleito administrativo.

Art. 4º Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data da opção, podendo ser liquidados em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5ºA apuração e consolidação dos débitos tributários ocorridos até 31 de dezembro de 2018 obedecerão aos seguintes critérios:
I – no pagamento à vista até o dia 28 de Junho de 2019, exclusão de 100% (cem por cento) dos acréscimos decorrentes de juros e multas;
II – no pagamento parcelado em até 02 (duas) vezes, desde que a adesão seja realizada até 28 de Junho de 2019, será excluído 75% (setenta e cinco por cento) dos acréscimos decorrentes de juros e multas; e
III – no pagamento parcelado de 03 (três) até 12 (doze) vezes, desde que a adesão seja realizada até 28 de Junho de 2019, será excluído até 50% (cinquenta por cento) dos acréscimos decorrentes de juros e multas.
Parágrafo único. Perderá os benefícios do REFIS o contribuinte que ao final do contrato permanecer inadimplente com parcelas decorrentes do acordo.

Art. 6ºA opção pelo Programa de Recuperação de Créditos, considera-se formalizada com o pagamento à vista do crédito consolidado ou a formalização do Termo de Acordo e Confissão de Parcelamento do Crédito.

Art. 7º Sobre o valor confessado e parcelado, devidamente atualizado pela IGPM, incidirá juros à base de 1% ao mês, nos termos da legislação vigente, até a data do pagamento ou acordo firmado dentro dos prazos estabelecidos nesta lei.

Art. 8º Nenhuma parcela poderá ser inferior a 03 (três) UFERMS (Unidade Fiscal Estadual de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul) para pessoas físicas e a 10 (dez) UFERMS (Unidade Fiscal Estadual de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul) para pessoas jurídicas;
Parágrafo único. Em caso de extinção da Unidade Fiscal Estadual de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul, aplicará o novo indexador ou unidade fiscal que suceder.

Art. 9º Em caso de parcelamento, pagamento da primeira parcela será exigido na data da efetivação do mencionado parcelamento e as demais a cada 30 (trinta) dias;
Art. 10. As parcelas pagas com atraso dentro do prazo estabelecido no acordo não sofrem ajuste, ou qualquer outro adicional.
Parágrafo único. Os débitos não quitados dentro do prazo firmado no termo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos implicarão no cancelamento de todos os benefícios concedidos através desta lei, inclusive com a inclusão de juros e multas do período posterior a adesão ao Programa.

Art. 11. Na apuração e consolidação dos débitos cujos fatos geradores ocorram depois da data de 31 de dezembro de 2018, não serão permitidas exclusões ou reduções de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma escolhida para liquidação.

Art. 12. A adesão ao Programa de Recuperação de Créditos sujeita o devedor à aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.
Parágrafo único. A adesão ao Programa de Recuperação de Créditos sujeita, ainda, o devedor:
I - ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado; e
II - ao pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a data da opção.

Art. 13.O crédito tributário recuperado, somente é liquidado:
I - em moeda corrente;
II - em cheque;
III - compensação, a critério da Administração, na forma estabelecida do Código Tributário do Município, Lei nº 733, de 21 de dezembro de 2009; e
IV - dação em pagamento, a critério da Administração e na forma estabelecida do Código Tributário do Município, Lei nº 733, de 21 de dezembro de 2009.
Parágrafo único. É permitida a utilização dos créditos da dívida ativa do sujeito passivo optante do Programa de Recuperação de Créditos - REFIS, como forma de pagamento parcial ou integral da verba indenizatória proveniente de eventual desapropriação que ocorrer em imóvel (is) pertencente(s) a tais contribuintes.

Art. 14. O contribuinte será excluído do REFIS, diante da ocorrência das seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante.
III - inadimplência, após o enceramento do prazo firmado no termo de adesão ao programa.
§ 1º A exclusão do contribuinte do REFIS implicará a exigibilidade imediata da totalidade do débito tributário, confessado e não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação vigente a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e inscrição automático do débito em dívida ativa e conseqüente cobrança judicial.
§ 2º Em caso de inadimplemento, o Município poderá optar pela cobrança bancária do débito, valendo o respectivo boleto de cobrança como instrumento de protesto á ser providenciado pela instituição bancária responsável, junto ao Cartório de Títulos e Documentos.

Art. 15.É facultado a qualquer pessoa, física ou jurídica, assumir e liquidar débitos de terceiros, através das hipóteses previstas no art. 13, mediante procuração outorgada pelo sujeito passivo.

Art. 16. As situações pretéritas relacionadas com parcelamentos de créditos tributários em geral que careçam de decisão para suas definições, serão resolvidas sob a égide desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:C66AF423

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1072 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para atuar como Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,com a finalidade de exercer as competências do artigo 24, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que constituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º Compete ao DEMUTRAN exercer as atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação para o trânsito, controle e análise de estatística, nos moldes preconizados pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 3º A estrutura do DEMUTRAN será regulamentada por meio de regimento interno, através de decreto municipal, especificando as atribuições e responsabilidades do órgão.
Art. 4º Cabe ao responsável pelo DEMUTRAN atuar como autoridade de trânsito municipal.
Art. 5º A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito e na manutenção do DEMUTRAN, atendendo ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.
Paragrafo único. O percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de que trata este artigo será depositado, mensalmente, pela Prefeitura, na conta do FUNSET – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, gerido pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito. Art320 , §1º CTN.
Art. 6º Fica instituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao Órgão Executivo de Trânsito.
§ 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações terá regimento próprio regulamentado através de decreto municipal e apoio administrativo e financeiro do Órgão Executivo de Trânsito.
§ 2º A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, sendo:
I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade, indicado pelo chefe do poder executivo;
II - 1 (um) representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III - 1 (um) representante da Associação Comercial do Município de Selvíria/MS
§ 3º O presidente da JARI poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade de trânsito competente para designá-los.
§ 4º É vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul.
§ 5º A nomeação dos membros da JARI será realizada pelo Chefe do Poder Executivo, facultada a delegação ao responsável pelo Órgão Executivo de Trânsito.
§ 6º Cabe ao Presidente da JARI, informar o Conselho Estadual de Trânsito sempre que alterada a sua composição ou Regimento Interno.
Art. 7º O cargo em comissão intitulado "Diretor de Transporte", vinculado a Secretaria Municipal de Educação passa a se denominar "Diretor doDepartamento Municipal de Trânsito" (DEMUTRAN), vinculado à Secretaria de Obras e Infraestrutura, de nível superior, com atribuição de planejar, supervisionar, executar e orientar os serviços do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), e a execução de outras atividades correlatas, com o nível de vencimento DAS-3.
Art. 8º Fica criado o cargo comissionado de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Urbano, com atribuição de assessorar o Diretor do DEMUTRAN no que for necessário e à Junta Administrativa de Recursos de Infrações atendendo suas solicitações e desempenhar outras atividades, que por suas características se incluam entre suas atribuições, com o nível de vencimento DAI-1.
Art. 9º Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a proceder, mediante Decreto, todas as alterações no orçamento do Município que se fizerem necessários em decorrência desta lei.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:91EE548F

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Selvíria - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida a população em geral para participar da Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde, referente à Prestação de Contas do terceiro quadrimestre de 2018, nos termos do parágrafo 8 5º do Artigo 36 da LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, às 09:00 horas do dia 11 de março, do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Selvíria,

Selvíria — MS, 27 de fevereiro de 2019.

JOSE FERNANDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:BEB958CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO 001/2019
Processo nº 008/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VP ARAUJO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de locação de maquinas sem mão de obras tipo Pá Carregadeira, Escavadeira e Caminhão Caçamba. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.
Valor: R$ 131.950,00 (Cento trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 01 (um) ano.
Data da Assinatura: 14/02/2019.
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VP ARAUJO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FC7EE4E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.
Processo nº 008/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa TS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Aquisição de locação de maquinas sem mão de obras tipo Pá Carregadeira, Escavadeira e Caminhão Caçamba. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.
Valor: R$ 60. 000,00 (Sessenta mil reais)
Vigência: 01 (um) ano.
Data da Assinatura: 14/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e TS CONSTRUTORA LTDA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:BC3714A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:E7A6F74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 002/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EXISTENTES NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 31/12/18, CONFORME ATA Nº 265 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2C7EDDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 003/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019:

MARÇO	21
ABRIL	18
MAIO	16
JUNHO	13
JULHO	18
AGOSTO	15
SETEMBRO	19
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	21
DEZEMBRO	12

Art. 2º AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS ÁS 9 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL).
Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA **DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SETE QUEDAS – MS., 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

GISELE COUTINHO DE PÁDUA STANISZEWSKI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:65D41B76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme Ata da Reunião realizada no dia 19.02.2019, para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis e emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno:

§1º - Comissão da Legalidade e Cidadania – CLC:
Presidente: Adilson Brito
Relator (a): Valdecir Carnevalli
Secretário (a): Vilma Felini
Membro: Celso Pereira
Membro: Geosafá Pinto da Silva
1º Suplente: Waldemar Acosta
2º Suplente: Cledinaldo Cotócio

§2º - Comissão de Orçamento e Finança, arrecadação, controle da execução e eficácia orçamentária e fiscalização – COF:
Presidente: Geosafá Pinto da Silva
Relator (a): Cledinaldo Cotócio
Secretário (a): Vilma Felini
Membro: Valdecir Carnevalli
Membro: Celso Pereira
1º Suplente: Jonas Rodrigues
2º Suplente: Waldemar Acosta

§3º - Comissão de Saúde e Direitos Sociais – CSDS:
Presidente: Vilma Felini
Relator (a): Adilson Brito
Secretário (a): Carlos Tadeu do Carmo
Membro: Jonas Rodrigues
Membro: Geosafá Pinto da Silva
1º Suplente: Cledinaldo Cotócio
2º Suplente: Waldemar Acosta

§4º - Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Atividades socioeducativas e Conselhos Municipais – CEC:
Presidente: Carlos Tadeu do Carmo
Relator (a): Geosafá Pinto da Silva
Secretário (a): Vilma Felini
Membro: Jonas Rodrigues
Membro: Waldemar Acosta
1º Suplente: Cledinaldo Cotócio
2º Suplente: Celso Pereira

§5º - Comissão de Desenvolvimento Sustentável – CDS:
Presidente: Valdecir Carnevalli
Relator (a): Cledinaldo Cotócio
Secretário (a): Adilson Brito
Membro: Carlos Tadeu do Carmo
Membro: Celso Pereira
1º Suplente: Vilma Felini
2º Suplente: Waldemar Acosta

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia/MS, 20 de Fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:FF27273C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 006/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros do Conselho de Ética da Câmara Municipal, conforme Ata da Reunião realizada no dia 26.02.2019, obedecendo o disposto no art. 13 da Resolução n. 002/2015:

Presidente: Valdecir José Carnevalli
Vice-Presidente: Vilma Felini
Relator (a): Adilson Brito Vicente
Membro: Cledinaldo Cotócio
Membro: Geosafá Pinto da Silva
1º Suplente: Carlos Tadeu do Carmo
2º Suplente: Waldemar Acosta
3º Suplente: Celso Pereira

Art. 2º - Nomear o Vereador Kennedi Forgiarini como Corregedor Parlamentar, e a Vereadora Vilma Felini como Corregedora Substituta nos termos do art. 25 da Resolução n. 002/2015.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia/MS, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5B530690

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2019

Processo Administrativo n° 008/2019
O VEREADOR, CARLOS HENRIQUE OLINDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, acolhendo o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com base no dispositivo do *caput* do artigo 25 da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), os quais serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 11.000,00 (onze mil reais) pelo prazo estimado de 10 (dez) meses.
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Sidrolândia, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:DD8B6C57

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 01 DEMARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição e funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar os fatos descritos no requerimento n. 004/2019 aprovado na sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 64 do Regimento Interno, no art. 30, XVIII da Lei Orgânica e na Constituição Federal, combinado com o requerimento aprovado em Plenário, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia, para investigar a contratação efetivada pelo Poder Executivo dos serviços de ônibus escolares descritos no requerimento 004/2019.
Parágrafo único. O Funcionamento da CPI observará as normas constitucionais e legais, bem como as disposições contidas no Regimento Interno-RI.
Art. 2º A CPI será composta por 5 (cinco) membros (art. 34, RI) e terá prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do art. 64 do Regimento Interno.
Parágrafo único. Se não for concluído os trabalhos no prazo estipulado a Comissão se extinguirá, ficando prejudicada toda a apuração já realizada, salvo se houver prorrogação do prazo antes do seu término (art. 64, §8º RI.)
Art. 3º Observado o critério da proporcionalidade partidária e a indicação dos interessados, a CPI compor-se-á pelos seguintes Vereadores: Presidente Cledinaldo Marcelino Cotócio, Relator Vilma Felini, Secretário Geosafá Pinto da Silva, Membro Valdecir José Carnevalli e Celso Pereira (art. 64, §2º Regimento Interno).
Art.4º Aplica-se aos trabalhos da CPI as prerrogativas do art. 58, §3º da Constituição Federal e da Lei 1579/52.
Art. 5º Concluído o Relatório da CPI e constatando-se a existência de ilegalidade que exija apuração e responsabilização civil ou penal, será os autos encaminhados ao Ministério Público.
Art. 6º Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Sidrolândia – MS, 01 de março de 2019.

CARLOS HENRIQUE N. DE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C73276F6

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº165/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Nº 008/2019, VERSÃO 01, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Versão: 01
Aprovação em: 01/03/2019
Unidade Responsável: Controladoria Municipal.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE
Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade orientar e disciplinar os procedimentos para a realização de Auditoria Interna nos órgãos da administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme previsto no artigo 152, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 126/2018 e demais normativas de Controle Interno.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º A presente instrução normativa abrange a Controladoria Geral do Municipio, enquanto órgão responsável pelas atividades de auditoria interna, bem como todas as unidades da estrutura organizacional das administrações direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, além dos fundos, entidades e pessoas beneficiadas com recursos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS
Art. 3º Para fins desta instrução normativa considera-se:

- Auditoria Interna: procedimento que compreende a análise e verificação sistemática, no âmbito da administração pública municipal, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, baseado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade.

- Auditoria Especial: abrange a realização de trabalhos especiais de auditoria, não compreendidos no plano anual de auditoria interna e destina-se ao exame de fatos ou situações consideradas relevantes e extraordinárias ou para atender determinação da autoridade administrativa ou do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

- Manual de Auditoria Interna: documento elaborado pela Controladoria, que define os aspectos éticos, conceituais e técnicos inerentes à atividade de auditoria interna, incluindo orientações, critérios, metodologia de trabalho e a estrutura dos relatórios das auditorias internas, necessários para nortear, de forma sistematizada e coordenada, as ações dos profissionais da Controladoria no exercício de suas atividades de auditorias.

- Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI: documento elaborado pela Controladoria, definindo as ações de auditoria interna que serão realizadas no exercício subsequente.

- Papéis de Trabalho: formam o conjunto de formulário e documentos que contêm as informações e apontamentos obtidos pelo auditor/controlador durante seu exame, bem como as provas e descrições dessas realizações; constituem a evidência do trabalho executante e o fundamento de sua opinião;

- Relatório Final de Auditoria Interna: documento pelo qual é apresentado o resultado dos trabalhos de auditoria interna, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar claramente as conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração.

CAPÍTULO IV DA BASE LEGAL

Art. 4º A Instrução Normativa busca atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul, Lei Complementar nº. 101/2000, Resolução 088/2018 do TCE-MS e suas alterações, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar 126/2018 e suas alterações, no que compete às responsabilidades do Controle Interno.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º São responsabilidades da Controladoria Geral do Municipio, além de outras atribuições especificadas nas normas vigentes:

- cumprir fielmente as determinações desta instrução normativa;

- promover a divulgação desta instrução normativa junto a todas as unidades administrativas da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal nas administrações direta e indireta, sujeitas à auditoria interna;

- avaliar a eficácia dos procedimentos de controle, propondo alterações nas instruções normativas para aprimoramento dos controles, através de atividades de auditoria interna;

- elaborar, cumprir e, quando necessário, atualizar o Manual de Auditoria Interna, contendo os procedimentos, metodologia de trabalho e todas as orientações necessárias para a realização da auditoria interna, que deverá ser submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal;

- executar os trabalhos de auditoria interna de acordo com os procedimentos e critérios definidos nesta Instrução Normativa e no Manual de Auditoria Interna;

- elaborar, executar e, quando necessário, atualizar o Plano Anual de Auditoria Interna;

- exigir dos responsáveis, quando notificados do descumprimento, o atendimento às recomendações apresentadas pelo Controle Interno, por meio do relatório final de auditoria interna;

- solicitar a autoridade administrativa à aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente, quando notificada do descumprimento, por meio do relatório final de auditoria interna;

- comunicar ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul as irregularidades que não possam ser sanadas e sobre as quais às devidas providências para adequação não foram atendidas;

- apoiar as ações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de sua função institucional.

Art. 6º São responsabilidades do Controlador Interno:

- promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

- orientar e supervisionar os Auditores na realização de auditorias internas;

- revisar os papéis de trabalhos e relatórios referentes às auditorias realizadas internamente;

- informar por escrito, ao Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos;

- guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

- promover discussões técnicas com as unidades executoras e com os auditores, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

- assinar os Relatórios de Auditoria Interna e Parecer Conclusivo e encaminhar ao Executivo;

- promover o atendimento da equipe do Controle Externo junto aos Sistemas administrativos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Art. 7º São responsabilidades dos servidores lotados na Controladoria Geral do Municipio:

- atender às solicitações do Controlador, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de Auditoria e atualizações de Normas;

- manter as Instruções Normativas à disposição de todos os servidores da Administração, velando pelo fiel cumprimento das mesmas;

- cumprir fielmente as determinações das Instruções Normativas, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

- manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

- através da atividade de Auditoria Interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SCI (Sistema de Controle Interno), propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

- informar por escrito, ao Controlador Interno, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração as normas de controle vigentes**;**

- fazer Auditoria Interna emitindo opiniões em forma de relatório;

- guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações;

- alertar as Unidades Executoras responsáveis pelas Instruções Normativas sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua

otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

- promover estudos de simplificação de rotinas de trabalho;

- auxiliar o Controlador Interno do Município, nos processos de tomada de decisões através de análises dos problemas submetidos à sua consideração, com o oferecimento de soluções alternativas, objetivas e suas prováveis conseqüências;

- orientar e apoiar o Controlador Interno do Município, bem como responder às consultas por este formulada;

– executar os serviços de auditoria interna em conformidade com os procedimentos e critérios adotados nas Normas instituídas e no Manual de Auditoria Interna;

– apontar as falhas dos expedientes encaminhados e indicar as soluções, verificar a implementação das soluções indicadas para criar condições para atuação do controle externo;

– desempenhar outras atividades estabelecidas em normas ou que decorrem das suas atribuições.

Art. 8º Das responsabilidades das demais Unidades Administrativas/Executoras:

- cumprir fielmente as determinações desta instrução normativa;

- manter esta instrução normativa à disposição de todos os servidores da unidade, velando pelo seu fiel cumprimento;

- atender às solicitações da Unidade Central de Controle Interno, facultando amplo acesso a todos os documentos, informações e demais elementos necessários, bem como assegurar condições para o eficiente desempenho dos trabalhos de auditoria interna;

- atender, com prioridade, as requisições de documentos e aos pedidos de informação apresentados durante a realização dos trabalhos de auditoria interna;
- não sonegar, sob pretexto algum, nenhum processo, informação ou documento aos servidores da Unidade Central de Controle Interno, responsáveis pelos trabalhos de auditoria interna;
- cumprir as recomendações e executar as ações necessárias à correção das irregularidades constantes no relatório final da auditoria interna.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS
Seção I

Das Finalidades da Auditoria Interna

Art. 9º A Controladoria Geral do Município realizará auditorias internas com a finalidade de:
- medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno nos diversos sistemas administrativos;

- verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;

- acompanhar a execução do orçamento e dos programas da administração municipal, visando comprovar o nível de execução, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, bem como, a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

- apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções apontadas nos relatórios;

- subsidiar a emissão do relatório e do parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual.
Seção II

Dos Responsáveis pela Execução dos Trabalhos de Auditoria Interna

Art. 10 Os trabalhos de auditoria interna serão executados pelos servidores lotados na Controladoria Geral, devidamente capacitados para o exercício da função.

***Parágrafo único*.** Poderão ainda auxiliar nos trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifique, a Controladoria poderá requerer do Chefe do Poder Executivo, colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de terceiros.

Art. 11 Os trabalhos de auditoria interna serão coordenados pelo Controlador Geral, que designará, inclusive, os servidores que serão responsáveis pela sua execução.

Art. 12 A ação do Controlador e dos demais servidores da Unidade, na execução dos trabalhos de auditoria interna, deve pautar-se nos seguintes preceitos:

independência;

soberania na aplicação de técnicas;

imparcialidade;

objetividade;

conhecimento técnico e capacidade profissional;

cautela e zelo profissional;

comportamento ético.

Art. 13 Os responsáveis pela execução dos trabalhos de auditoria interna, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todas as dependências da unidade auditada ou inspecionada, assim como a documentos e informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não podendo lhes ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação

Parágrafo Único. Quando houver limitação à ação dos responsáveis pela execução dos trabalhos de auditoria interna, o fato deverá ser comunicado de forma imediata, por escrito, ao secretário responsável pela unidade auditada, solicitando as providências necessárias, ou à autoridade administrativa se a limitação for causada pelo secretário responsável pela unidade auditada.

Seção III

Do Planejamento dos Trabalhos de Auditoria Interna e do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI
Art. 14 Os trabalhos de auditoria interna serão desenvolvidos de forma planejada e com fiel observância aos procedimentos e critérios constantes nesta instrução normativa e no Manual de Auditoria Interna.
Art. 15 O planejamento das auditorias internas será formalizado através do PAAI, que deverá ser elaborado pela equipe da Controladoria Geral em obediência ao Manual de Auditoria Interna.

Art. 16 O Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI deverá conter, no mínimo:

identificação da unidade ou sistema administrativo a ser auditado;

objetivo dos trabalhos;

metodologia empregada;

indicação dos responsáveis pela realização dos trabalhos;

definição da data de início e término dos trabalhos;

custos estimados, quando houver.

Art. 17 Poderão ser atribuídos como instrumentos de apoio na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), os seguintes critérios, considerando as Seretarias/Unidades Executoras que:
– obtiver maior grau de risco conforme avaliação realizada pela Controladoria;

- não foi auditado no exercício anterior;

- apresenta índice de eficiência considerado insatisfatório nos trabalhos de auditoria interna realizados nos exercícios anteriores;
- conste de solicitação encaminhada ao Controle Interno pela autoridade administrativa.

Parágrafo Único. A metodologia e os critérios para avaliação de risco nesta aplicação serão definidos considerando as peculiaridades das auditorias a serem realizadas pela Controladoria Geral.

Art. 18 A Controladoria Geral, concluído a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano seguinte, deverá dar ciência do mesmo ao Poder Executivo Municipal, até o ultimo dia útil de cada ano.

Art. 19 A Controladoria Geral do Município deverá realizar avaliação e revisão do PAAI sempre que houver necessidade.

Art. 20 No prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores a data prevista para início dos trabalhos de auditoria interna, a Controladoria, por meio dos servidores responsáveis pela execução dos trabalhos, deverá comunicar ao Secretário responsável ou equivalente da unidade ou sistema administrativo a ser auditado.

§ 1º. A comunicação será feita através de documento devidamente protocolado informando a data de início da auditoria interna, bem como solicitando os documentos e informações necessários à sua realização.

§ 2º. São de responsabilidade da equipe de auditoria interna a guarda e preservação dos documentos que lhe forem disponibilizados durante a realização dos trabalhos, bem como a posterior devolução dos mesmos a unidade administrativa responsável por sua guarda e/ou arquivamento.

Seção IV

Papéis de Trabalho – PT

Art. 21 Papéis de Trabalho-(PT) são os documentos que constituem o suporte de todo o trabalho desenvolvido pelo auditor relacionados a auditoria, contendo o registro das informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, incluindo a fundamentação e o alcance do planejamento, do trabalho executado e das constatações da auditoria.

Art. 22 Os Papéis de Trabalho devem ser suficientemente detalhados para permitir a um auditor experiente, sem prévio envolvimento na auditoria, verificar, posteriormente, o trabalho realizado para fundamentar as conclusões.

Art. 23 Uma das finalidades dos papeis de trabalho é de servir como fontes de informações para preparar relatórios ou para responder a consultas da unidade auditada ou de quaisquer outros interessados.

Seção V

Da Elaboração e da Emissão do Relatório Final de Auditoria Interna

Art. 24 O instrumento hábil para apresentar a conclusão da auditoria interna é o relatório final de auditoria interna, que deverá abordar, quando couber, as irregularidades e as omissões verificadas, bem como as recomendações e medidas corretivas que se fizerem necessárias para o aprimoramento dos controles.

Art. 25 O relatório final de auditoria interna deverá ser redigido de forma impessoal, clara e objetiva, permitindo a exata compreensão da situação constatada, mencionando, quando possível, as prováveis consequências ou riscos a que se sujeita as administrações direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no caso de não serem adotadas as providências recomendadas.

Art. 26 Os apontamentos constantes no relatório final de auditoria interna servirão como instrumentos de avaliação do controle interno da unidade ou sistema auditado, identificando novos pontos de controle que deverão ser normatizados, ou ainda, a necessidade de adequação e aperfeiçoamento das instruções vigentes.

Art. 27 O servidor responsável pela execução dos trabalhos de auditoria interna, bem como todos os demais servidores envolvidos nos respectivos trabalhos, são competentes por elaborar e assinar o relatório final de auditoria interna.

Art. 28 O relatório final de auditoria interna deverá ser encaminhado ao Controlador Interno para conhecimento e este será responsável por encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário responsável pelas unidades executoras ou do Sistema de Controle Interno auditado ou equivalente, determinando o prazo para o cumprimento das recomendações constantes no respectivo relatório.

§1º. O Secretário da Unidade auditada, de posse do Relatório de Auditoria, se encarregará de cientificar e cobrar soluções do(s) responsável(is) pela regularização dos itens apontados, no prazo estipulado.

§2º. Independente do disposto no parágrafo anterior, o cumprimento dos prazos e das recomendações apontadas no relatório final de auditoria interna deverá ser monitorado pelo servidor responsável pela execução dos trabalhos de auditoria, através de relatório de acompanhamento que integrará o processo de auditoria.

§3º. Caso seja constatado, pela Controladoria que as recomendações não foram cumpridas, esta oficialmente, deverá dar ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando providências que visem o cumprimento de tais recomendações.

Seção VI

Do Arquivamento e Segurança dos Documentos

Art. 29 A Controladoria Geral do Município deverá manter devidamente arquivado, para controle, os processos de auditorias, os papéis de trabalho, cópia de todos os relatórios finais de auditoria interna emitidos, bem como, dos relatórios de acompanhamento.

§ 1º. Os Processos de Auditorias, os Papéis de Trabalho e os Relatórios de Auditoria deverão ser arquivados em pasta própria e em local seguro, com acesso restrito aos membros da Controladoria, ou ao servidor responsável pelo órgão auditado.

§ 2º. À medida que a Unidade Central de Controle Interno for recebendo os ofícios de resposta das Secretarias notificadas, estes deverão ser anexados ao Processo de Auditoria.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 30 A inobservância das tramitações e procedimentos de rotinas estabelecidas nesta instrução normativa, sem prejuízo das orientações e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao assunto, sujeitará os responsáveis às sanções legais cabíveis.

Art. 31 Os relatórios finais de auditoria interna, bem como, os relatórios de acompanhamento subsidiarão a elaboração e emissão do relatório e do parecer conclusivo das contas anuais.

Art. 32 Os servidores da Controladoria juntamente com o Controlador Interno, poderão fazer visitas de rotina, sem antecipação de data, para verificar o funcionamento dos setores, andamento dos serviços, cumprimento de carga horária, podendo ser solicitados documentos, cartões de pontos, relatórios de freqüência, agenda de marcações e outros que se fizerem necessários.

Art. 33 Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Municipio que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de

seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 34 Esta instrução normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem a fim de verificar a sua adequação as legislações vigentes, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Art. 35 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Município
Decreto 102/2018.

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:690CA25C

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº166/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº166/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019
Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **Rosiane do Nascimento Silva,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica –SEFATE.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 01 de MARÇO de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:41BB333E

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº167/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº167/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **RENATO DA SILVA SANTOS,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica –SEFATE.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 01 de MARÇO de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:39E5B47D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 04/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 02/2019 por Incorreção por não estar enquadrado na Lei Complementar Municipal 023/2005, que CONCEDEU Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2019, para a segurada Sra. Rosemeire Maria da Silva Badch, ocupante do cargo de Professora, Classe N-III J, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 01 de março de 2019.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:A7F9AD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ariano Suassuna, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de Abril de 2019, às 08 horas da manhã, nas dependências da Escola Municipal Ariano Suassuna, situada no Assentamento Barra Nova II Sede, na Área Rural de Sidrolândia/MS,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º Mudança estatutária do estatuto da APM.
2º Substituição de Membros do Conselho Fiscal.

Sidrolândia - MS, 01 de março de 2019.

LAURA THUANY RODRIGUÊS ARRUDA
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:9F7E8A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº162/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNA CHRISTINA CACEREZ DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNA CHRISTINA CACEREZ DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:589017E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº164/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DECIBERIO NUNES DE FREITAS JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DECIBERIO NUNES DE FREITAS JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9ECA3CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº170/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUDIO CHIMENES ARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUDIO CHIMENES ARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:192389E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº275/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LINEI DE MORAIS SILVA FAGUNDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LINEI DE MORAIS SILVA FAGUNDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F212761A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº276/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANA TAVARES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.336,82 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANA TAVARES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4D5FC449

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº277/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUELI ALVES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELI ALVES FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:77FCE614

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº187/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO FERREIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F6BA59D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº188/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.336,28 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO FERREIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6FCD66CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº185/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONCALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA FERNANDES GONCALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:61EAFD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº186/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONCALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA FERNANDES GONCALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2E01D0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº194/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GLAUCIO REMOWICZ GONCALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.493,49 (um mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GLAUCIO REMOWICZ GONCALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:75BF0FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº183/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOELMA LOPES DIAS CORREIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOELMA LOPES DIAS CORREIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D715A4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº184/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOELMA LOPES DIAS CORREIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOELMA LOPES DIAS CORREIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D2CC1999

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº193/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE DANTAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DANTAS DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:031931B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº192/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KEILA APARECIDA SILVA ASSIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KEILA APARECIDA SILVA ASSIS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7D151FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº191/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI VILALBA TRELHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.572,10 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI VILALBA TRELHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4AC610DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº195/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA MARTE BENICIO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA MARTE BENICIO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:449290DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº196/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA MARTE BENICIO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.572,10 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA MARTE BENICIO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:91239770

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº190/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSIMEIRE GAMA DORNELES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSIMEIRE GAMA DORNELES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F54B5074

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº189/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE PEREIRA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE PEREIRA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D059F355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUSA BADCH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIONE ARRUDA DE SOUSA BADCH.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:89F3C1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº269/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANA VILAMAIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANA VILAMAIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0CD23502

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº268/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIO LOPES MENEZES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,47 (um mil e cem reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIO LOPES MENEZES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C0C6C6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EWERTON DE CASTRO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B1913FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº266/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KARYANE PAIM NOLASCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KARYANE PAIM NOLASCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A033430A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº175/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA CARDOSO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA CARDOSO DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:44275FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº176/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FD9FC3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº177/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C3BC00CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº242/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA LUCIA RETZLAFF
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,47 (um mil e cem reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA LUCIA RETZLAFF.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3C3595ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº231/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLARICIA APARECIDA BRITTES DE AVILA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLARICIA APARECIDA BRITTES DE AVILA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9662DC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº243/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIELY DIAS BENITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIELY DIAS BENITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3E5DCE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº234/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISAMA DA SILVA RAMOS ATHAYDE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISAMA DA SILVA RAMOS ATHAYDE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7ACBF464

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº232/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DIONATAN SOARES DE MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DIONATAN SOARES DE MELO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9AF60EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº249/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:98CA9268

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº244/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARINA OSMAR DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARINA OSMAR DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1BC444AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº245/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F16BC016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº238/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LILLIAN VILANOVA DO NASCIMENTO ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LILLIAN VILANOVA DO NASCIMENTO ARRUDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D71AD3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº240/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUZIMAR GOMES RODRIGUES COLMAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIMAR GOMES RODRIGUES COLMAN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BA91C6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº241/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA LIDIA BELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA LIDIA BELO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:90EE2F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº246/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELI APARECIDA HAMMES COIMBRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELI APARECIDA HAMMES COIMBRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8D211615

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº247/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E150FD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº230/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CEILA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CEILA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:01D2BCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº248/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SELMA CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SELMA CRISTINA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F6010A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº239/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUZIA TIAGO DA ROCHA RAMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,47 (um mil e cem reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIA TIAGO DA ROCHA RAMOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9F812EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº229/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIR IVARRAS CHAPARRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIR IVARRAS CHAPARRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C1D9DE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº233/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DORACIL DE MORAES COELHO LEITE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DORACIL DE MORAES COELHO LEITE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AA36308A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº236/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GESSICA NOGUEIRA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GESSICA NOGUEIRA GARCIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:384E6E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº213/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIELI VIEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIELI VIEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4ADE8CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº208/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVONETE MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVONETE MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EE844196

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº207/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE DO NASCIMENTO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE DO NASCIMENTO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DA66717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº211/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE SANTANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:896F2B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº271/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAISSILA MUCHIUTI DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAISSILA MUCHIUTI DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2C07662D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº214/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZINETE MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZINETE MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D2FB0CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº209/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAIS SANTANA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAIS SANTANA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B02376F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº210/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALQUIRIA GONCALVES DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALQUIRIA GONCALVES DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:12DE3603

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº212/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANIA CENTURION BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANIA CENTURION BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FA016C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº255/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA MARCELINO GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA MARCELINO GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:50356337

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº250/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEONICE BATISTA PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE BATISTA PEREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8DED15DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº253/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE DE CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:12BEC26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº251/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAYANE CRUZ DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAYANE CRUZ DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:73B66AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº252/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENILCE SANTOS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENILCE SANTOS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:88F8F7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº076/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): RUDDY HURTADO LAZO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº076/2018/SESAP** firmado em 02/01/2018 para exercer a função de Médico Clínico Geral.
Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUDDY HURTADO LAZO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3399C0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº077/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): RUDDY HURTADO LAZO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº077/2018/SESAP** firmado em 02/01/2018 para exercer a função de Médico Plantonista.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUDDY HURTADO LAZO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3E563524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSEAS040/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): EDINEIA MARIA CAMARGO VENUTO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSEAS040/2017** firmado em 07/02/2017 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDINEIA MARIA CAMARGO VENUTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6CA9D6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 162/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **BARBARA LIÇARASSA MERLO FABRÍCIO**, matrícula nº 10728-1, Assistente Administrativo, lotada junto a SESAP, sendo que o período de licença será de 26 de março de 2019 a 25 de março de 2021.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2019.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ao primeiro dia do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C9C7A1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 160/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Inspetor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **DIOGO RAFAEL VALENÇUELA LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de Inspetor Escolar, símbolo CPFIE 101, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A352FE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº260/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILLA MENEGAT DE SOUSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILLA MENEGAT DE SOUSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9791B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº259/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCILENE FLORES DA CONCEICAO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:20/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCILENE FLORES DA CONCEICAO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9DD355A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº393/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAIS ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAIS ALMEIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:03562E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº392/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUZANA CRISTINA PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUZANA CRISTINA PINHEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C909C29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº380/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA DA SILVA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA DA SILVA RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B1695ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº387/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAMELA MAMEDE ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAMELA MAMEDE ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:048FDE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº386/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARTA VITAL TURIBIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARTA VITAL TURIBIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:45934BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº388/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIMAR DA CONCEICAO GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIMAR DA CONCEICAO GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:55849A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº391/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IRENICE MUNIZ FRANCO MEAURIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IRENICE MUNIZ FRANCO MEAURIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:38A12598

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº390/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GENY NOGUEIRA GONÇALVES CANDIDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GENY NOGUEIRA GONÇALVES CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:92B8827D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº389/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE CRISTINA ALVES BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE CRISTINA ALVES BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BEA421F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº385/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CINTIA GRANCE MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CINTIA GRANCE MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:46C8513C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº384/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CELINA GOMES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CELINA GOMES DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:661DA54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº382/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA MOITINHO XAVIER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDREIA DA SILVA MOITINHO XAVIER.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:379C5CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº383/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA FERREIRA ALVARENGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CLAUDIA FERREIRA ALVARENGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:242DA7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº381/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA DOMICIANO DE OLIVEIRA MATOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA DOMICIANO DE OLIVEIRA MATOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9C95BDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº508/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTER GONÇALVES GARCIA RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTER GONÇALVES GARCIA RIBEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D53A1779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº237/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILSON GALDINO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.572,10 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILSON GALDINO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EDBFB7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº235/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVERTON ARAKAKI DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.572,10 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVERTON ARAKAKI DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A9C42455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº267/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUBIANA CUNICO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBIANA CUNICO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DB896985

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº494/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA PAULA MARQUES SOARES LEAO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA PAULA MARQUES SOARES LEAO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F3A4FE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº493/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANA TAVARES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANA TAVARES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:22CCA8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº429/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUDINEI AMARAL MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUDINEI AMARAL MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A0C0BA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº447/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WILLIAN ARAKAKI ANTUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WILLIAN ARAKAKI ANTUNES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:617E8B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº320/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDER FIGUEIREDO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDER FIGUEIREDO RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:31FE6688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº419/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNA DIAS LESCANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNA DIAS LESCANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:160DC5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº227/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3048741A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº418/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MICHELE APARECIDA LIMA MARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MICHELE APARECIDA LIMA MARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:54C7FBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº301/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DUSINEIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DUSINEIA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A9E6D642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº309/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUTE FLORIANO TIAGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUTE FLORIANO TIAGO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AE9E56B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº300/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:06C743B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº411/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WILLIAN DE SOUZA RIOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WILLIAN DE SOUZA RIOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9CCBF0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº307/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA RAUBER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA RAUBER.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3A038FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº302/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELENA MARIA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELENA MARIA DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5E1F7142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº407/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDREA AGUEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,47 (um mil e cem reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDREA AGUEIRO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:38B97BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº409/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANETE BARBOSA SIMPLICIO TEIXEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANETE BARBOSA SIMPICIO TEIXEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0A6D23FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº410/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIANE NUNES DE FREITAS PIGOSSO RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIANE NUNES DE FREITAS PIGOSSO RIBEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3E1993A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº305/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA CRISTINA CERVO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA CRISTINA CERVO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:64DB791A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº408/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELI DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELI DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:46D61A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº303/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EMORI AMARO TOME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EMORI AMARO TOME.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9E5976B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº308/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ VANIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ VANIN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AD3364DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº304/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BB7EF0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº306/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA EDNA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA EDNA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EF6217E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº560/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCAS CALDEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCAS CALDEIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AF092F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº531/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA GUARDIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA PAULA DA SILVA GUARDIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D39D3F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº532/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDERSON DE ARAUJO FRANCA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDERSON DE ARAUJO FRANCA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0C0D3F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº533/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DOS SANTOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDRE LUIZ DOS SANTOS LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EA96F14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº534/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZABETE FERREIRA JIMENES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETE FERREIRA JIMENES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B6936B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº535/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISLAINE ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLAINE ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C896EEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº536/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LINDINALVA JANUARIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LINDINALVA JANUARIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D20F1831

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº538/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA PADILHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA PADILHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DEE6A1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 026/2018, conforme sessão ocorrida no dia 20/12/2018, que tendo em vista a recusa em assinar a Ata de Registro de Preço da empresa **N.M REBELO ME**, fica a partir deste aviso convocada a empresa classificada como terceira colocada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas comparecerem ao Setor de Licitações para negociação com o Pregoeiro, sob pena de decair o direito a contratação.

ITEM	PRODUTO	EMPRESA
21	ESTABILIZADOR 1000 VA MONO 115V	SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Caso a terceira colocada não aceite, será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro
Setor de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7D138382

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PROC. ADM. Nº 2214/2017
CARTA CONVITE : 021/2017

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: TANIA MARA A. KINA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2018, conforme constante art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 001/2018, a contar de 10 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Fica inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2018.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: TANIA MARA A. KINA ME

Sidrolândia-MS, 10 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7B3E2E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2019

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574 / 0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 01 de Março de 2019, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de chamamento público para realização TERMO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES MÚLTIPLAS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014.

Sidrolândia – MS, 01 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E1AA4A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2019

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574 / 0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 01 de março de 2019, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de chamamento público para realização TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014.

Sidrolândia – MS, 01 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:946361E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 001/2018 de Licitação para a contratação das empresas **ANDRÉ AUDI BARBOSA DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF 059.621.651-36, Rua Nioaque, nº 583 Bairro Centro, com sede na Cidade de Sidrolândia - MS, neste ato neste ato representado pelo próprio, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0D429CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2514/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 001/2018 de Licitação para a contratação das empresas **GABRIEL MARCONDES DE LIMA - ME,** inscrita no CNPJ/MF 20.846.461/0001-97, Rua Melanio Garcia Barbosa, 333, com sede na Cidade de Maracajú - MS, neste ato representado por GABRIEL MARCONDES DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 1.164.560, emitido pela SSP/MS e do CPF/MF nº 949.871.491-68, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 01 de março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C6C7EED5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 860 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, e dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para repasse de 800 (oitocentos) litros de diesel, mensais de março a dezembro de 2019, como incentivo a produção à entidade ***Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo,*** inscrita no CNPJ n° 00.682.184/0001-17, com endereço no Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, Lote 28-A, neste Município.

Art. 2º - O Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

Art. 3° - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:65A31B61

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 861 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E INFORMAÇÃO PRINCESA DO NORTE, NOS TERMOS DA LEI 847/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar Termo de Contribuição para transferência de recurso para despesas correntes e de capital para **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural e Informação Princesa do Norte**, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua do Cedro, 397, centro, inscrita no CNPJ n° 02.692.445/0001-05, que em contrapartida deverá dar cobertura a todos os Eventos, campanhas e programas oficiais da municipalidade, no valor de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 10 (dez) meses.

Art. 2º - O Termo de Contribuição poderá ser prorrogado por igual período a critério das Administração.

Art. 3° - A entidade conveniada deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, após o repasse.

Art. 4º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:AB9D61B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 862 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - FUNESS, nos termos da Lei 13019/2014, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores, para complementação e melhor atendimento aos munícipes à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS,** inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora**,** para o ano de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2° - A entidade cessionária deverá apresentar até o dia 25 de cada mês a folha de freqüências dos servidores cedidos, a definição de quantidade e demais formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:20DB6EDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 863 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial nas disposições da lei 847 de 28/12/2018 – LOA faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Mútua para execução do Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola", com as entidades **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA,** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71 e **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SONORA,** com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste município e como interveniente o **PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SONORA**, com endereço à Avenida Marcelo Miranda Soares, 725, Centro, pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período..

Art. 2° - O Município disporá de um professor de Educação Física, de material esportivo e procederá o repasse financeiro no valor de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em 10 (dez) parcelas de R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) , obedecido o calendário escolar

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:46104A08

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 864 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial nas disposições da lei 847 de 28/11/2018 – LOA faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Termo de Colaboração mediante transferência de recurso para despesas e correntes e de capital, com a finalidade de promover o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, com o **Conselho Comunitário de Segurança de Sonora**, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), cujas cláusulas constarão no instrumento de convênio a ser celebrado.

Parágrafo único - o Município ainda repassará o valor de até R$6.000,00 (seis mil reais) para confecção de Livros Proerd, certificados de conclusão do curso e materiais necessários para a aplicação do PROERD e o valor de até R$2.000,00 (dois mil reais) para custear decoração do local que será realizada a formatura de encerramento do Programa, bem como fica responsável pela confecção das camisetas, Banners e cartazes.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BC17DDBF

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Sonora, estado de Mato Grosso do Sul, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional: ***FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO***, para exercer as suas funções na Farmácia Básica do Município.

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:
As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 03/2005, que cria o cargo de Farmacêutico/Bioquimico, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Atender necessidade temporária da Gerencia Municipal de Saúde.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
3.1-Período: 07/03 a 11/03/2019.
3.2-Horário: 07 as 13 horas.
3.3-Local: Gerência Municipal de Saúde, sito a Av. Marcelo Miranda Soares nº1.618.

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.
3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:
4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) ser brasileiro ou naturalizado;
b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino).

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade(obrigatório);
b) CPF ;
c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas eleições de 2018 (obrigatório);
d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
e) Comprovante de residência (obrigatório);
f) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (obrigatório);
g) Comprovante de Registro no Conselho Regional de Farmácia vigente (obrigatório);
h) Declaração ou Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia emitido pelo próprio Conselho (obrigatório);
i) Certidão de contagem de tempo de serviço no cargo pleiteado no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.2 (facultativo);

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
6.1-O processo seletivo será realizado em uma fase:

a) Primeira fase, de caráter classificatório - consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:
7.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

7.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

7.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 31/01/2019.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:
8.1 - A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de inscritos, com publicação no Diário Oficial dos Municípios (Asssomasul) e no mural. Após este, será dada 01 (um) dia para interposição de recurso. E logo em seguida será divulgada a listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e Mural. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

a) com maior avaliação em títulos;
b) com maior avaliação em tempo de serviço;
c) que tiver maior idade;

8.2- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

8.3- A presente classificação terá validade até 31/12/2020.

9. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:
9.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

9.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
10.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do edital.
10.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

Sonora/MS, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA PAULA DE CAMPOS
Presidente PSS
Decreto n° 619

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	Farmacêutico	Ensino Superior - Graduação em Farmácia e Registro no CRF	Que consta para o respectivo cargo do quadro permanente da administração	40h	Atendimento na Farmácia Básica com as seguintes atribuições: • Recepcionar os pacientes; • Ler o receituário e proceder a entrega dos medicamentos; • Manter o controle de estoque e demais arquivos atualizados; Digitação e supervisão do sistema HORUS; • Executar outras tarefas correlatas.

Anexo II - Títulos

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Pós-graduação na área (Farmácia), com carga horária mínima de 360h (limitado a três cursos)	5 pts por curso	15 pts
Cursos, seminários e congressos na área (Farmácia) com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts p/ hora de curso	10 pts
Total		25 pts

Obs.: Os cursos de especialização (pós-graduação) deverão ser reconhecidos pelo MEC e os cursos, seminários e congressos, deverão ser comprovados mediante document emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais.

Anexo III - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Exercício profissional no cargo de farmacêutico. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, casa haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente . O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos.	2 pts por ano completo	10,0 pts
Total		10,0 pts

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	**Atividades**
De 07/03/2019 a 11/03/2019	Inscrição dos Candidatos
12/03/2019	Divulgação dos inscritos
14/03/2019	Prazo para Interposição de Recursos
15/03/2019	Divulgação do Resultado Final e Homologação
18/03/2019	Prazo para Interposição de Recursos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – no cargo de **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**, conforme Edital.

Nome completo		
Data de nascimento	Naturalidade	
RG	Órgão expedidor	CPF
Endereço residencial		
Bairro		CEP
CIDADE		ESTADO
TELEFONE (S)		
EMAIL		

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:
( ) SIM / ( ) NÃO **Informar a deficiência:_____.**

Sonora/MS, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

MODELO DE RECURSO
Candidato (a):_____
e-mail: _____ Cargo: _____
Solicitação de recurso/impugnação contra: ( ) Publicação do Edital
( ) Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

PSS 2019 / Farmaceutico/Bioquimico
Ficha de Controle de entrega de Documentos
Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

CANDIDATO:
Nº INSCRIÇÃO:
Data: ___/____/_____

1º - Formulário de Inscrição; ( )SIM / ( )NÃO.
2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ( )SIM / ( )NÃO.
3º - Diploma de Graduação ou Histórico de Graduação (nível superior), Diploma ou Certificado de Conclusão (nível técnico) ou comprovante de escolaridade (nível fundamental); ( )SIM / ( )NÃO;
4º - Documentos comprobatórios de pontuação de Títulos e contagem de tempo de serviço de acordo com o anexo II e III : ( )SIM / ( )NÃO ;
NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____ .

Observações:

Assinatura do candidato:_____
Ass. responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado – FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

NOME CANDIDATO _____
Nº Inscrição: _____
CPF: _____
Data da inscrição: ____/_____/_____

Ass. responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F77E53BD

GABINETE DO PREFEITO
RECOMENDAÇÃO

Procedimento Administrativo n° MP 09.2018.00004341-5
Requerente: Ministério Público Estadual.

Recomendação

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Promotor de Justiça que ao final subscreve, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, caput, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, Inciso IV da Lei Federal n° 8.625 de 12/02/93; art. 29, IV da Lei Complementar Estadual n° 072 de 19/01/94; e art. 44 da Resolução n° 015-PGJ de 27/ 11/07;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a prevenção contra incêndios, pânico e outros riscos se inclui na defesa de interesses sociais e coletivos, notadamente porque visa à preservação da vida e da integridade das pessoas, da incolumidade do meio ambiente e do patrimônio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 10.246/2001, que "Altera disposições das Especificações de Proteção contra Incêndios aprovadas pelo Decreto n° 5.672, de 22 de outubro de 1990, que regulamentou a Lei n° 1.092, de 6 de setembro de 1990", segundo o qual, entre outras especificações, dispõe, in verbis:

14.5 - As bombas de abastecimento, reabastecimento e similares deverão ficar distantes no mínimo 5 (cinco) metros das instalações e para comércio ao público, de local que ocasione concentração pública ou de qualquer outra edificação do próprio posto de serviço, bem como de edificações vizinhas, pertencentes a terceiros.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 4.335/2013, que cria o Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos, dispõe que:

Art. 12. Nas edificações, nas ocupações temporárias, nas instalações e nas áreas de risco já construídas, é **de inteira responsabilidade do proprietário ou do responsável pelo uso,** a qualquer título: I - a utilização de acordo com o uso para o qual foi projetada; II - a tomada de providências cabíveis para a adequação da edificação, das ocupações temporárias, das instalações e das áreas de risco, às exigências deste Código, quando necessário, (grifo nosso)

CONSIDERANDO que a concessão de alvará do Corpo de Bombeiros e demais departamentos competentes não isenta o proprietário do imóvel e autoridades competentes da fiscalização e manutenção das medidas de segurança;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 4.335/2013, ao tratar da responsabilidade do proprietário do imóvel, estabelece:
Art. 13. O proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a adotar as medidas de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos em condições de utilização, **providenciando sua adequada manutenção**, sob pena de sanções administrativas, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, (grifo nosso)

CONSIDERANDO que compete ao Corpo de Bombeiros Militar a fiscalização e, se necessário, a adoção de medidas com vistas à cessação da situação geradora de risco, conforme referida lei estadual:

Art. 4º Ao CBMMS compete:

[...]
IV - fiscalizar e dispor, no âmbito de sua competência, sobre as medidas de segurança relativas a armazenamento, a estocagem e a transporte de produtos perigosos;
[...]

E, ainda:

Art. 5º Compete ao CBMMS proceder a implementação e a execução do disposto neste Código e na legislação complementar, devendo: I - regulamentar, estudar, planejar, exigir e analisar as medidas de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos; II - fiscalizar por meio de vistoria as referidas medidas nas edificações, nas instalações, ocupações temporárias e nas áreas de risco; III - aplicar sanções administrativas; IV - aprovar as Normas Técnicas (NT) de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos para o Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 6º No exercício de suas atribuições institucionais, os integrantes do CBMMS exercerão o poder de polícia administrativa. Parágrafo único. O CBMMS exercerá nas áreas de sua competência, o poder de polícia administrativa para fiscalizar, impor sanções administrativas, notificar, multar, isolar, apreender, interditar, embargar, remover e cassar, visando à observância do disposto neste Código, nas Normas Técnicas específicas instituídas pelo CBMMS pelas demais legislações que regem a matéria.

CONSIDERANDO as informações que instruem o Procedimento Administrativo n. 09.2018.00004341-5, em trâmite na Promotoria de Justiça de Sonora, donde se extrai possível violação às normas de segurança e proteção contra riscos;

RECOMENDA:

Ao **Auto Posto Avenida, na pessoa de seu gerente responsável, Cleber Fernandes de Moura:**

- que adote todas as providências necessárias à preservação da segurança do local, notadamente que impeça a aglomeração de pessoas dentro do limite mínimo estabelecido nas normas de segurança.
haja vista que a área destinada ao armazenamento e comercialização de combustíveis é local que demanda maiores cuidados dado o risco naturalmente produzido pelo líquido inflamável e não pode ser usada como área comum para ajuntamento de pessoas:

Ao **5.° Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, na pessoa do Sr. Comandante Cap QOBM Fábio Pereira de Lima:**

- que adote imediatamente as medidas necessárias à cessação da situação de risco e violação das normas de segurança no local denominado Auto Posto Avenida se isso ocorrer, uma vez que, conforme consta do rol de considerações desta recomendação, o Corpo de Bombeiros detém competência para fiscalizar e exigir o cumprimento das normas de segurança e, se necessário, aplicar as sanções administrativas no exercício do poder de polícia administrativa, inclusive, multar e interditar o estabelecimento; e

Ao **Município de Sonora, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Enelto Ramos da Silva:**

- que, por intermédio do departamento responsável, adote as providências necessárias à efetiva fiscalização do funcionamento do comércio Auto Posto Avenida e cumprimento às normas de segurança, uma vez que a anterior emissão de alvará de funcionamento e eventual deferimento de pedido de interdição não são suficientes para isentar o comércio de fiscalização e enquadramento nas normas de segurança, sobretudo em dias de evento no município, que demandam maior cautela ante a movimentação da população local.

Juntamente com cópia desta Recomendação, encaminhe-se aos destinatários, cópia dos documentos de fls. 17-20 deste procedimento, a fim de que a instrua.

Por fim, nos termos do art. 45, caput e parágrafo único, da Resolução n. 015/2007/PGJ, **aguarda-se o prazo de 30 (trinta) diaspara que o recomendado responda, por escrito,** a este expediente, devendo providenciar, incontinenti, a divulgação adequada e imediata da presente recomendação em todos os meios de comunicação disponíveis, sem prejuízo da publicação que será providenciada pelo próprio Ministério Público Estadual.

Sonora, 05 de dezembro de 2018.

ADRIANO BARROZO DA SILVA
Promotor de Justiça

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:07B6C38B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 191/2018

PROCESSO n°: 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL n°: 080/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLAUSULA DECIMA – DO REAJUSTE** do **CONTRATO nº 191/2018 -** O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 10.357,60 (Dez Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)** sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de **R$ 671.146,10 (Seiscentos e Setenta e Um Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos),** para **R$ 681.503,70 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Tres Reais e Setenta Centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 191/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 22 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **SUEMA TUSSI BRUNELO**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:80470A5C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 190/2018

PROCESSO n°: 105/2018

PREGÃO n°: 080/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 190/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 21/02/2019 para o dia 20/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 190/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 20 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **EDIVAR SZYMANSKI**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F5B547C2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 191/2018

PROCESSO n°: 105/2018

PREGÃO n°: 080/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 191/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 21/02/2019 para o dia 20/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 191/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 20 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **SUEMA TUSSI BRUNELO**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3226D365

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 045/2018

PROCESSO n°: 006/2018

PREGÃO n°: 006/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 045/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 01 (um) mes, alterando o seu prazo de vigência de 20/02/2019 para o dia 19/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 045/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 19 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **gabriela gontijo benevides**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:164AEB20

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 192/2018

PROCESSO n°: 105/2018

PREGÃO n°: 080/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 192/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 21/02/2019 para o dia 20/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 192/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 20 de Fevereiro de 2019

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e **MARCIO CEZAR VILLAVICENCIO**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:95C51E8C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 251/2017

PROCESSO n°: 138/2017
PREGÃO n°: 105/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **SARMENTO E CIA LTDA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 251/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 01/03/2019 para o dia 30/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 251/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **fabio sarmento de oliveira**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C9C1D57F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 043/2018

PROCESSO n°: 002/2018

PREGÃO n°: 002/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 043/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 01 (Um) mês, alterando o seu prazo de vigência de 20/02/2019 para o dia 19/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 19 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **PAULO SERGIO SANTANA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:492E8076

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 043/2018

PROCESSO n°: 002/2018

PREGÃO n°: 002/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 043/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 01 (Um) mês, alterando o seu prazo de vigência de 20/02/2019 para o dia 19/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 19 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **PAULO SERGIO SANTANA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CAC63D58

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 046/2018

PROCESSO n°: 006/2018

PREGÃO n°: 006/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 046/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 01 (Um) mês, alterando o seu prazo de vigência de 20/02/2019 para o dia 19/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 19 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:559BE205

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora - MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 483.960,00 (Quatrocentos e Oitenta e Tres Mil Novecentos e Sessenta Reais),** referente aos item; 03.
AUTO POSTO PANTANAL LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 528.941,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais)**, referente aos itens; 01,05.
ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 469.520,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais)**, referente aos itens; 02,04.

Sonora – MS, 01 de Março de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A35941D5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 264.753,50 (Duzentos e Sessenta e**

Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Tres Reais e Cinquenta Centavos), referente aos itens; 01 a 04.

Sonora – MS, 01 de Março de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:09B5C6E1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
K J DA SILVA VIEIRA EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 11.997,00 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)**, referente ao itens; 01.

Sonora – MS, 01 de Março de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:262FFC25

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 003/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços continuados de cópias de Plotagem, Cookies e Projetos , tipo IPF 770 Serie I PF 670, em atendimento a Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbano..

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: 031/2019

DISPENSA: 003/2019

FAVORECIDO: Geovani Nogueira da Silva 63917335115

VALOR: R$ 17.596,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais)

PRAZO: 12 meses

Sonora – MS, 01 de Março de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8888F866

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2019
Data de Abertura: 20 de Março de 2019 – **Horas:** 08:30

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografia a serem prestados as pessoas carentes da rede Pública Municipal, para atender a Gerencia Municipal da Saúde do Município de Sonora - MS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexo .

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência..

Sonora – MS, 01 de Março de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:D21B6948

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 148/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2018

Objeto: Contratação de empresa ou Fundação para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior, de Nível Médio, Fundamental e Alfabetizado da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial

com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme as especificações e condições constantes deste edital e de seus anexos.

Empresa Classificada: SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

Sonora – MS, 01 de março de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7F644F1A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 042/2018

PROCESSO n°: 002/2018

PREGÃO n°: 002/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **L C DA SILTA AUTO ELETRICA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 042/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 01 (um) mês, alterando o seu prazo de vigência de 20/02/2019 para o dia 19/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 19 de Fevereiro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **LUIZ CARLOS DA SILVA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:613FA56F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019
Data de Abertura: 22 de Março de 2019 – **Horas:** 08:30

Objeto: Contratação de empresa fornecimento, materiais permanente, equipamento/sistema de ultrassom completamente digital, para realizar exames de diagnóstico com agilidade, precisão e eficácia, através de emenda parlamentar, proposta nº 10381.732000/1180-01; portaria nº 3134 de 17/12/2013, portaria nº 1813 de 18/06/18, para as unidades básica de saúde: Sonora – MS, Vista do Lago, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Saúde. Consoante este Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência..

Sonora – MS, 01 de Março de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:753EE18C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de materiais de construção visando atender a manutenção dos Prédios Públicos da Prefeitura deste Município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital e seus anexos".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 20/03/2019
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 01 de Março de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:3714E161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 014/2019

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO POR ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017 e Memorando/Controle Interno Municipal nº 005/2019.

Torna pública a **DESCLASSIFICAÇÃO** de candidata classificada para convocação através do Edital 006/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em virtude da **ILEGALIDADE** de admissão de servidor efetivo em cargo temporário de professor convocado, de acordo com MEMORANDO CONTROLE INTERNO nº 005/2019 e PARECER JURIDICO conforme descrição abaixo..

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
13	**JISELMA BARBOSA DOS SANTOS DA HORA**	**357.379.801-20**	**TAQUARUSSU/MS**	29

Taquarussu-MS, 01 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	*CARLOS BARROS CARNEIRO*	*GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS*
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:8B3DA8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 015/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** dos candidatos classificados para convocação através do Edital 013/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES PARA AULAS TEMPORÁRIAS				
PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
11	FRANCIELLI RORIGUES DOS SANTOS	018.138.691-70	NOVA ANDRADINA/MS	29
12	CLAUDINEIA SILVA CORREA	041.484.261-86	BATAYPORÃ-MS	26

Convocar os candidatos aprovados no (Edital nº 006/2019) para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1(um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
14	TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION	2714139132	NOVA ANDRADINA/MS	24
15	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	608.058.621-53	BATAYPORÃ/MS	23

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 01 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	*CARLOS BARROS CARNEIRO*	*GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS*
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:20987B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)

EDITAL Nº 007/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da

República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** do candidato convocado através do Edital 006/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2019, conforme relação abaixo:

LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS

(INTÉRPRETE DE LIBRAS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	Julianna Antonagi Caseiro	842.465.451-04	Batayporã	45

Convocar os candidatos aprovados no (Edital nº 005/2019) para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1(um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

INTÉRPRETE DE LIBRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
2	Claudia Maria Almeida Nascimento	608.058.621-53	Batayporã	23

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 01 de Março de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	*CARLOS BARROS CARNEIRO*	*GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS*
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:31C8BF7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4668 DE 04 DE FEVERERIO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA,
Art. 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 11 de Dezembro de 2018 , fica convocada a V Conferência de Saúde do Município para o dia 27 de março de 2019.

Art.3º – O tema central da Conferência será "Democracia e saúde: saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS".

Art.4º. – A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Cultural Senador Ramez
Tebet, Rua Dom Aquino nº. 30- Centro – Terenos-MS.

Art.5º – As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo a 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Terenos-MS, 04 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

OGUENEIS DE ALMEIDA SOLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:F978C30D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ORTARIA N° 54/2019- EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04, 05 E 06 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N° 54/2019

EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04, 05 E 06 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, embasado no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
Considerando o decreto n°.027 de 29 de janeiro de 2019, no qual Prefeito Municipal de Três Lagoas declara ponto facultativo nos dias 04, 05 e parcialmente no dia 06 de março de 2019.

RESOLVE:

Art1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 (segunda, terça e quarta feira).
Art. 2º- Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Câmara Municipal, e posteriormente, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Três Lagoas/MS, 1º de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:200D6C88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022 DE 22 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre crédito adicional Especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.800,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 2.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.053 339092 1.14.010 500,00

07.01 10.302.013 2.046 339092 1.14.010 1.600,00

07.01 10.305.013 2.047 339092 1.14.012 700,00

TOTAL 2.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.053 339030 1.14.010 500,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.14.010 1.600,00

07.01 10.305.013 2.047 449052 1.14.012 700,00

TOTAL 2.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17A81CD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador do RG nº 990.121 SSP/MS e do CPF nº 808.705.971-91, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 015 de 15 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Três Lagoas, 26 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4922F541

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E SERVIÇOS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Joaquim Kioshi Yamamoto**, portador do RG nº 511.016 SSP/MS e do CPF nº 475.980.041-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Protocolo e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35325C98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 108/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 07/02/2019 e término em 08/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18815P**.
Art. 2º Relativamente ao período de 09/03/2019 a 22/04/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5ED21259

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 109/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "B", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 07/02/2019 e término em 08/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18815P**.
Art. 2º Relativamente ao período de 09/03/2019 a 22/04/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54E1FFD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 110/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FATIMA MARIE YAMAMOTO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 19/02/2019 e término em 19/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.14720R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2C17607

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 111/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDENIR APARECIDO SCATAMBURLO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDENIR APARECIDO SCATAMBURLO, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/02/2019 e término em 22/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18315R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DDF23FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 112/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUZINEIS DELITE BERNARDES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUZINEIS DELITE BERNARDES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "VI", nível "A2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/02/2019 e término em 22/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.08941R11**.
Art. 2º Relativamente ao período de 23/05/2019 a 21/06/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D159BC93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 113/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ORIVALDO MARTINS DE SOUZA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ORIVALDO MARTINS DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRANSITO, a partir de 04/02/2019 e término em 03/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18823P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/02/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06EB5412

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 114/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIANA DE LIMA DA SILVA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIANA DE LIMA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER 20H, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, a partir de 19/02/2019 e término em 10/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18817P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 01/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B51AF7FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 115/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CHAIANE ARAUJO DO PRADO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CHAIANE ARAUJO DO PRADO, efetivo (a) no cargo de

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "B", nível "I-3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 22/02/2019 e término em 13/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18818P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 01/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90607349

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 116/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ARLINDA MONTALVÃO DE OLIVEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ARLINDA MONTALVÃO DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 14/02/2019 e término em 15/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18819P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 01/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2BC5AEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 117/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUIZ FELIPE LEAL LOPES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUIZ FELIPE LEAL LOPES, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/02/2019 e término em 19/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18812P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 01/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6435E12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 118/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO"

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "4", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 22/02/2019 e término em 14/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.11171R15**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 01/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C863651

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 119/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "UPA", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/02/2019 e término em 13/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18827P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 01/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F496A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2018."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 06 de março de 2019 a 13 de março de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 06 de março de 2019 a 13 de março de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
i) Carteira Profissional de Trabalho;
j) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
k) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 007/2019

CARGO: ARTESÃO (PROFISSIONAL DE TRABALHOS MANUAIS)			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
409604	FERNANDA BUENO FONSECA DA SILVA OLIVEIRA	170,00	4

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
417022	SÉRGIO HENRIQUE COSTA PIGA	138,00	9
396049	EDSON ALBINO DE FREITAS SISNANDO	137,00	10
406059	ALINE BARBOSA DA SILVA CHAGAS	135,00	11
400170	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	135,00	12
420304	ADRIANO SOUZA LEAL	132,00	13
397845	MARCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA	132,00	14
394914	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	130,00	15
421512	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA JUNIOR	130,00	16
412554	JULIANA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	127,00	17

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
403134	DOUGLAS PAVAN BRIOLI	133,80	5

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
412499	FLÁVIA BOTTURA CALVOSO	122,00	11
407063	JOYCE HELENA MARTINS LEAL	121,00	12
406510	ISABELA MARIA MARASSI RUBIRA	121,00	13

CARGO: PSICÓLOGO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
405684	LUCIANA BAPTISTA	136,50	7
405956	FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO	135,50	8
414302	PRISCILA WEILER RIBEIRO	135,30	9

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F1F851B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.213/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. V. da S. D. M. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos II e XIII; e no cometimento da infração prevista no art. 120, inciso XVIII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "observar as normas legais e regulamentares" e "estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções" e no cometimento da infração de *"proceder de forma desidiosa no desempenho da função"* conforme Comunicação Interna nº 735/19 e demais documentos da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84AB1408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.215/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face dos servidores L. A. dos S. e H. A. de S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta prevista no art. 120, X e 137, I, da Lei n° 2.120/2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar o cometimento das infrações previstas no art. 120, inciso X, que consiste em "*retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da instituição ou dar acesso a documento público, sem permissão de autoridade superior*" e no art. 137, I, que consiste em *"crime contra administração pública"* conforme documentação probatória anexa.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Determinar o afastamento preventivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar aos servidores L. A. dos S e H. A. S, conforme prevê o art. 152 da Lei nº 2.120/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5FC5D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.216/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna n° 012/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas/Ouvidoria Geral.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 012/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas/Ouvidoria Geral, conforme documentos anexos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7019D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.388/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a NAUPLAN CONSULTORIA NAVAL LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: Cláusula Sétima - Da Vigência Do Contrato 260/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia naval para a realização dos projetos contidos na NORMAM -11/DPC para autorização da marinha do trapiche seguindo de flutuantes localizado no Balneário Municipal Miguel Jorge Tabox pertencentes à Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de 04/02/2019 até 21/03/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

RICARDO ANTONIO NACHBAR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:030B9066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2018,
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - ME.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK, para atendimento a diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: O valor total referente ao objeto deste contrato é de R$ 80.938,80 (Oitenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 05 (cinco) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.243.015.2.066 – 33.90.39.00 – Proteção Social Básica – S.C.F.V
Fonte de recurso: 129000
Ficha: 384
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05
Dotação: 08.01.08.244.015.2.069 – 33.90.39.00 – Proteção Social Especial Media Complexidade
Fonte de recurso: 129000
Ficha: 407
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05
Dotação: 08.01.08.244.015.2.070 – 33.90.39.00 – Proteção Social Especial Alta Complexidade
Fonte de recurso: 129000
Ficha: 414
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05
Dotação: 08.01.08.244.015.2.069 – 33.90.39.00 – Proteção Social Especial - PETI
Fonte de recurso: 129000
Ficha: 407

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - Representante.
DATA: 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:59322D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.114/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES CLÁUSULAS: Cláusulas Nona – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 029/AJ/2017, cujo objeto do presente Contrato a prestação de serviços de publicação de matérias do interesse do Município no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 029/AJ/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/03/2019 e término em 29/03/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente a 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:68D05DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 1/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de postes metálicos para fixação de placas de sinalização vertical, para manutenção e ampliação da sinalização viária do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
COMERCIAL GOIS EIRELI ME	R$ 140.000,00	(Cento e quarenta mil reais)

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8844BCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 2/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 4/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
TRÁZ GÁS LTDA	R$ 193.080,00	(Cento e noventa e três mil e oitenta reais)

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D2E1AB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2018

RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do certame em epígrafe, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d" do Edital, do tipo de julgamento **MENOR PREÇO (POR LOTE)**.

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	RESULTADO
1	CGR ENGENHARIA EIRELI	R$ 3.997.634,68	1º Colocada
	CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R$ 4.549.564,37	2º Colocada
	CONSTRUTORA AMIL LTDA	R$ 4.961.427,04	3º Colocada
	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 4.397.212,55	Desclassificada
	SETE ENGENHARIA EIRELI – ME	NA	NA

***NA = não apresentou.**

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	RESULTADO
2	CGR ENGENHARIA EIRELI	R$ 887.312,03	1º Colocada
	CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R$ 980.743,51	2º Colocada
	CONSTRUTORA AMIL LTDA	R$ 1.069.628,23	3º Colocada
	SETE ENGENHARIA EIRELI – ME	R$ 1.100.164,06	4º Colocada
	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 948.129,56	Desclassificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de março de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Membro da CPL (Suplente)

KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO
Membro da CPL

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:DAB10AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 002/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 081/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula Sétima – Da vigência - Cláusula Quinta – Da remuneração, Do reajuste e do Reequilíbrio do Contrato nº 002/AJ/2015, cujo objeto é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/AJ/2015, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/01/2019 e término em 23/01/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 215.179,00 (Duzentos e quinze mil, cento e setenta e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 22 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS
Superintendente Executivo

JULIO CEZAR GONZALEZ NASCIMENTO
Chefe de Departamento

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:05EF762F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.060/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.060/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de medicamento Azacitidina 100mg para o tratamento contínuo do paciente Luiz Claudio Caballer, referente a determinação Judicial proferida no Auto n° 0803552-37.2018.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:89F84C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.063/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.063/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de Angioplastia Coranariana com Stents Farmacológico para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipatória da paciente Ivonete Severo Lemos-Autos 0000071-31.2019.4.03.6203.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
Valor R$ 21.000,00(vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A3BCFD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.055/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.055/2019 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Locação referente ao imóvel situado na Rua Adonias Alves dos Santos, n° 124, Distrito de Arapuá, imóvel matriculado sob o n° 924 do cartório do 1° Oficio de Três lagoas- MS, em favor de Flavia Maria de Andrade Gimenes, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: FLAVIA MARIA DE ANDRADE GIMENES
VALOR: R$ 12.000,00(doze mil reais)
Dotação Orçamentária: 12.01.12.362.012.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 101000 -Ficha 144.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:FAF35E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.057/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.057/2019 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Alfredo Justino, n° 66, Centro, imóvel matriculada sob o n° 6230 do cartório do 1° Ofício de Três Lagoas- MS, em favor de Antônio Ferreira de Medeiros, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
VALOR: R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 03 07.01.10.301.013.2.039– Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física– Fonte 100000 -Ficha 245.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,01 de março de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:98FF8E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/SMS/2019

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 015/2019"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 015/2019 – LEITUGA SAUDE EIRELI - Objeto: Contratação de serviço para atendimento de Home Care (visita quinzenal de profissional de enfermagem, fisioterapia motora e respiratória diária, avaliação nutricional mensalmente, médico clínico geral mensalmente, de fonoaudióloga três vezes na semana, cama hospitalar para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente VASTI BATISTA PLACA – AUTOS 0805830-11-2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora do CPF nº 318.892.258-27, e como fiscal suplente a servidora Rosimeyre dos Santos, portadora do CPF nº 325.978.002-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosimeyre dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:860096CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/SMS/2019

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 012/2019"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 012/2019 – LEITUGA SAUDE EIRELI - Objeto: Contratação de serviço para atendimento de Home Care (visita quinzenal de profissional de enfermagem, fisioterapia motora e respiratória diária, avaliação nutricional mensalmente, médico clínico geral mensalmente, de fonoaudióloga três vezes na semana, cama hospitalar) para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente GENIVALDO DE JESUS NASCIMENTO – AUTOS 0805391-97.2018.8.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora do CPF nº 318.892.258-27, e como fiscal suplente a servidora Rosimeyre dos Santos, portadora do CPF nº 325.978.002-

53, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosimeyre dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:184F7E8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.852/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074172/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 082/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MACHADO & PEREIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2019, para a realização do trajeto definido pela secretaria de educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência – Anexo I do edital, conforme disposições deste edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	QUANT DIAS LETIVOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	LINHA MOROTIN	220 km/dia	35 km/dia	200	R$ 5,76	R$ 40.320,00
TOTAL						**R$ 40.320,00**

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União / ESTADO
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção da Salario Educação
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 27 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA2D1FED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: I P JUSTINO EPP, CAPILÉ COM. TECNOLOGIA EIRELI EPP, ANDRÉ MIRANDOLA EPP, EVERTON LUIS OSHIRO – ME E CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Informática (consumo e permanente) para atender as Diversas Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital e seus anexos.«Licitacao_OBJETO»
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	COMPUTADOR ALL IN ONE 19-2200BR COM INTEL CORE 4I3 4GB 500GB TELA LED 18,5 POLEGADAS WINDOWA 8.1 - PROCESSADOR INTEL CORE I3 - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 - MEMÓRIA 4 GB - DISCO RÍGIDO (HD) 500G	UN	20,00	POSITIVO	2.520,00	CAPILÉ COM. TECNOLOGIA EIRELI EPP
2	CONECTOR RJ45 PLUG CABO DE REDE	UN	452,00	OEM	0,32	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
3	FONTE ATX 250W REAL 24 PINOS SATA BIVOLT	UN	71,00	MULTILASER	48,50	I P JUSTINO EPP
4	MOUSE USB	UN	121,00	OEX	7,79	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
5	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UN	109,00	TP LINK TLWR849N	63,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
6	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM 107 TECLAS CONEXÃO: USB	UN	169,00	NEW LINE	24,00	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
7	FILTRO DE LINHA/RÉGUA COM 6 TOMADAS NOVO PADRÃO	UN	16,00	FORTREK	24,85	I P JUSTINO EPP
8	ADAPTADOR (PINO T)- MULTIPLICADOR 3 SAIDAS - 03 PINO (2P + TERRA)	UN	25,00	S/M	4,65	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
9	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBP	UN	14,00	TP LINK - TL-WN722N	39,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
10	CABO CONVERSOR USB X PARALELO 1,00MT	UN	12,00	S/M	19,20	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
11	CABO DE REDE CAT5	MTS	2.770,00	ELGIN	0,69	I P JUSTINO EPP
12	CABO HDMI 1.4 HS1018 HIGH SPEED COM ETHERNET 1,8M	UN	12,00	OEM	11,82	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
13	CABO HDMI X DVI 1.8M PVC 10.2 GBPS PRETO HMD201	UN	22,00	S/M	31,15	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
14	CABO P/ IMPRESSORA (PARALELO)	UN	7,00	OEM	11,87	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
15	CABO P/ IMPRESSORA (USB)	UN	7,00	EXBOMM	5,85	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
16	CABO VGA 1,8 MTS	UN	9,00	OEM	10,57	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
17	CAIXA DE SOM P/ MICROCOMPUTADOR - 180W P.M.P.O (MULTIMÍDIA - SPEAKER)	PAR	28,00	LITE	26,80	I P JUSTINO EPP
18	DRIVE DE CD-RW/DVD 52 X 32 X 52 X 16 (COMBO)	UN	8,00	ASUS	71,69	ANDRÉ MIRANDOLA EPP
19	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 10 METROS	UN	19,00	OEM	27,70	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
20	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 20 METROS	UN	19,00	OEM	81,88	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
21	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 50 METROS	UN	5,00	OEM	128,30	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
22	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS, BIVOLT, C/ CHAVE	UN	23,00	FORTREK	19,00	I P JUSTINO EPP
23	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE CONJUGADO - MICROCOMPUTADOR (HEADSET)	UN	38,00	C3TECH	15,70	ANDRÉ MIRANDOLA EPP
24	FONTE IMPRESSORA PHOTOSMART C4280 + CABO DE ENERGIA	UN	6,00	HP	47,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
25	FONTE PARA IMPRESSORA 1516 DESKJET INK ADVANTAGE 254 PINO ROXO 22V 455MA + CABO DE FORÇA COMPATÍVEL	UN	6,00	OEM	54,85	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
26	PAD MOUSE (ANTI-DERRAPANTE)	UN	115,00	OEX	2,48	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
27	PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS PCI	UN	30,00	TP LINK TG-3269	39,45	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
28	PLACA REDE GIGABITE PCI-EXPRESS 10/100/1000	UN	20,00	TP LINK TG3468	31,79	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
29	SWITCH 10/100 8 PORTAS	UN	15,00	TP LINK TL-SF1008D	41,79	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
30	BATERIA PILHA CR2032	UN	286,00	ELGIN	1,19	ANDRÉ MIRANDOLA EPP
31	MIKROTIK- ROUTERBOARD RBLHG-5ND 24.5 DBI L3	UN	41,00	MIKROTIK	399,99	ANDRÉ MIRANDOLA EPP
32	ROTEADOR MICROTIK MODELO RB951	UN	17,00	S/M	262,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
33	CABO MONITOR VGA 1,5 M	UN	10,00	S/M	8,20	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
34	FONTE ATX 500WATTS DE POTÊNCIA REAL	UN	1,00	PC-SHARE	164,70	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
35	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK (110/220V)	UN	1,00	OEM	64,85	ANDRÉ MIRANDOLA EPP
36	HD DISCO RÍGIDO (PARA NOTEBOOK) COM CAPACIDADE DE 500GB	UN	3,00	TOSHIBA	206,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
37	HD DISCO RÍGIDO (PARA PC) COM CAPACIDADE 1 TB	UN	3,00	SEAGATE	188,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
38	HD EXTERNO SATA 1 TR USB 3.0	UN	22,00	SEAGATE	284,70	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
39	HD SSD 240 GB	UN	3,00	KINGSTON	314,80	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
40	HD SSD 480GB SATA III	UN	2,00	KINGSTON	594,30	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
41	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. ESPECIFICAÇÕES	UN	20,00	MULTILASER	228,45	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
42	MEMÓRIA 8GB SERVIDOR	UN	4,00	OEM	779,70	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
43	MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 750R2 HEX LITE 850MHZ 64MB L4	UN	6,00	MIKROTIK	256,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
44	PLACA DE VÍDEO VGA - PCI EXPRESS 3.0	UN	1,00	GALAXY	1.138,00	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
45	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBP	UN	100,00	TP LINK TL-WN821N	45,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
46	MOUSE USB 03 BOTÕES PRETO OPTICO	UN	100,00	C3TECH	7,45	ANDRÉ MIRANDOLA EPP
47	CAIXA DE SOM P/ MICROCOMPUTADOR - 800W P.M.P.O (SUBWOOFER 2.1)	CJ	22,00	MULTILASER	54,85	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
48	CARREGADOR DE BATERIA P/ 04 PILHAS - PEQUENA OU PALITO (AA OU AAA)	UN	29,00	MOX MO-CB738	21,60	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
49	CARREGADOR PILHA AAA AA 9V	UN	22,00	MOX MO-CB738	21,60	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
50	FONTE P/ MICROCOMPUTADOR - 400W (TIPO ATX - 12 V)	UN	23,00	TDA	137,00	I P JUSTINO EPP
51	TOMADA EXTERNA SISTEMA (X) - P/ MICROCOMPUTADOR 2P+T (COMPLETA)	UN	39,00	OEM	21,80	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
52	TECLADO P/ MICROCOMPUTADOR - ABNT II (USB)	UN	6,00	MULTILASER	18,35	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
53	CANETA LASER P/ PALESTRANTES (PILHA)	UN	20,00	S/M	46,80	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
54	PILHA RECARREGÁVEL 1.600 MAH - PEQUENA (AA)	UN	32,00	MOX	12,10	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
55	PLACA MÃE ONBOARD SOM/REDE/VIDEO 1155	UN	1,00	ZX-H61C	430,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME
56	ADAPTADOR P/ TOMADA UNIVERSAL - 03 PINO (2P + TERRA)	UN	25,00	OME	7,62	EVERTON LUIS OSHIRO - ME

57	CD-R, GRAVÁVEL (COM CAPA)	UN	53,00	ELGIN	4,18	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
58	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 6 NÚCLEO, COM MONITOR LED 19.5	UN	59,00	C3	2.500,00	I P JUSTINO EPP
59	ESTABILIZADOR	UN	12,00	RAGTECH	72,40	ANDRÉ MIRANDOLA EPP
60	NOBREAK	UN	31,00	SMS	425,00	CAPILÉ COM. TECNOLOGIA EIRELI EPP
61	NOTEBOOK COR PRETO. TELA: LED HD (1366X768) DE 15.6 POLEGADAS COM TRUELIFE - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO CORE I5-7200U (3M CACHE, 2.5GHZ ATÉ 3.1GHZ)	UN	37,00	ACER	2.290,00	I P JUSTINO EPP
63	NOTEBOOK ULTRAFINO COM INTEL CORE I7 8GB (2GB MEMÓRIA DEDICADA) 500GB LED 14" WINDOWS 8	UN	1,00	VAIO	3.625,00	ANDRÉ MIRANDOLA EPP
64	RB3011UIAS-RM RB3011UIAS-RM	UN	2,00	MIKROTIK	1.179,00	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
65	SWITCH GIGABIT WEB SMART 48 PORTAS	UN	1,00	TP LINK SFP TL-SG2452	1.918,00	CD MANIA DE PRES EPITACIO LTDA - ME

Da Dotação Orçamentária:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAçãO E FINANçAS.
33903000	Material de Consumo
03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAçãO E FINANçAS.
44905200	Equipamento E Material Permanente
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022017	MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000	Material de Consumo
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022017	MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44905200	Equipamento E Material Permanente
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036505022020	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAçãO INFANTIL
33903000	Material de Consumo
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036505022020	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAçãO INFANTIL
44905200	Equipamento E Material Permanente
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105021007	AQUISIçãO DE VEíCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNIC
44905200	Equipamento E Material Permanente
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045204012015	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAçãO E SERVIçOS URBANO
44905200	Equipamento E Material Permanente
06.00	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
06.01	Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
06.010012204022023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024105072075	MANUTENçAO DO SCFV IDOSO
33903000	Material de Consumo
06.00	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
06.01	Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
06.010012204022023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024105072075	MANUTENçAO DO SCFV IDOSO
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024105072075	MANUTENçAO DO SCFV IDOSO
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024105072075	MANUTENçAO DO SCFV IDOSO
44905200	Equipamento E Material Permanente
14.00	GABINETE DO PREFEITO
14.14	Fundo Municipal de Investimentos Sociais
14.140024405112032	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024305082025	MANUTENçãO DO CONSELHO TUTELAR
33903000	Material de Consumo
14.00	GABINETE DO PREFEITO
14.14	Fundo Municipal de Investimentos Sociais
14.140024405112032	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
44905200	Equipamento E Material Permanente
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101062041	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DO PAB FIXO
33903000	Material de Consumo

12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024305072074	MANUTENçãO DO SCFV CRIANçA/ADOLESCENTE
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024305082025	MANUTENçãO DO CONSELHO TUTELAR
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405062026	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTêNCIA SOCIAL
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405062026	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTêNCIA SOCIAL
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405062026	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTêNCIA SOCIAL
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405062026	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTêNCIA SOCIAL
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120012505072076	MANUTENçãO DO CONSELHO DE ASSISTêNCIA SOCIAL
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120012505072076	MANUTENçãO DO CONSELHO DE ASSISTêNCIA SOCIAL
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072071	MANUTENçãO DA COORDENADORIA DE I. RACIAL
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072070	MANUTENçãO DO BOLSA FAMíLIA
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072070	MANUTENçãO DO BOLSA FAMíLIA
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072070	MANUTENçãO DO BOLSA FAMíLIA
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072029	MANUTENçãO DO CRAS
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072029	MANUTENçãO DO CRAS
33903000	Material de Consumo
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072029	MANUTENçãO DO CRAS
44905200	Equipamento E Material Permanente
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022036	MANUTENçãO DA SEMEC
33903000	Material de Consumo
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
08.01	Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
08.010012205052095	MANUTENçãO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
33903000	Material de Consumo
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

08.01	Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
08.010012205052095	MANUTENçãO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120012505072076	MANUTENçãO DO CONSELHO DE ASSISTêNCIA SOCIAL
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072070	MANUTENçãO DO BOLSA FAMíLIA
44905200	Equipamento E Material Permanente
02.00	GABINETE DO PREFEITO
02.04	SUBPREFEITURA PORTO XV
02.040045204012101	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO PORTO XV
33903000	Material de Consumo
02.00	GABINETE DO PREFEITO
02.04	SUBPREFEITURA PORTO XV
02.040045204012101	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO PORTO XV
44905200	Equipamento E Material Permanente
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101062041	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DO PAB FIXO
44905200	Equipamento E Material Permanente
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024305072074	MANUTENçãO DO SCFV CRIANçA/ADOLESCENTE
44905200	Equipamento E Material Permanente

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 03/05/2018.

Bataguassu/MS, Três de Maio de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:B51A46DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS M.S. DIAGNOSTICA LTDA; DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI; PRUDENLAB COM. DE PROD. LAB. E HOSPITALARES LTDA ME.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Laboratoriais, com fornecimento parcelado, para atender o Laboratório de Análise Clinicas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preco Unitario de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

541	M.S. DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 00.970.175/0001-21 RUA Alegria,, 129 - Vila Maciel, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79070-305 Telefone: (67) 3342-4430Fax: 67 33425118					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	002.030.303	ASLO - (ANTIESTREPTOLISINA O) FRASCO 2ML (KIT C/ 100 TESTES) Marca: WAMA	FRASC	6	27,95	167,70
18	002.058.034	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX Marca: CRAL	UN	4000	0,29	1.160,00
26	002.030.148	EDTA ANTI-COAGULANTE 20 ML Marca: GOLD ANALISA	FRASC	4	7,80	31,20
28	002.030.151	FR FATOR REUMATÓIDE Marca: WAMA	FRASC	6	28,70	172,20
30	002.030.152	FRASCOS COLETA UNIVERSAL 80 ML Marca: CRAL	UN	14000	0,29	4.060,00
32	002.068.698	GARROTE LATEX-FREE Marca: BD	UN	5	48,00	240,00
38	002.030.299	KIT TESTE RÁPIDO TROPONINA I CAIXA COM 20 UND - ORANGELIFE Marca: WAMA	KIT	10	100,00	1.000,00
39	002.030.343	LÂMINA P/ MICROSCOPIA - PONTA FOSCA (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: KASVI	CX	10	4,05	40,50
51	002.030.373	PCR (PROTEÍNA CREATINA). LATEX, EMB. C/ NO MÍNIMO 2ML Marca: WAMA	FRASC	6	26,50	159,00
52	002.030.206	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500ML. Marca: J.PROLAB	UN	2	6,90	13,80
53	002.030.474	PLACA DE KLINE P/ TESTE DE VDRL-SÍFILIS - 12 ESCAVAÇÕES (EM VIDRO) Marca: LAMIGLASS	UN	2	40,00	80,00
55	002.030.047	PONTEIRA P/ MICROPIPETA - 0 À 1.000 UL (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES) Marca: CRAL	PCT	2	24,50	49,00
62	002.068.701	TEMPORIZADOR ANALÓGICO REGRESSIVO, MARCA ATÉ 60 MINUTOS DE FORMA REGRESSIVA, EMITE SINAL SONORO NO FINAL DO TEMPO MARCADO, NÃO UTILIZA PILHAS NEM BATERIA, FUNCIONA A CORDA. Marca: KASVI	UN	6	15,20	91,20
64	002.030.161	TIRAS PARA URINA (FRASCO COM 200 TIRAS) 10 AREAS Marca: WAMA	FRASC	60	28,80	1.728,00
Total do Proponente						8.992,60
5121	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI CNPJ: 10.396.394/0001-00 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, 2765 - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79010-500 Telefone: (67) 3383-9494Fax:					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.030.356	ACIDO ÚRICO ENZIMÁTICO (KIT C/ 200 TESTES) Marca: LABTEST	KIT	12	52,00	624,00
2	002.030.435	ALBUMINA COLORIMÉTRICA (KIT C/ 250 TESTES) Marca: LABTEST	KIT	2	38,00	76,00

3	002.030.140	ALT (TPG) CINETICA UV Marca: LABTEST	KIT	12	80,00	960,00
4	002.030.358	AMILASE CINÉTICA (KIT C/ 100 TESTES) Marca: LABTEST	KIT	3	220,00	660,00
5	002.030.141	ANTI - A, EMBALAGEM DE 10 ML Marca: EBRAM	UN	8	18,00	144,00
6	002.030.142	ANTI - B, EMBALAGEM DE 10 ML Marca: EBRAM	UN	8	18,00	144,00
7	002.030.143	ANTI - D, EMBALAGEM DE 10 ML, RH Marca: EBRAM	UN	8	38,00	304,00
9	002.030.144	AST/TGO TRANSAMINASE CINÉTICA Marca: LABTEST	KIT	12	80,00	960,00
13	002.030.293	CALIBRA H (PARA APARELHO CHEMWELL - T LABTEST) - KIT Marca: LABTEST	KIT	8	59,00	472,00
14	002.030.295	CK-MB-KIT Marca: LABTEST	KIT	6	370,00	2.220,00
15	002.030.294	CK-NAC LIQUIFORM KIT Marca: LABTEST	KIT	6	150,00	900,00
16	002.030.266	CLEANER PARA LIMPEZA DE SDH 20 COMPATÍVEL 03X150ML Marca: LABTEST	KIT	2	679,00	1.358,00
17	002.030.361	COLESTEROL ENZIMÁTICO (KIT C/ 500 TESTES) Marca: LABTEST	KIT	13	95,00	1.235,00
19	002.030.327	CONJUNTO DA PROBE P/ APARELHO CHEMWELL-T USADA PARA ASPIRAR/EXPIRAR MATERIAL A SER ANALISADO. Marca: LABTEST	UN	2	798,00	1.596,00
20	002.030.453	CORANTE PANÓTICO P/ HEMATOLOGIA (KIT C/ 03 UNIDADES) Marca: RENILAB	KIT	5	32,00	160,00
21	002.030.146	CORANTE ZIEHL-NEELSEN Marca: RENYLAB	KIT	5	50,00	250,00
22	002.030.487	CREATININA CINÉTICA (KIT C/ 300 TESTES) Marca: LABTEST	KIT	12	50,00	600,00
23	002.030.290	CUBETAS DE REAÇÃO (PARA APARELHO CHEMWELL-T LABTEST) - RACK COM 12 UNIDADE OU 13 UNIDADE Marca: LABTEST	UN	15	271,00	4.065,00
24	002.030.440	DESIDROGENASE LÁCTICA (L.D.H.) 50 ML Marca: LABTEST	KIT	2	57,00	114,00
25	002.030.264	DILUENTE PARA SDH20 COMPATÍVEL Marca: LABTEST	LITRO	11	370,00	4.070,00
29	002.068.702	FRASCO DE REAGENTE (TUBO) 15ML PARA APARELHO CHEMWELL. T Marca: LABTEST	UN	10	490,00	4.900,00
31	002.030.442	GAMA GT - CINÉTICA COLOR OU GGT (KIT C/ 50 TESTES) Marca: LABTEST	KIT	5	80,00	400,00
33	002.030.368	GLICOSE ENZIMÁTICA (KIT C/ 500 TESTES) Marca: LABTEST	KIT	13	59,00	767,00
34	002.030.296	HDL DIRETO (ENZIMÁTICO) KIT Marca: LABTEST	KIT	13	320,00	4.160,00
35	002.030.320	KIT TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIA-KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS (RK39) PARA OS MEMBROS DA LEISHMANIA DONOVANI EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO EM TIRAS. CAIXA COM 10 TESTES. Marca: ECO DIAGNOSTICO	CX	20	420,00	8.400,00
36	002.030.324	KIT TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-ZIKA EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. CAIXA COM 20 TESTES. Marca: ECO DIGNOSTICO	CX	40	2.180,00	87.200,00
40	002.030.406	LÂMINA P/ MICROSCOPIA - PONTA LISA (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: CRAL	CX	10	3,70	37,00
41	002.030.091	LAMÍNULA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA - 22 X 22 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: CRAL	CX	20	2,90	58,00
42	002.030.346	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIO - 06V X 20W (HALOGÊNIO) Marca: XELUX	UN	20	13,00	260,00
43	002.068.699	LAMPADA PARA O APARELHO CHEMWELL. T Marca: LABTEST	UN	2	1.860,00	3.720,00
45	002.030.172	LANCETA P/ PERFURAÇÃO DA POLPA DIGITAL (CAIXA C/ 200 UNIDADES) Marca: CRAL	CX	15	21,00	315,00
46	002.030.265	LISANTE PARA SDH 20 COMPATÍVEL Marca: LABTEST	LITRO	11	730,00	8.030,00
48	002.030.328	MICROPIPETAS SDH20 (REVESTIDAS C/ EDTA) PARA ANALISADOR SDH20. Marca: LABTEST	KIT	1	380,00	380,00
54	002.030.410	PONTEIRA P/ MICROPIPETA - 0 À 100 UL (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES) Marca: CRAL	PCT	2	11,00	22,00
56	002.030.446	PROTEÍNAS TOTAIS - COLORIMÉTRICO (KIT C/ 200 TESTES) Marca: LABTEST	KIT	2	30,00	60,00
57	002.031.925	QUALITROL 2H (PARA APARELHO CHEMWELL-T LABTEST) - KIT Marca: LABTEST	KIT	10	78,00	780,00
58	002.030.326	QUALITROL CK PARA CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DAS DETERMINAÇÕES DE CK TOTAL E CK-MB. Marca: LABTEST	KIT	6	105,00	630,00
59	002.030.310	REAGENTE SENSIPROT (REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA NO LIQUOR E URINA Marca: LABTEST	KIT	3	50,00	150,00
60	002.030.267	SDH CONTROLE 3 NÍVEL Marca: LABTEST	KIT	1	1.980,00	1.980,00
61	002.030.385	SORO CONTROLE DE RH - (ANTI - D) (FRASCO C/ 10 ML) Marca: EBRAM	FRASC	2	22,00	44,00
63	002.030.168	TESTE DE GRAVIDEZ BHCG Marca: ECO DIAGNOSTICO	TUBO	35	55,00	1.925,00
67	002.030.170	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR Marca: CRAL	CX	45	69,00	3.105,00
71	002.030.165	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12 X 75 MM Marca: CRAL	UN	150	0,19	28,50
72	002.030.292	TUBO DE REAGENTE -5ML PARA APARELHO CHEMWELL-T LABTEST) Marca: CRAL	UN	15	508,00	7.620,00
73	002.030.325	TUBO P/ COLETA A VÁCUO 2 ML COM EDTA TAMPA ROXA PARA USO EM HEMATOLOGIA, CAIXA COM 100 UN. Marca: CRAL	CX	100	40,00	4.000,00
74	002.068.703	TUBO PARA COLETA A VÁCUO 5ML TAMPA ROXA Marca: CRAL	UN	3500	0,39	1.365,00
79	002.030.167	VDRL REAGENTE 15 ML Marca: LABTEST	FRASC	8	31,00	248,00
37	002.030.322	KIT TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO SEMI-QUANTITATIVO PARA A DETECÇÃO DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO OU PLASMA. CAIXA COM 20 TESTES Marca: ECO DIAGNOSTICO	CX	15	110,00	1.650,00
Total do Proponente						163.146,50

5280	PRUDENLAB COM. DE PRODUTOS LAB. E HOSP. CNPJ: 11.085.642/0001-57 R. NACOES UNIDAS, 612 - Vila ARISTARCHO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19013-330 Telefone: 1832234147Fax:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	002.031.894	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA - CAIXA COM 500 UNIDADES Marca: ESTOPPER	CX	24	16,00	384,00
11	002.030.297	BILIRRUBINA DIRETO LIQUIFORM (COLORIMÉTRICO PONTO FINAL) KIT Marca: GOLD ANALISAA	KIT	5	68,00	340,00
12	002.030.298	BILIRRUBINA TOTAL LIQUIFORM (COLORIMÉTRICO PONTO FINAL) KIT Marca: GOLD ANALISA	KIT	5	68,00	340,00
27	002.030.133	FOSFATASE ALCALINA - CINÉTICA (KIT C/ 37 TESTES) Marca: GOLD ANALISA	KIT	5	64,00	320,00
47	002.030.157	LUGOL FORTE PARASITOLOGIA 3% FRASCO 500 ML Marca: LABOR CLIN	FRASC	3	43,00	129,00
49	002.030.495	OLEO DE IMERSÃO - USO LABORATORIAL (FRASCO C/ 100 ML) Marca: LABOR CLIN	FRASC	1	16,60	16,60
65	002.030.377	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (REAGENTE PRONTO) Marca: GOLD	KIT	13	184,00	2.392,00
66	002.030.162	TUBO CAPILAR COM HEPARINA (500 TESTES) Marca: MICROM	FRASC	3	10,00	30,00
68	002.068.704	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO, DE 5ML COM TAMPA Marca: LABOR IMPORT	UN	500	0,30	150,00
69	002.030.166	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15 X100 MM Marca: LABOR IMPORT	UN	150	0,25	37,50
70	002.030.500	TUBO DE ENSAIO SIMPLES - 12 X75 MM (TAMPA DE ROSCA) Marca: LABOR IMPORT	UN	500	0,50	250,00
75	002.052.171	TUBO PARA COLETA A VACUO 5ML TAMPA VERMELHA Marca: LABOR IMPORT	UN	13500	0,60	8.100,00
76	002.052.170	TUBO PARA COLETA A VACUO COM NO MINIMO 4ML (FLUORETO) TAMPA CINZA CAIXA COM 100 UN Marca: LABOR IMPORT	CX	50	66,50	3.325,00
77	002.030.260	TUBO TIPO FALCON, COM CAPACIDADE DE 15 ML. Marca: LABOR IMPORT	UN	150	0,90	135,00
78	002.030.449	URÉIA CINÉTICO ULTRA VIOLETA KIT Marca: GOLD	KIT	12	144,00	1.728,00
44	002.030.329	LANCETA AUTOMÁTICA P/ PERFURAÇÃO DA POLPA DIGITAL, INDICADA P/ USO EM TESTE DE GLICEMIA, C/ 01 (UMA) PUNÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMEN Marca: LABOR IMPORT	CX	25	95,00	2.375,00
Total do Proponente						20.052,10

Da Dotação Orçamentária:

02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.00 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo

133; 229
Prazo: 12 (Doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 13/08/2018

Bataguassu – MS, Treze de Agosto de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:3D694E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MATRIZ CURRICULAR/ EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR PARCIAL SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ANEXOIIDARESOLUÇÃONº005/2017
MATRIZCURRICULAR/EDUCAÇÃOINFANTIL – PRÉ ESCOLAR PARCIAL
SISTEMAMUNICIPALDEENSINO

APARTIRDE2019 TURNO:DIURNO DIASLETIVOS:200
SEMANALETIVA:05DIAS HORAAULA:50MINUTOS

BASE NACIONAL COMUM CURRICULARE PARTE DIVERSIFICADA	**Campos de Experiências**	**Eixos do Conhecimento**	**Pré I e Pré II(04 e 05 anos)**
	O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTO E MOVIMENTOS; TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	**Identidade e Autonomia**	**02**
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	**Linguagem Oral e Escrita**	**05**
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	**Matemática**	**04**
		Ciências Naturais e Sociais	**03**
	O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTO E MOVIMENTOS; TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS; ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO; ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	**Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação**	**01**
	Carga Horária Parcial		**15**
	CORPO, GESTO E MOVIMENTOS	**Educação Física**	**03**
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	**Arte, Cultura Popular e Cultura Sul Mato-grossense**	**02**
	O EU, O OUTRO E O NÓS; CORPO, GESTO E MOVIMENTOS TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS; ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO; ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	**Músicas e Brincadeiras**	**04**
		Práticas de Leitura	**01**
	Carga Horária Semanal em Hora/Aula		**25**
	Carga Horária Total		**1000**

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em **cinco campos de experiências:**

O EU, O OUTRO E NÓS:
Dá ênfase nas especificidades do sujeito da aprendizagem por meio das vivências que são propostas a criança construirá a própria identidade, compreendendo a diversidade de formas culturais existentes nas sociedades humanas, reconhecendo a si e o outro como sujeitos de direitos e seres sociais e com isso as crianças constroem sua autonomia.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS:
Possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens como as artes visuais, a música, brincadeiras, o teatro, a dança, histórias e manipulação de diversos materiais e recursos tecnológicos, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade e da expressão pessoal, permitindo que as crianças se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO:
Está relacionado ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever.

CORPO, GESTO E MOVIMENTOS:
Contempla as práticas pedagógicas de cuidado físico abrangendo experiências de aprendizagens voltadas para a construção da corporeidade, gestos e movimentos, em que possa desenvolver progressivamente possibilidades corporais e criar oportunidades por meio da brincadeira e interação de explorar movimentos, espaços, jogos e diferentes linguagens construindo conhecimento de si e do mundo.

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES:
Relacionadas com conhecimentos matemáticos inseridas em espaços de tempos de diferentes dimensões, em um mundo de fenômenos naturais e socioculturais criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

Observação:

As **Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação** serão contempladas dentro de todos os campos de experiências da BNCC.

Dentro dos Campos de Experiências, os eixos do conhecimento: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Ciências Naturais e Sociais, Identidade e Autonomia e Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação será ministrado pelo Professor I (PI).

Educação Física e Arte, Cultura Popular e Cultura Sul Mato-Grossense, serão ministradas por professor licenciado específico na área.

No Pré I e Pré II o eixo do conhecimento: Músicas e Brincadeiras e Práticas de Leitura será ministrado por pedagogo que atuará nessa área.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:8F05729D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 89/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 65.817.900/0001-71, neste ato, representada pelo Sr. EROS CARRARO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 22.370.122-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 253.912.708-80, com endereço comercial na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1.105, Vila Grossklauss, Leme/SP, **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME**, CNPJ nº. 16.752.682/0001-29, neste ato, representada pelo Sr. JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 793242 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 637.093.411-91, com endereço comercial na Rua Imil Esper, nº. 81, Jardim Cambuy, Presidente Prudente/SP, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na BR 480, nº. 795, Saída para Erechim/RS, Barão do Cotegipe/RS, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 9063791413 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 918.608.810-68, com endereço comercial na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS e **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.924.435/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. ELVIS APARECIDO MARIANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 36199776 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 602.238.639-04, com endereço comercial na Rua Malu, nº. 4458, Zona I, Umuarama/PR, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 89/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 45/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de medicamentos e produtos de uso pessoal para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 65.817.900/0001-71.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	Donaren Retard/Apsen	Comprimido	1080	R$ 3,12	R$ 3.369,60
75	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG.	Prolopa/Roche	Comprimido	15000	R$ 0,72	R$ 10.800,00
84	PIRFENIDONA 267MG.	Esbriet/Roche	Comprimido	4860	R$ 35,76	R$ 173.793,60
89	RIVAROXABAN 20MG.	Xarelto/Bayer	Comprimido	600	R$ 6,98	R$ 4.188,00
106	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML.	Nebido/Bayer	Ampola	4	R$ 426,46	R$ 1.705,84

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME - CNPJ nº. 16.752.682/0001-29.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACETILCISTEINA 100MG AMPOLA.	União Química	Cx	40	R$ 14,90	R$ 596,00
51	DIOSMINA+ HESPERIDINA 500MG.	Neo Química/ Brainfarma	Comprimido	1080	R$ 0,598	R$ 645,84
85	PREGABALINA 75MG.	Merck	Comprimido	5000	R$ 0,82	R$ 4.100,00
101	TIRAS REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA.	On Call Pluss	Frasco	60	R$ 66,55	R$ 3.993,00
102	TOPIRAMATO 100MG.	EMS	Comprimido	1080	R$ 0,63	R$ 680,40
103	TOPIRAMATO 25MG.	EMS	Comprimido	5000	R$ 0,26	R$ 1.300,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ATORVASTATINA CALCICA 40MG.	Brainfarma	Comprimido	540	R$ 0,635	R$ 342,90
21	CARVEDILOL 12,5MG.	Biolab	Comprimido	1100	R$ 0,196	R$ 215,60
22	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG + DILUENTE.	Eurofarma	Ampola	5000	R$ 8,70	R$ 43.500,00
23	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20/0,5/2,5MG.	Pharlab	Bisnaga	150	R$ 4,75	R$ 712,50

24	CILOSTAZOL 100MG.	Eurofarma	Comprimido	1080	R$ 0,52	R$ 561,60
31	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG.	Cristalia	Comprimido	3240	R$ 0,279	R$ 903,96
37	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA DE 150MG.	Medley	Comprimido	540	R$ 2,18	R$ 1.177,20
55	ESPIRONOLACTONA 50MG.	Hipolabor	Comprimido	5000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
58	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG.	Mabra	Cx	500	R$ 25,20	R$ 12.600,00
60	FENOBARBITAL 100MG.	Teuto	Comprimido	150000	R$ 0,095	R$ 14.250,00
61	FURAMATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG.	Biosintetica	Cx	18	R$ 126,00	R$ 2.268,00
63	GINKGO BILOBA 120MG.	Bionatus	Comprimido	540	R$ 0,58	R$ 313,20
64	GLIBENCLAMIDA 5MG.	Geolab	Comprimido	1620	R$ 0,03	R$ 48,60
79	NORETISTERONA 0,35MG.	Biolab	Cx	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
80	OMEPRAZOL 20MG.	Teuto	Comprimido	540	R$ 0,28	R$ 151,20
81	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG.	Brainfarma	Comprimido	1100	R$ 0,30	R$ 330,00
86	PROPATILNITRATO 10MG.	Sankyo	Cx	185	R$ 20,50	R$ 3.792,50
94	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG.	Acord	Cx	786	R$ 21,90	R$ 17.213,40

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI + 100.000 UI.	Blau	Ampola	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
14	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG.	Aurobindo	Comprimido	15000	R$ 0,348	R$ 5.220,00
16	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG/ML.	Hipolabor	Frasco	4000	R$ 6,83	R$ 27.320,00
20	CARBAMAZEPINA 2%.	União Química	Frasco	350	R$ 12,40	R$ 4.340,00
27	CLORETO DE SODIO 0,9%.	Natulab	Frasco	4000	R$ 0,74	R$ 2.960,00
88	RISPERIDONA 1MG/ML.	Pratidonaduzzi	Frasco	60	R$ 11,90	R$ 714,00
98	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5MCG/DOSE.	Glenmark	Frasco	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
107	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288MG.	Biolab	Comprimido	35000	R$ 0,219	R$ 7.665,00
108	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG.	Biolab	Comprimido	45000	R$ 0,52	R$ 23.400,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.924.435/0001-10.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA 1MG/G.	Bayer	Bisnaga	20	R$ 56,74	R$ 1.134,80
5	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG.	Sigmaphar	Comprimido	5000	R$ 0,623	R$ 3.115,00
6	ACIDO ASCORBICO+ASPARTATO DE ARGININA 1G+1.	Sanofi	Tubo	1500	R$ 38,56	R$ 57.840,00
7	ACIDO GAMA AMINOBUTIRICO 200MG.	Zydusnikkho	Frasco	110	R$ 44,79	R$ 4.926,90
10	AZITROMICINA 40MG/ML.	N Química	Frasco	5000	R$ 7,50	R$ 37.500,00
15	BRINZOLAMIDA 1%.	Alcon	Frasco	54	R$ 73,37	R$ 3.961,98
17	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE + INALADOR.	Boehringer	Frasco	40	R$ 354,68	R$ 14.187,20
19	CANFORA + SALICILATO DE METILA + TEREBENTINA + MENTOL.	Cosmed	Frasco	70	R$ 33,73	R$ 2.361,10
25	CLOBAZAM 20MG.	Sanofi	Comprimido	1100	R$ 1,467	R$ 1.613,70
29	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG.	Nova Química	Comprimido	2000	R$ 1,311	R$ 2.622,00
33	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG.	Eurofarma	Comprimido	10000	R$ 0,581	R$ 5.810,00
34	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA.	Merck	Comprimido	500	R$ 2,278	R$ 1.139,00
35	CLORIDRATO DE TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5MG/325MG.	Ativus	Comprimido	600	R$ 1,879	R$ 1.127,40
40	COLECALCIFEROL 7.000UI (VITAMINA D).	Ativus	Comprimido	500	R$ 3,376	R$ 1.688,00
43	DEFLAZACORTE 30MG.	EMS	Comprimido	540	R$ 4,476	R$ 2.417,04
44	DEXAMETASONA 1%.	Alcon	Frasco	600	R$ 8,06	R$ 4.836,00
45	DEXAMETASONA+ SULFATO DE NEOMICINA+ SULFATO DE POLIMIXINA B 1MG+5MG+6.000UI.	Alcon	Frasco	270	R$ 16,66	R$ 4.498,20
48	DICLOFENACO TOPICO AEROSOL.	N Química	Frasco	100	R$ 8,569	R$ 856,90
49	DIENOGESTE 2MG.	Ativus	Comprimido	1080	R$ 1,789	R$ 1.932,12
52	DIOSMINA+HESPERIDINA 900+100MG.	Servier	Comprimido	10000	R$ 3,79	R$ 37.900,00
53	DIPIRONA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CLORIDRATO DE TIAMINA + CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 250MG/100MG/50MG/250MG/1MG.	Ache	Comprimido	2500	R$ 1,509	R$ 3.772,50
54	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE.	Chiesi	Frasco	150	R$ 79,71	R$ 11.956,50
59	ETORICOXIB 90MG.	Merck	Comprimido	1000	R$ 7,74	R$ 7.740,00
65	GLICAZIDA 60MG.	Servier	Comprimido	5000	R$ 2,17	R$ 10.850,00
66	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA 1,5MG.	Biosintetica	Comprimido	540	R$ 3,416	R$ 1.844,64
67	HIDROXIQUINOLINA+TRIETANOLAMINA 0,4/140MG.	Alcon	Frasco	90	R$ 12,68	R$ 1.141,20
68	IBANDRONATO DE SODIO 150MG.	Cristalia	Comprimido	18	R$ 63,52	R$ 1.143,36
69	INSULINA ASPARTE 100UI/ML.	Novo Nordisk	Seringa	250	R$ 45,55	R$ 11.387,50
70	INSULINA GLARGINA 100UI.	Sanofi	Refil	250	R$ 85,89	R$ 21.472,50
71	INSULINA GLULISINA 100UI.	Sanofi	Refil	300	R$ 33,25	R$ 9.975,00
74	LEVETIRACETAM 250MG.	Meizler	Comprimido	4000	R$ 1,727	R$ 6.908,00
77	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA + DICLORIDRATO FLUNARIZINA 10/3MG.	Ache	Comprimido	650	R$ 3,28	R$ 2.132,00
90	RIVASTIGMINA 15/27MG.	Novartis	Un	540	R$ 21,258	R$ 11.479,32
91	ROSUVASTATINA CALCICA 40MG.	Astrazeneca	Comprimido	4300	R$ 9,318	R$ 40.067,40
93	SORBITOL + LAURISULFATO DE SÓDIO (MINILAX).	Eurofarma	Cx	40	R$ 34,63	R$ 1.385,20
95	SULFADIAZINA DE PRATA 1%.	Prati	Pote	150	R$ 27,00	R$ 4.050,00
96	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G.	Ache	Sache	540	R$ 4,237	R$ 2.287,98
97	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA 1,5G/1,2G.	Ache	Cx	20	R$ 163,69	R$ 3.273,80
99	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML.	N Química	Frasco	144	R$ 5,61	R$ 807,84
100	TICAGRELOR 90MG.	Astrazeneca	Comprimido	2160	R$ 5,526	R$ 11.936,16
104	TRAVOPROSTA 0,004%.	Germed	Frasco	90	R$ 59,40	R$ 5.346,00
105	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8MG/ML.	Alcon	Frasco	108	R$ 130,63	R$ 14.108,04
109	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 500MG CR.	Torrent	Comprimido	2160	R$ 1,908	R$ 4.121,28
110	VALSARTAN + BESILATO DE ANLODIPINO 160/5MG.	Novartis	Comprimido	2000	R$ 4,309	R$ 8.618,00
111	VALSARTAN + BESILATO DE ANLODIPINO 320/10MG.	Novartis	Comprimido	1500	R$ 4,96	R$ 7.440,00
112	VALSARTAN 320MG.	N Química	Comprimido	5000	R$ 0,685	R$ 3.425,00
113	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500MG.	Novartis	Cx	30	R$ 214,00	R$ 6.420,00
114	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA.	Novartis	Cx	30	R$ 229,31	R$ 6.879,30

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 30 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Detentora da Ata

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0F0B355E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME**, CNPJ nº. 15.153.128/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. ALZIRO OZORIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1413619 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 008.327.721-86, com endereço comercial na Rua 24 de Fevereiro, nº. 1559, Vila Donária, Bonito/MS, **COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, CNPJ nº. 00.758.020/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. THANIS ALESSANDRO VASCONCELOS NESPOLO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 719015 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 774.091.751-68, com endereço comercial na Rua Brilhante, nº. 3102, Casa 01, Bairro Nova Bandeirantes, Campo Grande/MS, **L.F. DE SOUZA ME**, CNPJ nº. 08.433.376/0001-00, neste ato, representada pelo Sr. NILDO FERREIRA REIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 126020 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 338.856.131-15, com endereço comercial na Rua Xavier de Toledo, nº. 466, Bairro Taquarussu, Campo Grande/MS e **VERANILCE DA SILVA ME**, CNPJ nº. 13.035.632/0001-32, neste ato, representada pelo Sr. VOLNEY LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 736854 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 542.590.291-34, com endereço comercial na Avenida Santa Terezinha, nº. 1410, Centro, Guia Lopes da Laguna/MS nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme

decisão exarada no Processo Administrativo n°. 93/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 48/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **confecção de material gráfico para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde,** usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME - CNPJ nº. 15.153.128/0001-62.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO DE CI (COMUNICAÇÃO INTERNA) formato - 21x15cm/ cor 4x0 / 50x20 / sulfite 75g especial. Carbonada.	Gráfica Visual	Un	20	R$ 21,25	R$ 425,00

COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP - CNPJ nº. 00.758.020/0001-26.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Formato 21,0x15,0 cm, 4x0 cores, 50x2 vias, sulfite 75g, autocopiativo (carbono).	Com Graf	Un	4000	R$ 13,60	R$ 54.400,00

L.F. DE SOUZA ME - CNPJ nº. 08.433.376/0001-00.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CAPA DE PROCESSO, papel couche 300g/ cor4x0/tamanho 30x24 / 01 dobra.	LF	Un	10000	R$ 1,19	R$ 11.900,00
6	RECEITUÁRIOS comum- Formato 21,0x15,0 cm, 4x4 cores, blocos 50x1 via, sulfite 75g.	LF	Un	6000	R$ 5,99	R$ 35.940,00

VERANILCE DA SILVA ME - CNPJ nº. 13.035.632/0001-32.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CAPA DE PROCESSO,(capa separada papel couche 300g/ cor4x0/tamanho 30x24) papel couche 300g/ cor4x0/tamanho 30x24 / 01 dobra.	Veranilce	Un	10000	R$ 1,18	R$ 11.800,00
4	CARTILHA PROTUÁRIO SUAS (sistema unico de Assitência Social) capa 300g , 28 paginas - tamanho 21x30.	Veranilce	Un	1000	R$ 26,50	R$ 26.500,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 30 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME
Detentora da Ata

COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
Detentora da Ata

L.F. DE SOUZA ME
Detentora da Ata

VERANILCE DA SILVA ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4C4D66D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019
PROCESSO Nº 383/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS ATRAVÉS DAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS:
ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME – CNPJ 24.930.618/0001-19
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ 27.777.063/0001-05
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **005/2019**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 005/2019**
VIGÊNCIA: **31/12/2019**, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: **28 de fevereiro de 2019**

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME 80.831,10						
Item	**Descrição abreviada**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor unt.**	**Valor total**
3	Figado Bovino, resfriado, peça inteira, limpo, liv	(Kg)	312	FRIGOSUL	10,60	3.307,20
5	Carne bovina, miolo de paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor ve	(Kg)	4055	FRIGOSUL	17,98	72.908,90
6	Lagarto Carne bovina, tipo lagarto, resfriado, com	(Kg)	250	FRIGOSUL	18,46	4.615,00
Empresa: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI 263.130,91						
Item	**Descrição abreviada**	**Und.**	**Qtd.**	**Marca**	**Valor unt.**	**Valor total**
1	Carne bovina, paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,(carne de segunda)	(Un.)	3337	ESTRELA	16,13	53.825,81
2	Carne bovina, paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,(carne de segunda)	(Un.)	10010	ESTRELA	16,13	161.461,30
4	Carne bovina, tipo costela com osso, apresentação cortada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, (carne de segunda).	(Un.)	3442	ESTRELA	13,90	47.843,80

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 343.962,01 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e um centavo)

Brasilândia – MS, 28 de fevereiro de 2019.

DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6769AAA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 011/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Regulamenta o disposto no art. 159 da Lei Complementar Municipal n. 15/2017, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o modelo de Auto de Infração e Apreensão de que trata o art. 159 da Lei Complementar Municipal n. 15/2017, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A utilização de variações do modelo aprovado neste regulamento será admitida quando presentes os seus requisitos essenciais, e não se comprove prejuízo efetivo ao direito de defesa do fiscalizado.
Art. 2º A partir da publicação do presente decreto ficam os agentes de fiscalização com competência sobre as matérias reguladas Lei Complementar Municipal n. 15/2017 vinculados à sua utilização.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 22 de fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 011/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS		
Mato Grosso do Sul		
AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO		
01 – Número do Auto:	02 – Série:	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
03 – FINALIDADE	04 – Comercial (____)	05 – Residencial (_____)
06 – NOME/RAZÃO SOCIAL:_____		
07 – NOME FANTASIA:_____		
08 – CNPJ:		09 – Inscrição Estadual:
10 – ENDEREÇO (rua, número, complemento):_____		
11 – BAIRRO:	12 – CIDADE:	13 – CEP:
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO – RESPONSÁVEL		
14 – NOME DO PROPRIETÁRIO_____		
15 – CPF:		16 – RG:
17 - EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 15, de 07 de dezembro de 2017.		
18 – DESCRIÇÃO DO FATO: _____		
19 – Disposição legal infringida (LC n. 15/2017):	**20 – Multa:**	
1 -	1 -	
2 -	2 -	
3 -	3 -	
4 -	4 -	
21 – DATA:	22– HORA:	
INTIMAÇÃO: Fica Vossa Senhoria intimado a regularizar a situação descrita no prazo de 08 dias, e a recolher aos cofres públicos o valor equivalente à _____(_____) Unidades Fiscais de Deodápolis. A defesa poderá ser apresentada por protocolo e acompanhada dos documentos e elementos de prova no mesmo prazo na Agência Fazendária Municipal localizada na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, em Deodápolis, MS.		
Termo de recebimento pelo fiscalizado (a assinatura não implica confissão)**:**		
IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE MUNICIPAL		
20 – NOME: _____	21 – RG/MATRÍCULA:	
21 – CARGO/FUNÇÃO:	22 – ASSINATURA:	
23 – TESTEMUNHA:	ASSINATURA:	
24 – TESTEMUNHA:	ASSINATURA:	

1ª Via – Notificado/ 2ª Via – Processo/ 3ª Via – Fiscalização

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A7B0CC86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 06/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 130/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Aquisição de uma Máquina do tipo Mini Carregadeira em conjunto com implementos conforme o Termo de Referência e ao Convênio nº 880812/2018/SUDECO em atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Agronegócios, Empreendedorismo e Meio Ambiente do Município de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: DIMAQ COMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.114.082/0001-19

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
10158	Equipamento, tipo mini, carregadeira de pneus, nova, zero horas de uso, cabine fechada, com porta de acesso, contendo ar condicionado, o motor a diesel turbo, potência líquida mínima de 57HP, assento com suspensão, cinto de segurança de no mínimo dois pontos, peso operacional de no mínimo 2.800Kg, capacidade de carga operacional mínima de 700Kg, garantia mínima de 01 ano, sem limite de horas trabalhadas. Equipada com caçamba de no mínimo 0,35m³ de capacidade. Assessórios: vassoura coletora com tanque de agua e vassoura rotativa lateral para sarjeta e rolo compactador de 66" tambor. O equipamento deverá dispor de Assistência Técnica dentro do Estado de Mato Grosso do Sul.	UND	JCB SSL190	1	R$253.000,00	R$253.000,00

Valor Total: R$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 01 de março de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:AB0B4D6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 FMDCA - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	45,49	45,49
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	45,49	45,49
Valores Mobiliários	0,00	0,00	45,49	45,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	45,49	45,49
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	45,49	45,49
DÉFICIT (IV)			9.524,14	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	9.569,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	37.000,00	9.609,33	9.569,63	7.599,63	7.599,63	39,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	9.609,33	9.569,63	7.599,63	7.599,63	39,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	40.000,00	9.609,33	9.569,63	7.599,63	7.599,63	39,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	40.000,00	9.609,33	9.569,63	7.599,63	7.599,63	39,70
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	40.000,00	9.609,33	9.569,63	7.599,63	7.599,63	39,70

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:ECD1445D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 FMDCA - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**45,49**	**293,78**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**9.569,63**	**0,00**
ORDINÁRIO	45,49	0,00	ORDINÁRIO	9.569,63	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	293,78	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**16,00**	**0,00**
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	293,78	CONSIGNAÇÕES	16,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**4.100,00**	**0,00**	ISS	16,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.100,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**2.014,37**	**5.468,51**
REPASSE RECEBIDO	4.100,00	0,00	CONTA ÚNICA	2.014,37	5.468,51
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.986,00**	**0,00**	**TOTAL**	**11.600,00**	**5.468,51**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.970,00	0,00			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.970,00	0,00			
CONSIGNAÇÕES	16,00	0,00			
ISS	16,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**5.468,51**	**5.174,73**			
CONTA ÚNICA	5.468,51	5.174,73			
TOTAL	**11.600,00**	**5.468,51**			

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:167D74E3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 FMDCA - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.014,37**	**5.468,51**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.014,37**	**5.468,51**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.014,37**	**5.468,51**				
CONTA ÚNICA	F	2.014,37	5.468,51	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**2.014,37**	**5.468,51**
TOTAL		**2.014,37**	**5.468,51**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**2.014,37**	**5.468,51**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**2.014,37**	**5.468,51**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-3.454,14	293,78
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	5.468,51	5.174,73
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.014,37**	**5.468,51**
				TOTAL		**2.014,37**	**5.468,51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	2.014,37	5.468,51	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(1.970,00)	1.970,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	44,37	5.468,51

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
			TOTAL	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F010B642

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 FMDCA - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**45,49**	**293,78**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**7.599,63**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45,49	293,78	SERVIÇOS	7.599,63	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**4.100,00**	**0,00**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**7.599,63**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.100,00	0,00	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**0,00**	**293,78**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**4.145,49**	**293,78**	**TOTAL**	**7.599,63**	**293,78**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**3.454,14**	**0,00**			
TOTAL	**7.599,63**	**293,78**			

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:3B0EF9F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 FMDCA - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro (31/12/2018)						
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	1.970,00
Sub-total	0,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	1.970,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.986,00	16,00	0,00	0,00	1.970,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:681856E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 FMDCA - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.161,49	293,78
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	45,49	293,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.116,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		16,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		4.100,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		7.615,63	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	7.599,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		16,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		16,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-3.454,14	293,78
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.468,51	5.174,73
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-3.454,14	293,78
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.014,37	5.468,51

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	45,49	293,78
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**45,49**	**293,78**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTêNCIA SOCIAL	7.599,63	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**7.599,63**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F3829E49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - FMMA - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.565,87	9.565,87
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	565,87	565,87
Valores Mobiliários	0,00	0,00	565,87	565,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	9.565,87	9.565,87
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	9.565,87	9.565,87
DÉFICIT (IV)			791.367,16	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	800.933,03	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.543,27	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		40.543,27	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 — DEZEMBRO (31/12/2018)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	67.000,00	675.663,88	633.457,95	562.457,75	562.457,75	42.205,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	675.663,88	633.457,95	562.457,75	562.457,75	42.205,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	183.514,42	167.475,08	115.807,19	115.807,19	16.039,34
INVESTIMENTOS	1.000,00	183.514,42	167.475,08	115.807,19	115.807,19	16.039,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	68.000,00	859.178,30	800.933,03	678.264,94	678.264,94	58.245,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	68.000,00	859.178,30	800.933,03	678.264,94	678.264,94	58.245,27
SUPERAVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	68.000,00	859.178,30	800.933,03	678.264,94	678.264,94	58.245,27

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:62CBA49E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - FMMA - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**9.565,87**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**800.933,03**	**0,00**
ORDINÁRIO	9.565,87	0,00	ORDINÁRIO	800.933,03	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**793.438,34**	**0,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**16.275,55**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	793.438,34	0,00	CONSIGNAÇÕES	16.275,55	0,00
REPASSE RECEBIDO	793.438,34	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.844,58	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**138.943,64**	**0,00**	ISS	12.430,97	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	122.668,09	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**124.739,27**	**0,00**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	122.668,09	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	16.275,55	0,00	CONTA ÚNICA	124.739,27	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.844,58	0,00	**TOTAL**	**941.947,85**	**0,00**
ISS	12.430,97	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**941.947,85**	**0,00**			

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:03CDCE72

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - FMMA - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**124.739,27**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**124.739,27**	**0,00**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**124.739,27**	**0,00**				
CONTA ÚNICA	F	124.739,27	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**128.513,67**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.774,40**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**128.513,67**	**0,00**
IMOBILIZADO		**3.774,40**	**0,00**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**128.513,67**	**0,00**
BENS MOVEIS		**3.952,00**	**0,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	128.513,67	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.688,00	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**128.513,67**	**0,00**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.264,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-177,60**	**0,00**	**TOTAL**		**128.513,67**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-177,60	0,00				
TOTAL		**128.513,67**	**0,00**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	124.739,27	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(122.668,09)	122.668,09	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.774,40	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	5.845,58	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**1.650.184,40**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.650.184,40	0,00
			TOTAL	**1.650.184,40**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F5856A9E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - FMMA - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**565,87**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**560.928,85**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	565,87	0,00	SERVIÇOS	560.751,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**793.438,34**	**0,00**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	177,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	793.438,34	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**111.855,19**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**9.000,00**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	111.855,19	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.000,00	0,00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**1.706,50**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**803.004,21**	**0,00**	PREMIAÇÕES	1.706,50	0,00
TOTAL	**803.004,21**	**0,00**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**674.490,54**	**0,00**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**128.513,67**	**0,00**
			TOTAL	**803.004,21**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**115.807,19**	**0,00**
INVESTIMENTOS	115.807,19	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:5AFF7DED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - FMMA - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA						
MOVIMENTO DO PERIODO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP INSCR	NAO PROC. LIQ BAIXA	SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	0,00	122.668,09	0,00	0,00	0,00	122.668,09
Sub-total	0,00	122.668,09	0,00	0,00	0,00	122.668,09
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.844,58	3.844,58	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	12.430,97	12.430,97	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	16.275,55	16.275,55	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	138.943,64	16.275,55	0,00	0,00	122.668,09

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:FD3AEDDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - FMMA - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		819.279,76	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	9.565,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		809.713,89	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		16.275,55	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		793.438,34	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		578.733,30	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	562.457,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		16.275,55	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		16.275,55	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		240.546,46	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		115.807,19	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		115.807,19	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-115.807,19	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		124.739,27	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		124.739,27	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	9.000,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	565,87	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**9.565,87**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GESTãO AMBIENTAL	562.457,75	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**562.457,75**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA		
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:9412C23F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 EDITAL DO RESULTADO FINAL N° 007/2019

A Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 113, de 18 de Dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo Único deste Edital.

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e divulgados no endereço eletrónico www.navirai.ms.gov.br.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.
Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 28 de fevereiro de 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 07/2019

Nº Ordem	Nome	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal.		Experiência profissional em frigoríficos na área de produção (refile, faqueiro ou desossador)		Entrevista	Total
		Tempo Serviço SIF	Treinamento SIF	Tempo Serviço Frig.	Treinamento Frig.		
01	ANDRELÍCIA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA	20	40	40	0	9	109
02	MARIA RITA MACIEL DE SOUZA	30	30	40	0	9	109
03	PATRÍCIA DA COSTA LOYO	30	30	40	0	9	109
04	CRISTIANE FRANCIELLI DA SILVA	20	40	20	0	9	89
05	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	30	30	20	0	9	89
06	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	20	40	10	0	9	79
07	JULIANO DOS SANTOS ZUCCA	30	30	10	0	9	79
08	CESAR TORQUINI DE OLIVEIRA	60	0	15	0	2	77
09	PAULO CÉSAR DOS SANTOS MACEDO	20	40	5	0	9	74
10	FERNANDA SUELLEN CAMARGO	60	0	10	0	2	72
11	ANDERSON DE MORAIS	10	50	0	0	9	69
12	JÉSSICA DA SILVA MOURA	20	40	0	0	9	69
13	ZUNILDA GOMES RODRIGUES	20	40	0	0	7	67
14	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	10	20	25	0	8	63
15	JOSIANE DE SOUZA	60	0	0	0	2	62
16	SELIA ALVES DO NASCIMENTO DE PAULA	0	0	40	5	9	54
17	CLEBER JUNIOR DE LIMA	0	0	40	5	8	53
18	ROSELAINE PONSO	30	20	0	0	2	52
19	ANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA	0	0	25	10	9	44
20	LUCIANE DA CRUZ DAMASCENO	0	0	40	0	3	43
21	FLAVIRLENE MADALENA PEREIRA DE CASTRO	0	0	40	0	2	42
22	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	0	0	35	0	4	39
23	MARA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	0	0	20	5	8	33
24	MARIA APARECIDA CUJURI QUEIRÓS	30	0	0	0	2	32
25	CARLITO BARROS DO NASCIMENTO	10	0	10	0	8	28
26	SIMONE SILVA	0	0	0	10	9	19
27	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	0	0	15	0	3	18
28	ELZA PEREIRA DE SOUZA	0	0	15	0	2	17
29	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	0	0	5	0	6	11
30	SIDINEIA ELEUTÉRIO DA SILVA	0	0	5	0	5	10
31	IEDA SILVA PINHEIRO	0	0	0	5	4	9
32	PAULO ROBERTO BERNERDT	0	0	20	0	0	Não compareceu
33	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	0	0	0	10	0	Não compareceu
34	MARCOS JOSÉ AQUINO DOS SANTOS	0	0	5	0	0	Não compareceu

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:35BAEAC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Câmara Municipal de Paranaíba				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			4.904.420,69	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	4.904.420,69	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Câmara Municipal de Paranaíba						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.981.000,00	4.882.433,43	4.859.492,22	4.859.492,22	4.818.444,34	22.941,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.705.800,00	4.192.298,30	4.189.769,25	4.189.769,25	4.157.917,02	2.529,05
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.275.200,00	690.135,13	669.722,97	669.722,97	660.527,32	20.412,16
DESPESAS DE CAPITAL	119.000,00	47.566,57	44.928,47	44.928,47	44.928,47	2.638,10
INVESTIMENTOS	100.000,00	33.023,89	30.385,79	30.385,79	30.385,79	2.638,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.000,00	14.542,68	14.542,68	14.542,68	14.542,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.100.000,00	4.930.000,00	4.904.420,69	4.904.420,69	4.863.372,81	25.579,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.100.000,00	4.930.000,00	4.904.420,69	4.904.420,69	4.863.372,81	25.579,31
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.100.000,00	4.930.000,00	4.904.420,69	4.904.420,69	4.863.372,81	25.579,31

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	36.379,31	36.379,31	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.714,74	30.714,74	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.664,57	5.664,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	57.441,45	57.441,45	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	57.441,45	57.441,45	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	93.820,76	93.820,76	0,00	0,00

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:572C8269

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Câmara Municipal de Paranaíba					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 – Câmara Municipal de Paranaíba					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**4.904.420,69**	**5.271.974,28**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	4.904.420,69	5.271.974,28
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**4.927.361,90**	**5.272.208,23**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**22.784,25**	**233,95**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.927.361,90	5.272.208,23	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.784,25	233,95
REPASSE RECEBIDO	4.927.361,90	5.272.208,23	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	22.784,25	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**959.599,53**	**896.812,50**			
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	41.047,88	93.820,76	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	233,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.047,88	93.820,76	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.011.993,67**	**827.428,86**

CONSIGNAÇÕES	918.551,65	802.991,74	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	93.820,76	24.828,03
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	178.316,59	163.000,72	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.524,49
OUTROS CONSIGNATARIOS	740.235,06	639.991,02	RP PROCESSADOS PAGOS	93.820,76	21.303,54
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**107.146,10**	**37.762,46**	CONSIGNAÇÕES	918.172,91	802.600,83
CONTA ÚNICA	107.146,10	37.762,46	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	177.937,85	162.609,81
			OUTROS CONSIGNATARIOS	740.235,06	639.991,02
TOTAL	**5.994.107,53**	**6.206.783,19**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**54.908,92**	**107.146,10**
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	54.908,92	107.146,10
TOTAL				**5.994.107,53**	**6.206.783,19**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:DE880FE9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Paranaíba

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018 — Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:1 – Câmara Municipal de Paranaíba

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**55.302,13**	**107.539,31**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**54.908,92**	**107.146,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**54.908,92**	**107.146,10**
CONTA ÚNICA	F	54.908,92	107.146,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**393,21**	**393,21**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**393,21**	**393,21**
IMPOSTOS	P	393,21	393,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**443.182,65**	**427.316,75**
IMOBILIZADO		**443.182,65**	**427.316,75**
BENS MOVEIS		**320.786,60**	**291.413,21**
VEÍCULOS	P	61.198,00	61.198,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	91.553,89	66.992,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	130.640,65	130.252,35
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.554,74	12.055,60
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	19.183,97	17.158,25
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.655,35	3.756,35
BENS IMÓVEIS		**148.199,06**	**148.199,06**
BENS DE USO ESPECIAL	P	148.199,06	148.199,06
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-25.803,01**	**-12.295,52**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-25.803,01	-12.295,52
TOTAL		**498.484,78**	**534.856,06**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**54.908,92**	**107.303,06**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		31.852,23	**30.714,74**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**31.852,23**	**30.714,74**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	31.852,23	30.714,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**9.195,65**	**63.106,02**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**9.195,65**	**63.106,02**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	9.195,65	63.106,02
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**13.861,04**	**13.482,30**
VALORES RESTITUÍVEIS		**13.861,04**	**13.482,30**
CONSIGNAÇÕES	F	13.861,04	13.482,30
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**34.965,10**	**49.191,66**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		**34.965,10**	**49.191,66**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**34.965,10**	**49.191,66**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	34.965,10	49.191,66
TOTAL PASSIVO		**89.874,02**	**156.494,72**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**408.610,76**	**378.361,34**
RESULTADOS ACUMULADOS		**408.610,76**	**378.361,34**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**408.610,76**	**378.361,34**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	30.489,42	44.932,14
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	378.361,34	326.980,69
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-240,00	6.448,51
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**408.610,76**	**378.361,34**
TOTAL		**498.484,78**	**534.856,06**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	54.908,92	107.146,10	PASSIVO FINANCEIRO (54.908,92)+ Restos não Processado(0,00)	54.908,92	107.303,06
ATIVO PERMANENTE	443.575,86	427.709,96	PASSIVO PERMANENTE	34.965,10	49.191,66
			SALDO PATRIMONIAL	408.610,76	378.361,34

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**701.869,81**	**793.089,81**

			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	701.869,81	793.089,81
			TOTAL	**701.869,81**	**793.089,81**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:2AA30C3F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Câmara Municipal de Paranaíba					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**4.927.361,90**	**5.272.208,23**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**4.156.955,39**	**3.680.986,33**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.927.361,90	5.272.208,23	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.442.792,91	3.093.518,03
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**4.927.361,90**	**5.272.208,23**	ENCARGOS PATRONAIS	714.162,48	587.468,30
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**32.813,86**	**31.836,24**
TOTAL	**4.927.361,90**	**5.272.208,23**	PENSÕES	28.545,17	27.186,64
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.268,69	4.649,60
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**682.681,77**	**1.478.966,43**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	50.856,93	56.278,35
			SERVIÇOS	618.557,35	1.415.483,63
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	13.267,49	7.204,45
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**624,81**	**1.896,72**
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	308,69	0,00
			VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	316,12	1.896,72
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**22.784,25**	**25.880,37**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.784,25	25.880,37
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.012,40**	**7.710,00**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.012,40	7.710,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**4.896.872,48**	**5.227.276,09**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**30.489,42**	**44.932,14**
			TOTAL	**4.927.361,90**	**5.272.208,23**

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**30.385,79**	**76.371,54**
INVESTIMENTOS	30.385,79	76.371,54
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**14.542,68**	**14.542,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.542,68	14.542,68

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:130815A2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Câmara Municipal de Paranaíba	
Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2018)	

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Paranaíba

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	93.820,76	0,00	93.820,76	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	41.047,88	0,00	0,00	0,00	41.047,88
Sub-total	93.820,76	41.047,88	93.820,76	0,00	0,00	41.047,88
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.482,30	178.316,59	177.937,85	0,00	0,00	13.861,04
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	740.235,06	740.235,06	0,00	0,00	0,00
Sub-total	13.482,30	918.551,65	918.172,91	0,00	0,00	13.861,04
TOTAL	107.303,06	959.599,53	1.011.993,67	0,00	0,00	54.908,92

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente
257.025.481-91

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Tecnico Financeiro
CRC/MS 002847/0-2

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:173635AE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"*Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*"*

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.036, de 06 de julho de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Cleide Aparecida Martins Barbosa Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tatiana Rodrigues Vieira Reis	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Raquel Marques Ribeiro dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Rosimeire Hipólito Rufino da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Mariana Leal de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
Karla Castro Maia Costa	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Claudia Ferreira Magalhães Guimarães	Secretaria Municipal de Educação
Suely Messias Vieira	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Ana Paula Cazaroti	Legião da Boa Vontade - LBV
Raffaela de Aquino Raddi	Obras Sociais Jesus Consolador
Leliseva Ferreira de Andrade Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Ir. Luana Lopes Garcia	Instituto Irmã Emiliana
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Nilda Maria de Oliveira Santana	Legião da Boa Vontade- LBV
Ruth Correa da Silva	Associação de Assistência e Promoção Social "Lourdes Moraes Paiva"- Casa da Criança
Carlos Fernando Ferrazza	Associação Lar Escola Joanna de Angelis
Cláudia Adriana Freitas Silveira	Programa Integração AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) comunidade

Art. 2º Os representantes da Sociedade Civil junto ao CMDCA terão seu mandato de 02(dois) anos, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do Governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas, conforme redação do artigo 9º da Lei nº 2.036/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:D076A134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 012/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:
Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital.
Foram convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PEDREIRO), MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TRATORISTA, OPERADOR PÁ CARREGADEIRA,** respeitados os empates na última posição.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:
A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.
A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.
A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ³ 50 pontos) ou "Inapto" (nota £ 49 pontos).
Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
A nota da prova prática não será somada a nota da prova escrita objetiva.
Os candidatos ao cargo **MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TRATORISTA, e OPERADOR PÁ CARREGADEIRA** deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.
O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.6 e 2.7**, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.
A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
Não caberão recursos contra as Provas Práticas.
O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
O candidato aprovado, ao ser convocado para posse, deverá apresentar exame toxicológico.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 16/03/2019
HORÁRIO: 13H
TURMA: 01

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
431526	AGEU ALVES DA SILVA	16/03/2019	01	13H
424158	AGUINALDO DIAS	16/03/2019	01	13H
424159	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	16/03/2019	01	13H

434139	ALAN DA SILVA CASAL BATISTA	16/03/2019	01	13H
426000	ALCINO MARIANO DA SILVA	16/03/2019	01	13H
426549	ALEX BATISTA CÂNEPA	16/03/2019	01	13H
426594	ALEX DE SOUZA RICARTE	16/03/2019	01	13H
427592	ALEX SANDRO DA CRUZ XAVIER	16/03/2019	01	13H
429331	ALEXANDRE SILVA	16/03/2019	01	13H
425197	ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU	16/03/2019	01	13H
434644	ALICE BARBOSA MONTEIRO	16/03/2019	01	13H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 16/03/2019
HORÁRIO: 14H
TURMA: 02

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
433979	ALLAN QUEIROZ ARISTIMUNHA	16/03/2019	02	14H
426374	ALTIERES FERREIRA NUNES	16/03/2019	02	14H
424917	ANCELMO MEDEIROS	16/03/2019	02	14H
426540	ANDERSON DA SILVA EVARISTO	16/03/2019	02	14H
425461	ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO	16/03/2019	02	14H
429683	ANDRE HENRIQUE FERNANDES GARCIA	16/03/2019	02	14H
434810	ANDRÉ LUIZ ZANHOLO	16/03/2019	02	14H
431981	ANTONIO APOLINONDA DOS SANTOS	16/03/2019	02	14H
428096	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO	16/03/2019	02	14H
432677	ANTONIO EURICO DA ROCHA	16/03/2019	02	14H
435265	ANTÔNIO GERALDO SOARES RODRIGUES	16/03/2019	02	14H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 16/03/2019
HORÁRIO: 15H
TURMA: 03

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
424135	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA COSTA	16/03/2019	03	15H
428850	APARECIDO MARTINS BOVEDA	16/03/2019	03	15H
433392	ARLEN MAX DE OLIVEIRA	16/03/2019	03	15H
435370	ARTHUR ICASSATTI FILHO	16/03/2019	03	15H
434943	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS	16/03/2019	03	15H
428813	CAHUE VINICIOS RODRIGUES BORGES DOS SANTOS	16/03/2019	03	15H
431438	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	16/03/2019	03	15H
428912	CÍCERO ALVES DA SILVA	16/03/2019	03	15H
424026	CLAUDEMIR PEREIRA ALVES	16/03/2019	03	15H
424429	CLAUDINEI MACHADO DE OLIVEIRA	16/03/2019	03	15H
433209	CLAUDIR BATISTA GEDRO	16/03/2019	03	15H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 16/03/2019
HORÁRIO: 16H
TURMA: 04

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
424796	CLAYTON MARTINS DAS NEVES	16/03/2019	04	16H
424772	CLEIDEVAN ROBERTO DE FREITAS	16/03/2019	04	16H
429020	CLEITON RODRIGUES ESPINDOLA	16/03/2019	04	16H
428541	CRISTIANO SPIEWAKOWSKI	16/03/2019	04	16H
424831	DANIEL BRUM	16/03/2019	04	16H
424296	DANILO BRADOWICHS MONTENEGRO FILHO	16/03/2019	04	16H
430237	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	16/03/2019	04	16H
432085	DAVI CARMELIO DOS SANTOS	16/03/2019	04	16H
429800	DIHONIS DA SILVA CORDEIRO	16/03/2019	04	16H
426589	DILSON GARCIA VILHALVA	16/03/2019	04	16H
432098	ÉDER DA COSTA SILVA	16/03/2019	04	16H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 16/03/2019
HORÁRIO: 17H
TURMA: 05

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
435129	EDER PANIAGO VOGADO	16/03/2019	05	17H
428451	EDÍLSON DOMINGOS DE SOUZA	16/03/2019	05	17H
428603	EDIVALDO SILVA DE MORAES	16/03/2019	05	17H
425117	EDSON BENITEZ MARTINS	16/03/2019	05	17H
434022	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	16/03/2019	05	17H
429540	ELISEU ANTONIO DIAS	16/03/2019	05	17H
432812	ELTON ALVES DA SILVA	16/03/2019	05	17H

433105	ELTON DOS SANTOS PADILHA	16/03/2019	05	17H
434892	ELTON RODRIGO GOMES DE CAMPOS	16/03/2019	05	17H
435557	ELVISLANE SOARES DA ROCHA	16/03/2019	05	17H
428383	EMERSON FRANCHINI FRANCISCO	16/03/2019	05	17H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 7H
TURMA: 06

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
435090	EXPEDITO FERREIRA NETO	17/03/2019	06	7H
435628	FABIO CARVALHO DA PAIXAO	17/03/2019	06	7H
429993	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	17/03/2019	06	7H
433708	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	17/03/2019	06	7H
427872	FERNANDO OLIVO DA SILVA	17/03/2019	06	7H
430485	FLAVIO ANTONIO ARGUELHO CORONEL	17/03/2019	06	7H
432104	FLAVIO ROBERTO MIRANDA DUARTE	17/03/2019	06	7H
425344	FRANCISCO DÓREA DE PAULA JUNIOR	17/03/2019	06	7H
426625	FRANZ WILLIANS COIMBRA MARTINS	17/03/2019	06	7H
424959	GEIDSON CERQUEIRA SILVA	17/03/2019	06	7H
424111	GENIVALDO ALVES BARBOSA	17/03/2019	06	7H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 8H
TURMA: 07

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
432782	GENULSON CEZAR LONGO	17/03/2019	07	8H
434172	GUILHERME DA SILVA ALVES	17/03/2019	07	8H
424495	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	17/03/2019	07	8H
432204	HIGO FERNANDES DE JESUS	17/03/2019	07	8H
432728	HIGOR VINÍCIUS PEREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES	17/03/2019	07	8H
428294	HUMBERTO SANTOS PEREIRA GOMES	17/03/2019	07	8H
435237	ISRAEL GONÇALVES DE QUEIROZ	17/03/2019	07	8H
426547	ISRAEL PEREIRA MARTINS	17/03/2019	07	8H
433241	IVAN OLIVEIRA SOUZA	17/03/2019	07	8H
433869	IVONEY DOS SANTOS	17/03/2019	07	8H
431087	JACKSON ROBERTO COLLIS	17/03/2019	07	8H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 9H
TURMA: 08

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
428125	JACSON SALES DE SOUZA	17/03/2019	08	9H
435119	JAILTON AQUINO GONÇALVES	17/03/2019	08	9H
434184	JAILTON LOPES VERA	17/03/2019	08	9H
435122	JOAO BATISTA LOPES DOS SANTOS	17/03/2019	08	9H
426592	JOÃO CARLOS DE SOUZA MEDINA	17/03/2019	08	9H
428937	JOAO CARLOS FERNANDES DE MOARES	17/03/2019	08	9H
429490	JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS	17/03/2019	08	9H
435136	JONATHAN GIARDULO DA SILVA	17/03/2019	08	9H
435102	JONY RIBAS CARDOSO	17/03/2019	08	9H
435334	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES	17/03/2019	08	9H
430246	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVARENGA	17/03/2019	08	9H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 10H
TURMA: 09

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
430480	JOSE NILTON DA SILVA SOBRINHO	17/03/2019	09	10H
435135	JOSÉ RAFAEL MONTANARI DA SILVA	17/03/2019	09	10H
429373	JOSÉ ROBERTO FLORINDO	17/03/2019	09	10H
427832	JUCINEY FERREIRA DIAS	17/03/2019	09	10H
425372	JULIANO DE SOUZA ALVES	17/03/2019	09	10H
431203	KAYRAN TEIXEIRA LAGO	17/03/2019	09	10H
425050	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	17/03/2019	09	10H
432203	LAUDELINO GOMES DE OLIVEIRA NETO	17/03/2019	09	10H
430730	LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES	17/03/2019	09	10H
427540	LEONARDO SILVA PINHEIRO	17/03/2019	09	10H
430021	LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/03/2019	09	10H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 11H
TURMA: 10

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
431594	LUCAS MACIEL DE ARAUJO	17/03/2019	10	11H
429823	LUCIANO DE JESUS NASCIMENTO	17/03/2019	10	11H
429636	LUIZ DE SOUZA	17/03/2019	10	11H
433317	MAGNO MENDES	17/03/2019	10	11H
425813	MANOEL DA SILVA RIBEIRO	17/03/2019	10	11H
426005	MANOEL RODRIGUES FELIX DA SILVA NETO	17/03/2019	10	11H
431874	MARCELO BENOVIT	17/03/2019	10	11H
424457	MARCELO PEREIRA DA SILVA	17/03/2019	10	11H
424909	MARCILON DA SILVA NASCIMENTO	17/03/2019	10	11H
433139	MARCIO DE LUCENA CORONEL	17/03/2019	10	11H
429275	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA	17/03/2019	10	11H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 13H
TURMA: 11

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
429486	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	17/03/2019	11	13H
430018	MARCOS EVENG NUNES LOPES	17/03/2019	11	13H
427320	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	17/03/2019	11	13H
432169	MARIO FARIAS GIARDULO	17/03/2019	11	13H
431228	MICHELL DE SOUZA CEZAR	17/03/2019	11	13H
424141	MILTON APARECIDO GIL DA SILVA	17/03/2019	11	13H
434685	MISAEL DE AMORIM ROSA	17/03/2019	11	13H
424282	MOACIR FERNANDES AJALA	17/03/2019	11	13H
434796	MURILO ORTEGA DIAS	17/03/2019	11	13H
429986	NAURINEIA DOS SANTOS JUNIOR	17/03/2019	11	13H
429820	NILSON ALVES	17/03/2019	11	13H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 14H
TURMA: 12

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
425508	ORIOVALDO SEVERINO DOS SANTOS	17/03/2019	12	14H
433698	OSMAR SIQUEIRA	17/03/2019	12	14H
424745	OZEIAS MARINHO DE LIMA	17/03/2019	12	14H
435551	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES	17/03/2019	12	14H
433803	PAULO ROGÉRIO MORALES MAGRINI	17/03/2019	12	14H
427712	PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA	17/03/2019	12	14H
426331	PEDRO KRUGER	17/03/2019	12	14H
426417	REGINALDO ROCHA DOS SANTOS	17/03/2019	12	14H
429705	RENATO GONÇALVES BORGES	17/03/2019	12	14H
434225	RICARDO BATISTA DE BARROS MACEDO	17/03/2019	12	14H
427081	ROGÉRIO APARECIDO DE ARAÚJO	17/03/2019	12	14H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 15H
TURMA: 13

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
434968	RONI WILSON DE MELO ORTEGA	17/03/2019	13	15H
424698	RONICREI APARECIDO DA SILVA	17/03/2019	13	15H
427559	RONNY VON GONÇALVES SILVA	17/03/2019	13	15H
428433	SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS	17/03/2019	13	15H
433470	SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA	17/03/2019	13	15H
434642	TAFAREL MARTINS MENDES	17/03/2019	13	15H
435168	THALISON NUNES MIRA LOPES	17/03/2019	13	15H
426586	THALYSON FERREIRA CENTURIÃO	17/03/2019	13	15H
435043	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	17/03/2019	13	15H
433530	TIAGO DEVANI PORTELA	17/03/2019	13	15H
424914	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	17/03/2019	13	15H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA
DATA: 17/03/2019

HORÁRIO: 16H
TURMA: 14

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
434581	VAGNER APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA	17/03/2019	14	16H
433797	VALDINEI CARDOSO BARBOSA	17/03/2019	14	16H
435610	VALDIR DOS SANTOS SILVA	17/03/2019	14	16H
435596	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO	17/03/2019	14	16H
432992	WALDIR MAXIMIANO COENE DE JESUS	17/03/2019	14	16H
426849	WANDERLEY CAMARGO FONTEBASSI	17/03/2019	14	16H
434136	WELLYNTOM VINICIUS DE ALMEIDA GAVILAN	17/03/2019	14	16H
429531	WELSON CÁCIO DA SILVA	17/03/2019	14	16H
431402	WENDER JULIANO OLIVEIRA GOMES	17/03/2019	14	16H
431754	WIGOR BRITO DOS SANTOS	17/03/2019	14	16H
431476	WILLIAM REGIS FERREIRA	17/03/2019	14	16H
433358	WILTON DA CUNHA OLIVEIRA	17/03/2019	14	16H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 17H
TURMA: 01

VEÍCULOS
DOBLÒ – ANO 2014 – MODELO 2015– FIAT -PLACA NRL 9306
HILUX CD SRV 4X4- ANO 2014 – MODELO 2014– TOYOTA - PLACA HTO3457
DUCATO - ANO 2016 – MODELO 2017– FIAT - PLACA QAB4552

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
429685	ANDRE HENRIQUE FERNANDES GARCIA	17/03/2019	01	17H
424885	EDSON BENITEZ MARTINS	17/03/2019	01	17H
424393	HIGOR DE SOUZA RODRIGUES	17/03/2019	01	17H
433972	JAIRO JOSE DE SOUZA	17/03/2019	01	17H
424702	JULIANO DE SOUZA ALVES	17/03/2019	01	17H
430983	KAYRAN TEIXEIRA LAGO	17/03/2019	01	17H
435028	LIONARDO DE ÁVILA VALADÃO	17/03/2019	01	17H
431865	MARCELO BENOVIT	17/03/2019	01	17H
428660	PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES	17/03/2019	01	17H
434157	VALDINEI CARDOSO BARBOSA	17/03/2019	01	17H

LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS (ANTIGA TORRE DE AVIAÇÃO)
ENDEREÇO: AV: NELSON LYRIO, CENTRO
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
DATA: 17/03/2019

VEÍCULOS
- PÁ CARREGADEIRA– SDLG 938- ANO 2017
- PÁ CARREGADEIRA– SDLG 938- ANO 2013

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
434288	ANDRE LUIZ VICENTE	17/03/2019	01	8H
426335	JOSÉ DIEGO DA SILVA CALIXTO	17/03/2019	02	9H
434183	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	17/03/2019	03	10H

LOCAL: PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS (ANTIGA TORRE DE AVIAÇÃO)
ENDEREÇO: AV: NELSON LYRIO, CENTRO
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: TRATORISTA
DATA: 17/03/2019

VEÍCULOS
- TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 - ANO 2016
- TRATOR LS PLUS 90 - ANO 2018

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
424560	MANOEL SALVADOR ANDRADE	17/03/2019	01	14H
424813	NILTON CEZAR BATISTA DA CUNHA	17/03/2019	02	15H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PEDREIRO)
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 9H
TURMA: 01

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
424961	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO	17/03/2019	01	9H
428662	MATEUS EUSTACHIO VICTALINO	17/03/2019	01	9H

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CARGO: ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 9H
TURMA: 01

N.INSC	NOME	DATA	TURMA	HORA
426254	CARLOS ALBERTO DA CRUZ CARVALHO	17/03/2019	01	9H
430652	EMERSON FLORES LACERDA	17/03/2019	01	9H
426101	JAIRO ROCHA RODRIGUES	17/03/2019	01	9H

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PEDREIRO), MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TRATORISTA e OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.

A Avaliação será realizada em Ribas do Rio Pardo/MS, em dia, horário e local a serem divulgados mediante Edital especifico que será publicado e disponibilizados nos endereços eletrônicos: http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.
Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA
2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.
2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.
2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.
2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.
Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.
O CRITÉRIO DE FALTAS É O SEGUINTE:
FALTAS ELIMINATÓRIAS – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado "INAPTO" no respectivo Concurso;
FALTAS GRAVES – uma falta equivale a 20 pontos;
FALTAS MÉDIAS – uma falta equivale a 15 pontos;
FALTAS LEVES – uma falta equivale a 10 pontos;
POSTURA – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)
Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contramão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)
Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
3. DOS CRITÉRIOS PARA TRATORISTA E OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.
– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.
– A prova consistirá de duas etapas:
a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;
b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.
– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO
– Será avaliado o candidato, individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas ao cargo a que concorre e o grau de conhecimento, por meio de demonstração prática das tarefas a serem desempenhadas no exercício das atribuições do cargo, sendo-lhe atribuído o conceito "Apto" ou "Não-apto".
- A prova consistirá de duas etapas:
a) 1ª etapa – Instalação Elétrica: Montagem e instalação de uma luminária e chave contator elétrico – utilização correta de reator, soquetes, fiação, lâmpadas e suporte de fixação. Utilização correta de escada e itens de segurança.
b) 2ª etapa – Conhecimento e como proceder a manutenção entre alta e baixa tensão; a maneira correta na utilização de chave XS 15KV, e isolador de disco 15KV e isolador de pino 15KV. Conhecimentos de bitolas de fios.

– A primeira etapa vale 60 pontos e a segunda 40 pontos.
– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.

6. DOS CRITÉRIOS PARA OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PEDREIRO)
- Será avaliada a parte de conhecimentos básicos do candidato referente a concretagem, execução de pisos e revestimentos, quais ferramentas são necessárias para utilização em certos procedimentos e materiais de segurança utilizados no decorrer dos trabalhos.
- A Prova Prática terá valor máximo de 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo **50% dos pontos**.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92108513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 013/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO,** por incorreção ao Publicado em 1º de março de 2019 do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

No EDITAL N.º 009/2019, passe a constar:

Cargo:5003 - CONTROLADOR INTERNO									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**E**	16-**C**	17-**E**	18-**D**	19-**D**	20-*
21-**C**	22-**B**	23-**A**	24-**C**	25-**B**	26-*	27-**E**	28-**D**	29-**B**	30-**A**
31-**E**	32-**E**	33-**A**	34-**D**	35-**B**	36-**A**	37-**C**	38-**B**	39-**A**	40-**B**
*** Questão Anulada**									

No EDITAL N.º 010/2019, passe a constar:

CARGO:5003 - CONTROLADOR INTERNO							
N.INSC	**NOME**	**LP**	**MT**	**CE**	**CP**	**TOTAL**	**-**
424937	ADRIANA ALVES DA SILVA	30	-	60	-	90	REP.
431160	ADRIANO BENITEZ E SILVA	30	-	100	-	130	AP.
424156	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	20	-	70	-	90	REP.
425016	ALESANDRO DE ARAUJO SOUZA	20	-	90	-	110	AP.
431222	ALESSANDRA COSTA MAURO SILVA	40	-	80	-	120	AP.
434459	ALESSANDRA FERREIRA ARAÚJO	-	-	-	-	-	AUS.
424553	ALESSON MARCELO RIETH	30	-	50	-	80	REP.
424701	ALEXANDRO MOURA ARAUJO	-	-	-	-	-	AUS.
430148	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO	55	-	110	-	165	AP.
434913	ANA CLÁUDIA DE ARÁUJO GUEDES TEIXEIRA	25	-	70	-	95	REP.
433064	ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO	-	-	-	-	-	AUS.
424643	ANA ROSA GOES SOARES	-	-	-	-	-	AUS.
428366	ANDERSON ROBERTO DO NASCIMENTO	20	-	90	-	110	AP.
424684	ANDHREY NUNES PENHA	25	-	85	-	110	AP.
430051	ANDRESSA ACOSTA CATAPATTI	25	-	45	-	70	REP.
430183	ANGELA HELENA DE AQUINO COSTA	20	-	45	-	65	REP.
427080	ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR	30	-	90	-	120	AP.
435527	ARGEMIRO ELIAS SANTANA	35	-	85	-	120	AP.
429873	AUGUSTA DE ARAÚJO RODRIGUES	20	-	75	-	95	REP.
425116	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DE ARRUDA	35	-	70	-	105	AP.
428045	BARBARA TALITA SPONTONI DO ESPIRITO SANTO	50	-	80	-	130	AP.
433368	BRUNA FRANÇA LIMA	50	-	120	-	170	AP.
425051	BRUNO RIBEIRO VILLELA	45	-	100	-	145	AP.
424554	BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA	-	-	-	-	-	AUS.
429702	CAMILA AKEMI UECHI LEITE	20	-	50	-	70	REP.
424242	CAMILA BARBOZA PANAGE	40	-	65	-	105	AP.
433494	CAMILA DE OLIVEIRA FARIAS	35	-	80	-	115	AP.
425403	CAMILA PEREIRA DE JSUS	40	-	45	-	85	REP.
424941	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	-	-	-	-	-	AUS.
434060	CARLA CRISTINA FEITOSA RODRIGUES DA SILVA	35	-	75	-	110	AP.
434772	CELSO BRUNO TORMENA	60	-	125	-	185	AP.
426964	CLÁUDIA DE ARAÚJO DA SILVA	10	-	45	-	55	REP.
434161	CLAUDIO RENAN ADANIA	50	-	85	-	135	AP.
433836	CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE	30	-	95	-	125	AP.
433667	DANY MARCIO NUNES DA SILVA	30	-	60	-	90	REP.
429328	DARLENE FRÓES LOUBET	30	-	80	-	110	AP.
431880	DENER DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	AUS.
434598	DENISY CECILIA GIMENES GONÇALVES SANTOS	50	-	85	-	135	AP.
424234	DIEGO FRIOZI	-	-	-	-	-	AUS.
433435	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	25	-	65	-	90	REP.
424113	DONIZETE ROCHA GUIMARÃES	25	-	35	-	60	REP.
434912	EDER DIAS LEMOS	45	-	95	-	140	AP.
424648	ÉDIPO VINICIUS CARDOSO DA SILVA	25	-	95	-	120	AP.
426507	EDSON BASMAGE	35	-	65	-	100	AP.
424733	ELEN SOUZA SANTANA	-	-	-	-	-	AUS.
435066	ELIAS MACIEL VIANA	45	-	95	-	140	AP.
428513	EMILIANO BARBOSA DIAS	20	-	50	-	70	REP.
434394	EVA TEREZA LIMA DOS SANTOS MARTINS	25	-	80	-	105	AP.
430573	EVALDO CÉSAR FURTADO MOREIRA	25	-	40	-	65	REP.
430155	EVANDRO DE AQUINO OLIVEIRA	30	-	70	-	100	AP.
427431	FABIANE CARLA MARTINS BATISTA	35	-	85	-	120	AP.
434869	FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	55	-	100	-	155	AP.
430122	FELIPE FREITAS FONTOURA	55	-	100	-	155	AP.
427269	FERNANDA ROBERTO LIMA	25	-	75	-	100	AP.
430829	FLÁVIO MOISES DOMINGUES OSORIO	35	-	60	-	95	REP.
433204	FRANCIELI DA SILVA FRANCISCO	30	-	50	-	80	REP.
425400	GABRIEL DE CESARIS PEREIRA DAVALO	30	-	75	-	105	AP.
433236	GABRIEL SANDIM NOGUEIRA	50	-	75	-	125	AP.
431343	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO	40	-	85	-	125	AP.
434469	GASPARINO FAVERO NETO	50	-	100	-	150	AP.

424194	GECIMAR PEREIRA	25	-	70	-	95	REP.
435539	GERALDO APARECIDO FERREIRA COSTA	30	-	75	-	105	AP.
434671	GISELA LOPES SIQUEIRA CAMPOS BAZILICHE	45	-	55	-	100	AP.
424638	GUSTAVO ESPÍNDOLA DE PAULA CORRÊA	40	-	70	-	110	AP.
426462	HÉLIA LIRAMARA CHAVES RICARDO	35	-	100	-	135	AP.
427890	INGRID VIEIRA DE FREITAS	30	-	40	-	70	REP.
430634	ISABELLA SOARES CIQUEIRA	25	-	75	-	100	AP.
433332	JANINE JACKSON BENEVIDES	55	-	90	-	145	AP.
429736	JESSICA FOGAÇA PADOVAN	35	-	85	-	120	AP.
424713	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS	45	-	100	-	145	AP.
434942	JÉSSICA RIBEIRO DE LIMA	25	-	35	-	60	REP.
434292	JHOL MAYKOL DA SILVA BARBARA	30	-	45	-	75	REP.
432845	JHULYAN DELVALLE VALMACEDA	35	-	85	-	120	AP.
425306	JOANA FALEIRO	25	-	70	-	95	REP.
434270	JOÃO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	30	-	100	-	130	AP.
434548	JOAO MURILO FRANCO MARTINS	45	-	100	-	145	AP.
426532	JOCIELE CRISTINA ALVES PAPIRTES	20	-	85	-	105	AP.
424943	JONATHAS ANTONIO MONTANIA BARBOSA	30	-	70	-	100	AP.
426076	JOSANE DIAS DE OLIVEIRA DA CRUZ	50	-	85	-	135	AP.
434532	JOSE HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA	35	-	100	-	135	AP.
435353	JOSE MARCELO GRANADO	20	-	100	-	120	AP.
424561	JOSEANE DE ARRUDA PINTO	30	-	90	-	120	AP.
435050	JOSI MARA ALVES SAMPAIO	45	-	95	-	140	AP.
426121	JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	35	-	60	-	95	REP.
428666	JULIANA CAETANO SOARES	60	-	85	-	145	AP.
435568	JULIANO JACOBSON SOUZA	20	-	70	-	90	REP.
435206	JULIANO SILVA NEGRÃO	25	-	65	-	90	REP.
433686	JULIO CESAR CABREIRA	30	-	70	-	100	AP.
426719	KAMILA GRUBERT DE DEUS BEZERRA	20	-	85	-	105	AP.
433912	KAREN SOUZA CARDOSO BUENO	-	-	-	-	-	AUS.
425439	KAYTA RODRIGUES DA SILVA	30	-	85	-	115	AP.
430065	KELIA SIQUEIRA NEVES	30	-	100	-	130	AP.
433376	LAUDICEA PIMENTEL BOCCHI	25	-	65	-	90	REP.
424324	LAURA ANTONIA ARGUELHO LIMA LORENTZ DA COSTA	-	-	-	-	-	AUS.
430862	LAURA CATIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	AUS.
435460	LENINE MATEUS ALBERNAZ	40	-	70	-	110	AP.
428919	LEONARDO BARBOSA EVANGELISTA	30	-	60	-	90	REP.
424849	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	50	-	100	-	150	AP.
424152	LUANA ORTEGA NUNES	-	-	-	-	-	AUS.
424688	LUCAS ALVES NOGUEIRA	30	-	85	-	115	AP.
424728	LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	20	-	40	-	60	REP.
435512	LUCAS ERRAN MONTES	20	-	70	-	90	REP.
435546	LUCIANO MARTINS MARIANO	20	-	40	-	60	REP.
424422	LUIS GABRIEL PALMA VIEIRA	40	-	100	-	140	AP.
431711	LUIZ ARTUR MORAES DOS REIS	25	-	65	-	90	REP.
434726	LUIZ FRANCISCO HYPÓLITO BARBOSA	40	-	80	-	120	AP.
435647	LUIZ LUCIO DA SILVA NETO	-	-	-	-	-	AUS.
424074	LUIZ MIGUEL DIAZ ROLON	-	-	-	-	-	AUS.
432671	LUIZ THIAGO GOMES CARMELLO	40	-	95	-	135	AP.
429369	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	50	-	100	-	150	AP.
430063	MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA	-	-	-	-	-	AUS.
426515	MARCOS PAULO PINTO ARRUDA	35	-	70	-	105	AP.
430052	MARCOS SAMUEL DE SOUZA RORIGUES	30	-	65	-	95	REP.
429863	MARCUS VINICIUS DOBBINS PENTIADO	40	-	85	-	125	AP.
432616	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	50	-	110	-	160	AP.
426405	MÁRIO MINORU MATSUMOTO	20	-	45	-	65	REP.
432491	MARTIN ROLF SCHROEDER SPÍNOLA	40	-	95	-	135	AP.
424516	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS	60	-	80	-	140	AP.
429752	MELLANIE KANASHIRO	55	-	90	-	145	AP.
434276	MICHELLI BAHJAT JEBAILI	55	-	110	-	165	AP.
430794	MOISES COSTA DOS SANTOS	30	-	30	-	60	REP.
424038	MORACI MEDEIROS RAMOS	-	-	-	-	-	AUS.
429842	NATHALY OLENDZKI DA SILVA	35	-	65	-	100	AP.
428856	NAYTARA GROTTA FURLAN	35	-	80	-	115	AP.
424391	NEIBER SIDNEY DE SOUZA	-	-	-	-	-	AUS.
434401	NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS	30	-	100	-	130	AP.
431605	ODINEIA RIBEIRO GALEANO	45	-	90	-	135	AP.
424117	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	AUS.
435545	PÂMELA DIAS SALGADO	35	-	90	-	125	AP.
431634	PATRÍCIA INÁCIO DO AMARAL SCAPIN	35	-	65	-	100	AP.
424241	PATRICIA PEREIRA LEITE	50	-	105	-	155	AP.
434214	PAULO CESAR CHAGAS FERREIRA	40	-	80	-	120	AP.
430683	PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO	30	-	80	-	110	AP.
424781	PEDRO LAURINDO NUNES DIAS	25	-	60	-	85	REP.
424647	PIERO CASARO SATURNINO	60	-	90	-	150	AP.
435286	PRISCILA DE ALENCAR JACINTO	25	-	70	-	95	REP.
428855	PRISCILLA NASCIMENTO PEREIRA	25	-	70	-	95	REP.
433137	RAFHAEL MENEZES DE JESUS	40	-	80	-	120	AP.
429758	RHADAMES DE ANDRADE RODRIGUES	15	-	65	-	80	REP.
426364	RICARDO CAMILO SOARES	35	-	80	-	115	AP.
428275	RICARDO GAFFREE LEON FILHO	30	-	85	-	115	AP.
426051	RICARDO VIEIRA DE MATTOS	10	-	90	-	100	AP.
424806	ROBERT ARAKAKI NAKASHIMA	55	-	85	-	140	AP.
433519	ROBERT NIXON SANTANA TOLEDO	-	-	-	-	-	AUS.
426318	ROBERTA BARBETA DOS RIOS DE MATOS	45	-	100	-	145	AP.
428923	ROBERTO MIANUTTI MARIM	15	-	35	-	50	REP.
428066	RODRIGO MARQUES MIRANDA	40	-	105	-	145	AP.
434989	RODRIGO NUNES HONORATO	20	-	40	-	60	REP.
435579	RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	45	-	95	-	140	AP.

424588	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	30	-	60	-	90	REP.
432752	ROZANGILA RODRIGUES DA SILVA	25	-	35	-	60	REP.
430812	RUDHY VAEZ PAEL	25	-	60	-	85	REP.
424710	SHARA PARREIRA DE AZEVEDO	25	-	55	-	80	REP.
434770	SILMARA CASSAVARA	20	-	65	-	85	REP.
425128	TAMYRIS OLIVEIRA GONÇALVES	35	-	85	-	120	AP.
424915	TELVIS ALBERTO GONÇALVES	-	-	-	-	-	AUS.
424929	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	-	-	-	-	-	AUS.
431275	THAÍS DA SILVA OLIVEIRA	30	-	65	-	95	REP.
427963	THAÍS VITORINO DA SILVA	55	-	80	-	135	AP.
432761	THAYNA PORTILHO DA SILVA	20	-	75	-	95	REP.
435638	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	40	-	115	-	155	AP.
424951	THIAGO DE SOUZA	-	-	-	-	-	AUS.
425750	THIAGO SILVA DE MORAES	50	-	100	-	150	AP.
429886	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	70	-	95	-	165	AP.
433226	TIAGO RIBEIRO DUQUE ESTRADA	45	-	95	-	140	AP.
424784	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	-	-	-	-	-	AUS.
434976	TUANY PETHRA DE SOUZA RODRIGUES	-	-	-	-	-	AUS.
435409	UENDER OLIVEIRA MARTINS	45	-	90	-	135	AP.
424971	VANDO DA SILVA ANDRADE	-	-	-	-	-	AUS.
435257	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	45	-	90	-	135	AP.
434415	VINICIUS DE MORAES ROSA MORENO	35	-	100	-	135	AP.
424188	WALTER FERREIRA MARQUES FILHO	-	-	-	-	-	AUS.
435574	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA	40	-	90	-	130	AP.
432500	WELITON DO NASCIMENTO LEITE	50	-	65	-	115	AP.
432850	WILMARA RIBEIRO SILVA	15	-	45	-	60	REP.
426630	WINNE BUENO DE MENEZES	55	-	115	-	170	AP.
432297	WLADISLAU GUIMARAES SILVA CHALUB	-	-	-	-	-	AUS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:494D306B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 011/2019

(RETIFICADO POR INCORREÇÃO AO ORIGINAL PUBLICADO EM 1º DE MARÇO DE 2019)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

DA CONVOCAÇÃO:
Os candidatos convocados para a Prova de Títulos encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
Está fase tem caráter classificatório.
A entrega dos Títulos será realizada no Município de Ribas do Rio Pardo, na **ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO**, localizada à Rua Benjamin de Oliveira, 221, Ribas do Rio Pardo/MS, podendo o candidato comparecer entre às **9h às 13h do dia 17 de março de 2019.**
Para os cargos de **ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PEDREIRO), MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TRATORISTA e OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA,** ficam condicionados, a APTIDÃO, na PROVA PRÁTICA.
Os candidatos que forem considerados INAPTOS, na prova prática, não terão sua Prova de Títulos analisadas e serão eliminados do Concurso Público.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:
Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de **até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de escolaridade respeitados os empates na última posição.
Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório.**
Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.
Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.
Somente será aceita uma procuração por candidato.
Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.
Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.
Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.
Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de **Doutorado** – stricto sensu na **área de atuação**.	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de **Mestrado** – stricto sensu na **área de atuação**.	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós- graduação em nível de **Especialização** (mínimo de 360 horas), **na área de atuação**, **EXCETO** aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
02	**EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2014, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2014, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2014, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2014, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2014, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
TOTAL			**18,0**

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós- graduação em nível de **Especialização** (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de **Curso de Graduação** em qualquer área.	2,0	2,0
02	**EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2014, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
TOTAL			**11,0**

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de **Nível Médio ou Curso Técnico** em qualquer área.	2,0	2,0
02	**EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2013, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na **área de atuação**, realizados a partir de 2014, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
TOTAL			**8,0**

Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.
Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.
Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221.
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS
DATA: 17/03/2019
HORÁRIO: 9H ÀS 13H
TURMA: 01

N.INSC	NOME	CARGO
426597	ADAN LYNCOLN DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
434779	ADRIAN RAMIRES CARVALHO	BIÓLOGO
424440	ADRIANA BENITES	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424291	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424747	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE ALUNOS
424860	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
433922	ADRIANA MARTINS GOMES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435278	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
434743	ADRIANA SANTANA FERREIRA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424432	ADRIANE DE JESUS CARNEIRO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
425228	ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
435144	ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
429230	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	PROF. ED. BÁS.– ARTE
429750	ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS
434883	AGDA CHRISTY SOUZA ZANETTIN	INSPETOR DE ALUNOS
431526	AGEU ALVES DA SILVA	MOTORISTA
424158	AGUINALDO DIAS	MOTORISTA
424159	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA
429587	AILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	INSPETOR DE ALUNOS
434139	ALAN DA SILVA CASAL BATISTA	MOTORISTA
426000	ALCINO MARIANO DA SILVA	MOTORISTA
430380	ALCIR NUNEZ DA ROSA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
431025	ALDO JOSE FECK DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
434898	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
429833	ALESSANDRO COSTA CABANHA	INSPETOR DE ALUNOS
435373	ALESSANDRO COSTA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
426549	ALEX BATISTA CÂNEPA	MOTORISTA
426594	ALEX DE SOUZA RICARTE	MOTORISTA
434263	ALEX GUIMARÃES DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
427592	ALEX SANDRO DA CRUZ XAVIER	MOTORISTA
432270	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	PROF. ED. BÁS.– ARTE
429331	ALEXANDRE SILVA	MOTORISTA
425197	ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU	MOTORISTA
427407	ALEXANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
434644	ALICE BARBOSA MONTEIRO	MOTORISTA
425189	ALINE AGUIAR DE MIRANDA	COZINHEIRA
432343	ALINE BARRETO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
428448	ALINE BORTOLUSSO DA SILVA	RECEPCIONISTA
433979	ALLAN QUEIROZ ARISTIMUNHA	MOTORISTA
430148	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO	CONTROLADOR INTERNO
426374	ALTIERES FERREIRA NUNES	MOTORISTA
435271	ALYSSANDRA CORREA DE MORAIS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
433327	AMANDA DA SILVA SOBRINHO	INSPETOR DE ALUNOS
428906	AMANDA ESTEFANI BARREIRO MIRANDA	INSPETOR DE ALUNOS
430174	AMANDA GUTIERREZ DE ALMEIDA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424587	AMANDA MIRANDA DO CARMO TEIXEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
426487	AMANDA PEREIRA DE FREITAS GODOI	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR

431551	AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS	RECEPCIONISTA
432954	ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS	INSPETOR DE ALUNOS
427340	ANA LAURA ANGELO RODRIGUES	RECEPCIONISTA
428063	ANA LÚCIA PEDRO COSTA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
430437	ANA PAULA KATSUI DE SOUZA	PROF. ED. BAS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434634	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	PROF. ED. BAS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424940	ANA ROSA GOES SOARES	RECEPCIONISTA
424917	ANCELMO MEDEIROS	MOTORISTA
426540	ANDERSON DA SILVA EVARISTO	MOTORISTA
433321	ANDERSON DE ALENCAR RODRIGUES	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
429126	ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
425461	ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO	MOTORISTA
425049	ANDRÉ DE FREITAS CAVALARI	INSPETOR DE ALUNOS
435360	ANDRÉ FRY DOBES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
429685	ANDRE HENRIQUE FERNANDES GARCIA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
429683	ANDRE HENRIQUE FERNANDES GARCIA	MOTORISTA
435062	ANDRÉ LUIZ LAZARO DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434288	ANDRE LUIZ VICENTE	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
434810	ANDRÉ LUIZ ZANHOLO	MOTORISTA
425234	ANDRÉA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
424838	ANDREIA DE LUNA FALCO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
424839	ANDREIA DE LUNA FALCO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
424227	ANDREIA INACIO RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS
433101	ANDRESSA GABRIELLI	INSPETOR DE ALUNOS
434795	ANGELA MARIA LOPES GONÇALVES	MONITOR DE OFICINA DE ARTES
434809	ANGELA MARIA LOPES GONÇALVES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435074	ANGELITA QUEIROZ LIMA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
431981	ANTONIO APOLINONDA DOS SANTOS	MOTORISTA
428766	ANTONIO CARLOS DE SOUZA APARECIDO	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
434262	ANTONIO CARLOS RAMIRES DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
428096	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO	MOTORISTA
432677	ANTONIO EURICO DA ROCHA	MOTORISTA
435265	ANTÔNIO GERALDO SOARES RODRIGUES	MOTORISTA
424135	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA COSTA	MOTORISTA
429606	APARECIDA ABADIA DE SOUZA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435147	APARECIDA MARQUES DE PAULA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
428850	APARECIDO MARTINS BOVEDA	MOTORISTA
424278	ARIANE DA SILVA FERREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
435367	ARIEL CÁCERES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
433392	ARLEN MAX DE OLIVEIRA	MOTORISTA
435370	ARTHUR ICASSATTI FILHO	MOTORISTA
433025	ATHAIEMILY JAINA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
428450	ATIÊ DE LIMA ACEDO	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424750	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
428682	BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435441	BEN-HUR YARZON PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
434444	BERNARDO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
434243	BETSABÉ DE CAMPOS FRANCO	GARI
435499	BIANCA DIAS DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
424404	BRUNA BRIELI DOS SANTOS DO VALLE	INSPETOR DE ALUNOS
424949	BRUNA DA SILVA ANDRADE	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
424946	BRUNA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
433368	BRUNA FRANÇA LIMA	CONTROLADOR INTERNO
434065	BRUNA JORIA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
434868	BRUNA NAFTALI LOPES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
432641	BRUNO CURZEL DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
434943	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS	MOTORISTA
434948	BRUNO MARTINEZ GUIMARÃES	INSPETOR DE ALUNOS
425051	BRUNO RIBEIRO VILLELA	CONTROLADOR INTERNO
428813	CAHUE VINICIOS RODRIGUES BORGES DOS SANTOS	MOTORISTA
427548	CAMILA BENTEO ZUEWSKIY	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
428611	CAMILA CARVALHO BATISTA	INSPETOR DE ALUNOS
429492	CAMILA DISQUE DUTRA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426254	CARLOS ALBERTO DA CRUZ CARVALHO	ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO
431438	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	MOTORISTA
434579	CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20H
426543	CAROLINA LORANDI BEZERRA	RECEPCIONISTA
425186	CAROLINE DE LIMA BONDAN	BIÓLOGO
431404	CAROLINE MOREIRA MARTINS	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
430572	CAROLINE OVIDIO PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
430588	CAROLINE PUCHETA ALENCAR	INSPETOR DE ALUNOS
430385	CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
427807	CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	PROF. ED. BÁS.– ARTE
434561	CELMA DE LOURDES CAIXETA	INSPETOR DE ALUNOS
434772	CELSO BRUNO TORMENA	CONTROLADOR INTERNO
423996	CÉSAR CÍCERO BORHER DO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
428912	CÍCERO ALVES DA SILVA	MOTORISTA
424658	CICERO PEDRO DA CRUZ	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424656	CICERO PEDRO DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS
431725	CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
430075	CLARA RAYANE CARDOSO DE SOUSA	INSPETOR DE ALUNOS
430605	CLARILDA OVIDIO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424026	CLAUDEMIR PEREIRA ALVES	MOTORISTA
433362	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
427182	CLAUDIA RIBEIRO CORDEIRO ALVES	INSPETOR DE ALUNOS
428896	CLAUDIELE DA SILVA PARIZ	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
424429	CLAUDINEI MACHADO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
434763	CLAUDIO ALVES DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
434197	CLAUDIO DE JESUS QUEIROZ	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL

430129	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
434578	CLAUDIO RAIMUNDO	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433209	CLAUDIR BATISTA GEDRO	MOTORISTA
424796	CLAYTON MARTINS DAS NEVES	MOTORISTA
424772	CLEIDEVAN ROBERTO DE FREITAS	MOTORISTA
433579	CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE	EDUCADOR FÍSICO
434780	CLEISON RICARTES FONTEBASSE	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
429020	CLEITON RODRIGUES ESPINDOLA	MOTORISTA
433132	CLEITON SILVA FONTEBASSE JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
424023	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
426662	CLEUSIENE JOEL PIRES	ASSISTENTE SOCIAL
433838	CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
435250	CRISPIM DIAS NETO	INSPETOR DE ALUNOS
433666	CRISTIANE DA SILVA BRITO COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
434660	CRISTIANE NERES FONSECA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424696	CRISTIANO BUENO DUARTE	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
433570	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	BIÓLOGO
428541	CRISTIANO SPIEWAKOWSKI	MOTORISTA
424029	DAIANE MEIRA ACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
424030	DAIANE MEIRA ACEDO	RECEPCIONISTA
424664	DANIEL ARANDA CHAVES DA SILVA	BIÓLOGO
434675	DANIEL ARAUJO DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS
424831	DANIEL BRUM	MOTORISTA
427187	DANIEL LOURENÇO DE BRITO	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433282	DANIELLE DE LIMA ÁVILA	INSPETOR DE ALUNOS
433927	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	PROF. ED. BÁS.– PROF. INTÉRPRETE
424296	DANILO BRADOWICHS MONTENEGRO FILHO	MOTORISTA
430237	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA
432085	DAVI CARMELIO DOS SANTOS	MOTORISTA
426095	DAVID GOMES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS
425014	DAYANE BATISTA MURÇA	INSPETOR DE ALUNOS
432828	DEBORA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
425210	DÉLIA DA CRUZ AMARILHA BRUM	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
429223	DÉLIA DA CRUZ AMARILHA BRUM	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
431583	DÊNIA CRISTINA PEREIRA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
433203	DENILSON ARGUELHO LINO	MONITOR DE OFICINA DE ARTES
424310	DENILZA RIOS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
431240	DERMEVANE CESARIO DA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
435351	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA
434601	DEZIANE PEREIRA SANTOS	COZINHEIRA
427935	DIANA SIQUEIRA LINS	INSPETOR DE ALUNOS
435025	DIANACRIS APARECIDA CAPECCI CONCEIÇAO	INSPETOR DE ALUNOS
430230	DIEGO RODRIGO RESKY PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
429800	DIHONIS DA SILVA CORDEIRO	MOTORISTA
433844	DILSON FERREIRA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426589	DILSON GARCIA VILHALVA	MOTORISTA
430337	DIOGO ALEXANDRE RECH	MÉDICO OBSTETRA 40H
426333	DIONE DE ARAUJO FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
433865	DOUGLAS VASCO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
434167	DULCINEIA ABADIA DE SOUZA	COZINHEIRA
432098	ÉDER DA COSTA SILVA	MOTORISTA
435129	EDER PANIAGO VOGADO	MOTORISTA
435197	EDI BARBOSA DE SOUZA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
431133	EDIANES DOS SANTOS SILVA ARECO	RECEPCIONISTA
434283	EDIELIA OLIVEIRA DE PAULA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
425157	EDILAINE ALMEIDA BARBOSA	RECEPCIONISTA
428451	EDÍLSON DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA
435455	EDILSON FUJIMOTO DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
430384	EDILSON NUNEZ MARTINEZ OSSUNA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426513	EDISLENE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
428603	EDIVALDO SILVA DE MORAES	MOTORISTA
424885	EDSON BENITEZ MARTINS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
425117	EDSON BENITEZ MARTINS	MOTORISTA
434022	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	MOTORISTA
434974	EDUARDO SOUZA THOMAZ	RECEPCIONISTA
428494	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
432428	ELAINE GONÇALVES DE MATOS	INSPETOR DE ALUNOS
432942	ELAINE GONÇALVES DE MATOS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435085	ELAINE MOREIRA DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS
424769	ELIANE ARAUJO CAVALCANTE DE FREITAS	RECEPCIONISTA
433307	ELIANE ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
425144	ELIANE DA SILVA DOS ANJOS	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
434730	ELIANE MARQUES DOS REIS	RECEPCIONISTA
433175	ELIANE PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE ALUNOS
426804	ELIENA JOSÉ MARCOLINO	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424260	ELIETE LEMES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
426219	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
429773	ELISANGELA ARAUJO CAVALCANTE	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
430840	ELISÂNGELA DINIZ DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
429540	ELISEU ANTONIO DIAS	MOTORISTA
424102	ELITON HENRIQUE MOVIO	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
435607	ELIZABETH NUNES SILVESTRE RODRIGUES	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424002	ELIZÂNGELA FATIMA DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
432722	ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
430213	ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
430446	ELLEN KALLINY DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
430447	ELLEN KALLINY DOS SANTOS RIBEIRO	RECEPCIONISTA
434757	ELOINA GOMES DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
432812	ELTON ALVES DA SILVA	MOTORISTA

433105	ELTON DOS SANTOS PADILHA	MOTORISTA
434892	ELTON RODRIGO GOMES DE CAMPOS	MOTORISTA
435557	ELVISLANE SOARES DA ROCHA	MOTORISTA
431318	EMANUEL MAX DE FREITAS PAZ	INSPETOR DE ALUNOS
430652	EMERSON FLORES LACERDA	ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO
428383	EMERSON FRANCHINI FRANCISCO	MOTORISTA
423993	EMERSON MACENA SANTANA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426488	EMERSON MELO DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
428516	EMILIANO BARBOSA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
425567	ERICA FURTADO COELHO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
428638	ÉRICA JURADO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
431400	ÉRIKA RODRIGUES MACEDO CARBONARO	RECEPCIONISTA
434550	ESTHER DOS SANTOS EUSTÁQUIO	INSPETOR DE ALUNOS
424176	EVANDRO ROCHA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
426343	EVANDRO TAMPELLINI FURLAN	MÉDICO PEDIATRA 40H
424357	EVANDRO WORELL SCHAFASCHEK	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
435261	EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES	PROF. ED. BÁS.– ARTE
435090	EXPEDITO FERREIRA NETO	MOTORISTA
435628	FABIO CARVALHO DA PAIXAO	MOTORISTA
426769	FABIO FANTIN	INSPETOR DE ALUNOS
435528	FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
434869	FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
430459	FABIO ROCHA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
425952	FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
429282	FATIMA ANDRADE DE ARAUJO	PROF. ED. BÁS.– ARTE
433480	FELIPE ARIMA XAVIER CASTRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
430122	FELIPE FREITAS FONTOURA	CONTROLADOR INTERNO
429993	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
431778	FELIPE RAMOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
431782	FELIPE RAMOS MOURA	INSPETOR DE ALUNOS
432665	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA ARÉVALO	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO **ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221.** **CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS** **DATA: 17/03/2019** **HORÁRIO: 9H ÀS 13H** **TURMA: 02**		
434905	FERNANDA CELESTINO DE SOUZA MENEGUELLO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
433801	FERNANDA DA COSTA DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
425607	FERNANDA STASZYK CORSINI VERSOLATO	MÉDICO ANESTESISTA 20H
435424	FERNANDO ALVES BLINI	INSPETOR DE ALUNOS
433708	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA
427872	FERNANDO OLIVO DA SILVA	MOTORISTA
426283	FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
424045	FLAVIANE RAMOS MARINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
430485	FLAVIO ANTONIO ARGUELHO CORONEL	MOTORISTA
424927	FLÁVIO MOLNAR PIANCASTELLI DE SIQUEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
432104	FLAVIO ROBERTO MIRANDA DUARTE	MOTORISTA
426883	FRANCIELLE DE SOUZA CALDEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
430754	FRANCIELLY DA GAMA ORTEGA	GEÓGRAFO
425344	FRANCISCO DÓREA DE PAULA JUNIOR	MOTORISTA
426625	FRANZ WILLIANS COIMBRA MARTINS	MOTORISTA
424829	GABRIEL DA SILVA GIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
424830	GABRIEL DA SILVA GIMENES	INSPETOR DE ALUNOS
434350	GABRIEL FELIPE ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426694	GABRIEL FELIPE FERNANDES COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
432360	GABRIEL MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433524	GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433526	GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE ALUNOS
428893	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
428106	GABRIELA FURTADO DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS
432844	GABRIELA RONDON LAMOUNIER	MÉDICO ESF 40HRS
434359	GABRIELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
434469	GASPARINO FAVERO NETO	CONTROLADOR INTERNO
434724	GEANNE DE SOUZA CABRAL	INSPETOR DE ALUNOS
424959	GEIDSON CERQUEIRA SILVA	MOTORISTA
429415	GEILSON FERREIRA DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– PROF. INTÉRPRETE
424111	GENIVALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA
432782	GENULSON CEZAR LONGO	MOTORISTA
428967	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
429210	GEOVANE RICARDO CALIXTO	GEÓGRAFO
430624	GESKA DOS SANTOS GOMES	INSPETOR DE ALUNOS
427595	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
434024	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
434886	GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
434222	GILVAN BARROS SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
428151	GISELE APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
434484	GISELE DOURADO SUZUMURA	INSPETOR DE ALUNOS
431921	GISELE VILALBA LESCANO	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
424913	GISLENE FIGUEIREDO CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS
428397	GLADISTON AUGUSTO CORRÊA	ASSISTENTE SOCIAL
432991	GLEICE DA SILVA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
433384	GLEISON FERREIRA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
426475	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424024	GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
426559	GRAZIELE PACHECO MATOSO	INSPETOR DE ALUNOS
425235	GUILHERME AMORIM NOLETO CABRAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
434654	GUILHERME BARBOSA FONTEBASSE	INSPETOR DE ALUNOS
434172	GUILHERME DA SILVA ALVES	MOTORISTA
424732	GUILHERME DALPONTI	BIÓLOGO

433219	GUSTAVO DA SILVA FOGAÇA	INSPETOR DE ALUNOS
426444	GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
424495	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	MOTORISTA
424346	HELLEN SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
435291	HERICK PEREIRA MAGALHAES	INSPETOR DE ALUNOS
431623	HETIANE MAIDANA DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
432204	HIGO FERNANDES DE JESUS	MOTORISTA
424393	HIGOR DE SOUZA RODRIGUES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
432728	HIGOR VINÍCIUS PEREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES	MOTORISTA
434564	HOSANA APARECIDA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
431881	HUGO TELES GARCIA	INSPETOR DE ALUNOS
431884	HUGO TELES GARCIA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
428294	HUMBERTO SANTOS PEREIRA GOMES	MOTORISTA
430467	IDINEIA DUTRA DE ARRUDA ALVARENGA	INSPETOR DE ALUNOS
424513	ILDENE NEVES DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
425817	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
432829	INGRID FONTANA LUCIANO	INSPETOR DE ALUNOS
434734	INGRID NAGAMINE DA SILVA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424190	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
432585	ISRAEL APARECIDO DA SILVA JUNIOR	PROF. ED. BÁS.– ARTE
435237	ISRAEL GONÇALVES DE QUEIROZ	MOTORISTA
426547	ISRAEL PEREIRA MARTINS	MOTORISTA
433241	IVAN OLIVEIRA SOUZA	MOTORISTA
433542	IVANIR CLARINDA DAS DORES SIQUEIRA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433869	IVONEY DOS SANTOS	MOTORISTA
430866	IVONY CLEMENTINO GONÇALVES	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
434158	IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
435156	IZABELLA SABRINA DIAS BUENO	INSPETOR DE ALUNOS
432682	IZAIAS PORTILHO FLAVIO	MONITOR DE OFICINA DE ARTES
424065	IZAQUE CAMARGO FIDENCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
431425	JACIARA NAIARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
431087	JACKSON ROBERTO COLLIS	MOTORISTA
428125	JACSON SALES DE SOUZA	MOTORISTA
435119	JAILTON AQUINO GONÇALVES	MOTORISTA
434184	JAILTON LOPES VERA	MOTORISTA
433972	JAIRO JOSE DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
426101	JAIRO ROCHA RODRIGUES	ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO
434778	JANAÍNA CAMARGO FONTEBASSI	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
424509	JANAINA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
426307	JANAINA LARISSA ROCHA DE SOUZA BIANCONI	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434507	JANDIR OSUNA DE SOUZA	GEÓGRAFO
432354	JANETE MIRANDA RAUTENBERG	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
433332	JANINE JACKSON BENEVIDES	CONTROLADOR INTERNO
424451	JAQUELINE MARTINEZ GUIMARAES	INSPETOR DE ALUNOS
433879	JARDEL BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
435342	JEFERSON GIARDULO DA SILVA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435064	JENIFER DA SILVA NASCIMENTO.	PROF. ED. BÁS.– ARTE
424713	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO
429968	JESSICA PASSOS MOREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
425431	JHONATAN ADILSON DE FREITAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
435122	JOAO BATISTA LOPES DOS SANTOS	MOTORISTA
425905	JOÃO CARLOS BORGES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
426592	JOÃO CARLOS DE SOUZA MEDINA	MOTORISTA
428937	JOAO CARLOS FERNANDES DE MOARES	MOTORISTA
429490	JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS	MOTORISTA
434633	JOÃO FELIPE DE LIMA	INSPETOR DE ALUNOS
434548	JOAO MURILO FRANCO MARTINS	CONTROLADOR INTERNO
434781	JOAO PEDRO DE SOUZA GUIMENEZ	RECEPCIONISTA
435068	JOÃO RENATO DE FREITAS AVILA	INSPETOR DE ALUNOS
430413	JOÃO VITOR ORTIGOZA CABREIRA MANCILIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
433223	JOELTON FERREIRA DE ABREU	INSPETOR DE ALUNOS
428101	JOICELI DOS SANTOS DIAS	INSPETOR DE ALUNOS
434053	JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
435136	JONATHAN GIARDULO DA SILVA	MOTORISTA
435102	JONY RIBAS CARDOSO	MOTORISTA
430648	JORDANA SILVA FRANCISCA DOS SANTOS LUNAS	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
435334	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES	MOTORISTA
430246	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVARENGA	MOTORISTA
426335	JOSÉ DIEGO DA SILVA CALIXTO	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
432073	JOSÉ EMERSON DE MOURA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
429828	JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
430480	JOSE NILTON DA SILVA SOBRINHO	MOTORISTA
435226	JOSE PEREIRA E SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435135	JOSÉ RAFAEL MONTANARI DA SILVA	MOTORISTA
429373	JOSÉ ROBERTO FLORINDO	MOTORISTA
430439	JOSELAINE ELIOTERIA SILVA CARVALHO	INSPETOR DE ALUNOS
432256	JOSIANE LUANA DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
434440	JOSIMARY LESCANO MALDONADO	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
434523	JOVENTINA DO CARMO DIAS	COZINHEIRA
424926	JOZYANE GONÇALVES DE AQUINO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
429711	JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
427832	JUCINEY FERREIRA DIAS	MOTORISTA
430211	JULIA TELES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
430549	JULIANA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS
435285	JULIANA APARECIDA FONSECA	INSPETOR DE ALUNOS
429005	JULIANA ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
428666	JULIANA CAETANO SOARES	CONTROLADOR INTERNO
434431	JULIANA DOS SANTOS SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
427871	JULIANA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL

425231	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
434488	JULIANE CARDOSO RUFINO	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424702	JULIANO DE SOUZA ALVES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
425372	JULIANO DE SOUZA ALVES	MOTORISTA
432841	JULIENE CANDIDO DA SILVA MAIDANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
428060	JUSCELAINE MARTINS DE FREITAS	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434144	JUSSARA MATOSO PANIAGO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434963	JUSSELIA RODRIGUES SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
432154	KARINA CARNEIRO BORGES	RECEPCIONISTA
433640	KATHERINE INO FERREIRA	RECEPCIONISTA
433092	KATIELE CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426385	KATIÚCY MATEUS DA SILVA NICOLA	INSPETOR DE ALUNOS
430983	KAYRAN TEIXEIRA LAGO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
431203	KAYRAN TEIXEIRA LAGO	MOTORISTA
429975	KEILA APARECIDA VIEIRA SILVA	BIÓLOGO
425092	KEILA APARECIDA VIEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
429268	KEILIANI DE GOIS DOS SANTOS	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
424211	KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
434951	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
424999	KELLY PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS
434894	KESLEY MARTINS FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
434717	KEYLLA MENEZES DE JESUS	INSPETOR DE ALUNOS
425050	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	MOTORISTA
430956	LAILA DIAS GOMES	RECEPCIONISTA
427966	LAÍS ROSA PENTEADO MIZIGUTI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
428996	LARA LETÍCIA FRANCO DE ARRUDA	RECEPCIONISTA
424663	LARISSA MARIA DÁVALO MATHEUS	BIÓLOGO
424708	LARISSA MARINHO MOREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
429688	LARISSA ROSA DE SOUZA RIBAS	COZINHEIRA
432203	LAUDELINO GOMES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA
434496	LÁZARO ANTONIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
430730	LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES	MOTORISTA
433716	LEANDRO RAMOS NUNES CURCI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
433812	LEILA DA ROCHA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
433748	LEILA SILVIA ALVES PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
434863	LENIR FERNANDA GOMES DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
427540	LEONARDO SILVA PINHEIRO	MOTORISTA
431264	LEONICE MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
433946	LETÍCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
435051	LETÍCIA COELHO CASTRO TOQUEZ	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
432411	LETICIA SANTOS DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS
432127	LETICIA THAIS SOUZA DUARTE	COZINHEIRA
432134	LIDAMAR MARQUES DE JESUS	MÉDICO ESF 40HRS
424339	LIDIA RAMOS BELO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
433102	LIDIANE DA SILVA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435428	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424849	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	CONTROLADOR INTERNO
430021	LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
435028	LIONARDO DE ÁVILA VALADÃO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
424680	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424681	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
435026	LISIARA BOLIS FATIN	INSPETOR DE ALUNOS
426463	LOUÉLE OLIVEIRA MATIAS	RECEPCIONISTA
428188	LOURDES GRACILIANO DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434089	LOURIVAL PEREIRA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
431594	LUCAS MACIEL DE ARAUJO	MOTORISTA
434953	LUCAS SODARIO	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
427683	LUCAS VINICIUS LIMA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
435199	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
426552	LUCIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433309	LUCIANA MALTA BRUSCHI RAMOS	INSPETOR DE ALUNOS
432620	LUCIANA SALES MATIAS	INSPETOR DE ALUNOS
434512	LUCIANA TEIXEIRA BRAGA	INSPETOR DE ALUNOS
426185	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20H
429823	LUCIANO DE JESUS NASCIMENTO	MOTORISTA
428983	LUCIENE CORRÊA FERNANDES	PROF. ED. BÁS.– ARTE
430250	LUCIMAR APARECIDA FERREIRA JOBIM	INSPETOR DE ALUNOS
434877	LUCIMARA DOS SANTOS GASPAR	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
428678	LUCINÉIA PANIAGO DIAS	COZINHEIRA
435080	LUDMILA BATISTA ALVES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433809	LUIS FERNANDO DE CARVALHO GOZALO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20H
429926	LUIZ CEZAR SPIES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
429636	LUIZ DE SOUZA	MOTORISTA
424961	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
424069	LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
431221	LUZIA BITANCOURT	PROF. ED. BÁS.– ARTE
424906	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	INSPETOR DE ALUNOS
428003	LYANDRA LESMO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
428091	MADALENA NUNES JARA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433317	MAGNO MENDES	MOTORISTA
425412	MAIANI MOURA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
435127	MAIARA MARQUES BORGES	INSPETOR DE ALUNOS
432351	MAICON LIMA DE CAMPOS	RECEPCIONISTA
424108	MAICON LINO BATISTA	INSPETOR DE ALUNOS
425813	MANOEL DA SILVA RIBEIRO	MOTORISTA
426005	MANOEL RODRIGUES FELIX DA SILVA NETO	MOTORISTA
424560	MANOEL SALVADOR ANDRADE	TRATORISTA
429369	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	CONTROLADOR INTERNO
430738	MARCELA MARTINS PAGANOTTI HENRIQUE	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR

427596	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
433056	MARCELLE FREITAS MIRANDA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
433828	MARCELO ANGELO DA MAIA CUNHA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
433831	MARCELO ANGELO DA MAIA CUNHA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
431865	MARCELO BENOVIT	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
431874	MARCELO BENOVIT	MOTORISTA
427986	MARCELO LUIZ RODRIGUES	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
424457	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
424381	MARCIA CRISTINA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
425941	MARCIA CUSTÓDIA MARIANO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
433272	MARCIELE ROSA VERGUTZ	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
433151	MARCILENE APARECIDA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
424067	MARCILENE MOREIRA DONADONI	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424909	MARCILON DA SILVA NASCIMENTO	MOTORISTA
433139	MARCIO DE LUCENA CORONEL	MOTORISTA
430013	MARCO AURELIO DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
429275	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA	MOTORISTA
425217	MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
429486	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	MOTORISTA
430018	MARCOS EVENG NUNES LOPES	MOTORISTA
434183	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
427320	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA
434266	MARCUS PAULO MENDONÇA DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
435629	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	MÉDICO ESF 40HRS
432616	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	CONTROLADOR INTERNO
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO **ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221.** **CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO/MS** **DATA: 17/03/2019** **HORÁRIO: 9H ÀS 13H** **TURMA: 03**		
433868	MARDUQUEU ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433867	MARDUQUEU ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
425968	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
432773	MARIA CRISTINA MACHADO PASSARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
428851	MARIA GRACIENE SIQUEIRA LYNCH	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
424232	MARIA HELENA COSTA VIEIRA	MÉDICO ORTOPEDISTA
435434	MARIA JANE DA SILVA BORGES	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424608	MARIA JOSE LACERDA DISQUE	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433747	MARIA TEREZA BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS
432082	MARIA VILMA RAIMUNDO SANTOS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
427347	MARIANA DIAS AFFONSO DOS SANTOS	PROF. ED. BÁS.– ARTE
427225	MARILENE DE FÁTIMA NUNES SOARES	INSPETOR DE ALUNOS
424804	MARÍLIA ARGUELHO DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
435274	MARINEZ CABREIRA DE OLIVEIRA VAZ	PROF. ED. BÁS.– ARTE
432169	MARIO FARIAS GIARDULO	MOTORISTA
430767	MARISA SOARES LOPES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
427396	MARLENE CAMPOS	PROF. ED. BÁS.– ARTE
434619	MARLI BORGES DE SOUZA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424352	MARLI FREITAS COUTINHO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
430782	MARY EVELYN DE OLIVEIRA GONDIN	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
428662	MATEUS EUSTACHIO VICTALINO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
434708	MATHEUS BOLIS FATIN	INSPETOR DE ALUNOS
434897	MATHEUS DAMICO SOTOLANI	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
428072	MATHEUS LOPES DIOGO	INSPETOR DE ALUNOS
426793	MAURA FLAVIANE DA SILVA CAMPOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
424512	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
435313	MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
435314	MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
431130	MAURO MARTINEZ DE MAGALHÃES	EDUCADOR SOCIAL II
434919	MAX WILLIAN BELCHIOR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
424289	MEIRE MACEDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
424505	MEIRE MACEDO DA SILVA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433662	MEIRE PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA
428687	MEIREDIANE SALDANHA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
429752	MELLANIE KANASHIRO	CONTROLADOR INTERNO
431228	MICHELL DE SOUZA CEZAR	MOTORISTA
434276	MICHELLI BAHJAT JEBAILI	CONTROLADOR INTERNO
424364	MICHELY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
425623	MILENA CAMPOS DA SILVA	RECEPCIONISTA
434210	MILENA ZARATE JEFFERY	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
424141	MILTON APARECIDO GIL DA SILVA	MOTORISTA
434820	MIRMA DE CAMARGO	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
434685	MISAEL DE AMORIM ROSA	MOTORISTA
424282	MOACIR FERNANDES AJALA	MOTORISTA
424900	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES	MÉDICO PEDIATRA 40H
433974	MULLER ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
434796	MURILO ORTEGA DIAS	MOTORISTA
430615	NAIZIELE FRANCISCA DA SILVA LOUREIRO	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435653	NATALIA FRANCO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
427979	NATALIA FRANCO	INSPETOR DE ALUNOS
433657	NATÁLIA SILVA SOARES RENÓ	INSPETOR DE ALUNOS
427066	NATASHA DE MACEDO NOGUEIRA	RECEPCIONISTA
429986	NAURINEIA DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA
428661	NAYARA AVERO DOS SANTOS	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
433548	NEIDE PEREIRA DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
426402	NEUSA MARIA SCHEURMANN SILVA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
424868	NICOLE KAORI TAMAZATO HAIKAWA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
433059	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL
429820	NILSON ALVES	MOTORISTA

431798	NILSON PEREIRA DE GÓIS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
424813	NILTON CEZAR BATISTA DA CUNHA	TRATORISTA
434901	NILZA PEIXOTO FILHO	COZINHEIRA
425130	NISLEI PIRES DO SANTOS	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
427903	NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME	RECEPCIONISTA
424822	ODETE TORQUATO SANTOS	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
425142	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
425508	ORIOVALDO SEVERINO DOS SANTOS	MOTORISTA
33698	OSMAR SIQUEIRA	MOTORISTA
424056	OUSANA CAMARGO NEVES FONSECA	INSPETOR DE ALUNOS
424745	OZEIAS MARINHO DE LIMA	MOTORISTA
429621	PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO	INSPETOR DE ALUNOS
435005	PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS BRAZ	RECEPCIONISTA
434466	PATRICIA DA COSTA SOUZA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434307	PATRÍCIA JANSEN MARCO DE REZENDE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
429371	PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424241	PATRICIA PEREIRA LEITE	CONTROLADOR INTERNO
433990	PATRÍCIA RODRIGUES DE MELO	BIÓLOGO
433993	PATRÍCIA RODRIGUES DE MELO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
434181	PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
435551	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALVES	MOTORISTA
433471	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA KONDRAD	INSPETOR DE ALUNOS
428660	PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
433803	PAULO ROGÉRIO MORALES MAGRINI	MOTORISTA
429850	PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA MOLINA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
428622	PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA MOLINA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
433066	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	BIÓLOGO
427712	PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA	MOTORISTA
426331	PEDRO KRUGER	MOTORISTA
426326	PEDRO KRUGER	INSPETOR DE ALUNOS
431519	PETRIN ALVES VICENTE DE PAULA SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
424647	PIERO CASARO SATURNINO	CONTROLADOR INTERNO
428452	PRISCILA ALVES FRANÇA	INSPETOR DE ALUNOS
430847	PRISCILA DOS SANTOS QUINTANILHA	INSPETOR DE ALUNOS
435374	PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA BARROS	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424076	RAFAELA MARQUES DE JESUS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
427956	RAIANE MAIA	RECEPCIONISTA
424842	RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435070	RAMAO AREVALO VALDEZ	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
435513	RAPHAELLA SALGADO THOME	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
430912	RAQUEL DE FARIA GODOI	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
432229	RAQUEL DE LIMA SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
433489	RAQUEL DUARTE DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
426637	RAQUEL GALDINO PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
424161	RAQUEL LEMOS RITI	RECEPCIONISTA
424463	RAQUEL MACEDO DUARTE	MONITOR DE OFICINA DE ARTES
434275	RAUL TRUCOLO JUNIOR	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
429878	RAYANE DOS SANTOS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
424389	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
426417	REGINALDO ROCHA DOS SANTOS	MOTORISTA
434764	RENAN PEREIRA COIMBRA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
432659	RENATA ALVES RAMOS	INSPETOR DE ALUNOS
435317	RENATA AMORIM MIGUEL	EDUCADOR SOCIAL II
426745	RENATA GLEICE RONDON ZANUNCIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
424170	RENATA RIBEIRO BASTOS PEREIRA	BIÓLOGO
426368	RENATO DA SILVA COLETE	INSPETOR DE ALUNOS
429705	RENATO GONÇALVES BORGES	MOTORISTA
429001	RENÊ ALVES DE LIMA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434531	RENNE APARECIDO DIAS	INSPETOR DE ALUNOS
434225	RICARDO BATISTA DE BARROS MACEDO	MOTORISTA
424500	RILDO BRAZ RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
435172	RITA DE CASSIA GONCALVES ALCANTARA	RECEPCIONISTA
426318	ROBERTA BARBETA DOS RIOS DE MATOS	CONTROLADOR INTERNO
433728	ROBSON QUEDI LINN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
424526	RODRIGO CACHO LIMA	GEÓGRAFO
424528	RODRIGO CACHO LIMA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
430059	RODRIGO DOS SANTOS ABREU	INSPETOR DE ALUNOS
424205	RODRIGO DUARTE FIGUEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
428066	RODRIGO MARQUES MIRANDA	CONTROLADOR INTERNO
428921	RODRIGO MEDEIROS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
433245	RODRIGUES BORBA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
427081	ROGÉRIO APARECIDO DE ARAÚJO	MOTORISTA
428252	ROMULO MELAO DIAS	INSPETOR DE ALUNOS
432117	RONEY ALBERTO KALISCH	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
434968	RONI WILSON DE MELO ORTEGA	MOTORISTA
424698	RONICREI APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA
427559	RONNY VON GONÇALVES SILVA	MOTORISTA
434610	ROSA AUXILIADORA DE SOUZA MACEDO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
426536	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
435227	ROSANA DE MORAIS ARAUJO	PROF. ED. BÁS.– ARTE
433904	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
429872	ROSANA ESTHER GUARIERO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
435515	ROSANE GONCALVES DE QUEIROZ	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424073	ROSÂNGELA CUSTÓDIO DE LIMA	INSPETOR DE ALUNOS
426398	ROSANI APARECIDA FRANCISCA	INSPETOR DE ALUNOS
430982	ROSELI MARTINS FREIRE FIGUEIREDO	INSPETOR DE ALUNOS
432084	ROSEMARY DA SILVA SOARES LOPO	INSPETOR DE ALUNOS
431775	ROSIMAR GONÇALVES MARTINES	INSPETOR DE ALUNOS
430489	ROSIMARA JAKELINE DE SOUZA CAMPOS	RECEPCIONISTA

424703	ROSIMEIRE CARLA DOS SANTOS LOPES	INSPETOR DE ALUNOS
434546	ROSIMEIRE CARVALHO ROSENDO	INSPETOR DE ALUNOS
434312	ROSINEI MARCONDES DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
424377	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA SOUZA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
426377	ROSINEIDE PATRICIA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
435364	ROZENI LIMA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
434908	ROZENIR PEREIRA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
430347	RUBIA MARIA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
430349	RUBIA MARIA MELO	INSPETOR DE ALUNOS
434354	SAMARA ESCOBAR VILAS BOAS	RECEPCIONISTA
428199	SAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426764	SANDRA APARECIDA JAYMES	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
433950	SANDRA CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRA
428453	SANDRA MENEZES DE FREITAS DE JESUS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
424385	SARA LOPES BANDEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
428433	SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS	MOTORISTA
433470	SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA	MOTORISTA
427910	SHIRLEY BORGES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
427526	SIBELLE DOS SANTOS EUSTÁQUIO	INSPETOR DE ALUNOS
424416	SILMA PAULA VARGAS DA SILVA	RECEPCIONISTA
434370	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROF. ED. BÁS.– ARTE
425963	SILVANO VICENTE MARTINS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
430836	SILVANO VICENTE MARTINS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
434803	SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO	MÉDICO PEDIATRA 40H
427263	SIMARA MICHELI DE SOUZA CAMPOS	RECEPCIONISTA
432510	SIMONE FERREIRA GARCIA	INSPETOR DE ALUNOS
435436	SIMONE GONÇALVES BERNAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
431074	SIMONE LUNKES	INSPETOR DE ALUNOS
425886	SIMONE VAZ TELES	PROF. ED. BÁS.– ARTE
433915	SIMONI TAVARES LOPES	INSPETOR DE ALUNOS
431252	SIRLEI LIMA DA SILVA	COZINHEIRA
427885	SIRLEI ROSA DE OLIVEIRA DEDÉ	INSPETOR DE ALUNOS
432626	SIRLENE ALEGRE DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
433588	SONIA APARECIDA FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS
435570	SÔNIA SANTOS DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
434777	STEFANY FRANCIELE DA SILVA NONATO	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
434410	SUELI NUNES ROSA	INSPETOR DE ALUNOS
424763	SUELLEN MINANO BRAGA	INSPETOR DE ALUNOS
430709	SUELY ALVES MACHADO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
426413	SUENDY DA SILVA FAUSTINO TOMAZ	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
424919	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
434642	TAFAREL MARTINS MENDES	MOTORISTA
433826	TALITA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
426490	TALYTA BERNADETE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
434786	TATIANE ARRUDA ALVES	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
431659	TATIANE DE FATIMA ALVES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426580	TATIANE GONÇALVES LIMA	RECEPCIONISTA
423997	TATIELY GONÇALVES RAMALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
424786	TEODOLINA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
425159	THAINÁ PEREIRA DA SILVA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
435242	THAÍS RUFINO DA MATA	INSPETOR DE ALUNOS
435168	THALISON NUNES MIRA LOPES	MOTORISTA
432466	THALITA AMANDA ZANQUETTA	RECEPCIONISTA
426586	THALYSON FERREIRA CENTURIÃO	MOTORISTA
434079	THANNA MARINARA LIMA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
430404	THARIC LUIDY DA SILVA HARROTTE	INSPETOR DE ALUNOS
429385	THAYANA GABRIELA MENDES BACELAR	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
435638	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	CONTROLADOR INTERNO
435043	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA
435077	THIAGO SANTIAGO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
425750	THIAGO SILVA DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO
429886	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	CONTROLADOR INTERNO
424221	TIAGO ADILIO SOARES COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
429416	TIAGO DE ARRUDA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
429419	TIAGO DE ARRUDA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
433530	TIAGO DEVANI PORTELA	MOTORISTA
424914	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	MOTORISTA
433226	TIAGO RIBEIRO DUQUE ESTRADA	CONTROLADOR INTERNO
426303	UIARA OLIVEIRA PEREIRA	PROF. ED. BÁS.– PROFESSOR MONITOR
434581	VAGNER APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA
431888	VALDELENA PIRES ALVES	COZINHEIRA
434157	VALDINEI CARDOSO BARBOSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
433797	VALDINEI CARDOSO BARBOSA	MOTORISTA
435610	VALDIR DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA
429193	VALÉRIA FELICIANA KERCHE	INSPETOR DE ALUNOS
435166	VALQUIRIA OLIVEIRA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
426392	VANESSA DA SILVA SILGUEIROS	INSPETOR DE ALUNOS
426249	VANESSA FELICIANO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
432703	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO
426620	VANIA CRISTIANE MARQUES ESCOBAR	INSPETOR DE ALUNOS
424633	VERA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
424405	VERONICA SOARES PEREIRA RANGEL	INSPETOR DE ALUNOS
435596	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO	MOTORISTA
424336	VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
430858	VINICIUS DE FARIAS SCHUINDT	INSPETOR DE ALUNOS
432987	VINICIUS DOS SANTOS COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
425739	VINÍCIUS MASSARANDUBA	BIÓLOGO
426093	VITOR TOSHITAKA SUGUIMOTO	MÉDICO ORTOPEDISTA
432600	VIVIANE MARIA VASQUES FIGUEIREDO	PROF. ED. BÁS.– 1º AO 5º - MULTISERIADA - POLO

429673	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
429670	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
432992	WALDIR MAXIMIANO COENE DE JESUS	MOTORISTA
435125	WALDIRENE APARECIDA DA SILVA	MONITOR DE OFICINA DE ARTES
426849	WANDERLEY CAMARGO FONTEBASSI	MOTORISTA
428713	WELLINGTON APARECIDO NOBRE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
434136	WELLYNTOM VINICIUS DE ALMEIDA GAVILAN	MOTORISTA
429531	WELSON CÁCIO DA SILVA	MOTORISTA
431402	WENDER JULIANO OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA
426458	WESLEY DE OLIVEIRA GONDIM	GARI
426568	WESLEY LÁZARO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
431754	WIGOR BRITO DOS SANTOS	MOTORISTA
431476	WILLIAM REGIS FERREIRA	MOTORISTA
433380	WILLIAN SAMUEL DE CASTRO SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
424543	WILSON SILVA DOS REIS SOBRINHO	INSPETOR DE ALUNOS
433358	WILTON DA CUNHA OLIVEIRA	MOTORISTA
426630	WINNE BUENO DE MENEZES	CONTROLADOR INTERNO
434424	WOENDELL MARTINS DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
435490	YUSSEF WILLIAN FERREIRA DE FREITAS	INSPETOR DE ALUNOS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7B1FEE30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 345 — **OR - Ordinario** — **Data: 05/02/2019**

Credor: 4000589 DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.35 Material Laboratorial
Desdobramento: 35

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
19	2	un	Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Contendo 1 frasco para 100 determinações.	53,33	106,66
21	1	UND	Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	125,00	125,00
22	1	UND	Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	125,00	125,00
23	1	UND	Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	125,00	125,00
24	1	UND	Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	125,00	125,00
25	1	un	Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	125,00	125,00
35	2	un	Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da a- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-?-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL.	208,00	416,00
36	3	un	Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades.	15,00	45,00
37	5	un	Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades.	28,00	140,00
40	5	un	Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase = 600 U/L, lactato desidrogenase = 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, a- cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L.	86,00	430,00
41	5	un	Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase = 600 U/L, lactato desidrogenase = 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, a-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L.	86,00	430,00
43	3	un	Método Cinético destinado à determinação da ?-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-?-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida10,0 mmol/L e azida sódica ?15,5 mmol/L.	76,00	228,00
45	1	un	Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e phidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease = 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L.	98,83	98,83
46	2	un	Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ? 120 U/L, Peroxidase ? 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL.	62,50	125,00
47	2	un	Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ? 15.000 U/L, Peroxidase ? 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%.	61,25	122,50
48	3	un	Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; pclorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ? 1.400U/L, glicerol quinase ? 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ? 1.500U/L, peroxidase ? 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL.	125,00	375,00
51	5	un	Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações.,	35,31	176,55
63	10	un	Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	45,00	450,00
66	10	un	Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades.	68,75	687,50
68	8	un	Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades.	93,75	750,00
Valor do Empenho:					**5.206,04**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:177956F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º14.992.591/0001-35, com estabelecimento na Rua Bahia, nº1769, Vila Cruzeiro, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Paulo César Santos Costa, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1033325, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 960.072.301-04, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2385/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 068/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, manutenção e instalação de divisórias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, consumo previsto para 12(doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de prestação de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação de serviço nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar serviço pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ela previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Prestação, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a prestação de serviço, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao prestador faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para a prestação de serviço, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO, DO LOCAL DO SERVIÇO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para prestação de serviço pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

4.2. Cada serviço deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade prestada, o local do serviço, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) prestadoras(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de prestação efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. A prestação de serviço será conforme solicitação da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

4.4.2. A prestação de serviço se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço prestado e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os serviços, que não atendam as especificações constantes neste edital.

4.5. Caso a(s) prestadoras(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá prestar serviço à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser realizados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local do serviço, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas a prestação de serviço correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviço constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de prestação de serviço, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos da prestação de serviço serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a prestação de serviço, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Prefeitura Municipal e suas Secretarias a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviçonão executado pela prestadora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a prestação de serviço caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos serviços da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	Conjunto de ferragens para porta dupla - constituído por 01 (uma) fechadura, 03 (três) dobradiças por folha de porta, num total de 06 (seis) e trincos. Fechadura: Constituída de cubo, lingueta, cilindro, trinco, espelhos, chapa testa e contra chapa e mecanismo de acabamento em latão. Acabamento cromado. Referência: modelo 030/120, tipo La Fonte, ou 515 CRA. Dobradiças: Constituída por duas chapas metálicas, com encaixes para pino em uma das bordas e furos para parafusos na outra, unidas por pino metálico central ao conjunto. No mesmo acabamento das fechaduras. Fixação por parafusos. Instalados no número de 03 para folha, num total de 06 (seis) por porta dupla. Trincos: Constituído por espelhos, pino e contra chapa de encaixe para pino, metálicos, no mesmo acabamento das fechaduras. Totalmente embutido no topo das portas. Fixação por parafusos.	UN	290	295,00	85.550,00	IMPERIAL
2	Conjunto de ferragens para porta simples - Conjunto de ferragens para porta simples, constituído por 01 (uma) fechadura e 03 (três) dobradiças. Fechadura: Constituída de cubo, lingueta, cilindro, trinco, espelhos, chapa testa e contra chapa e mecanismo de acabamento em latão. Acabamento cromado. Referência: modelo 030/120, tipo La Fonte, ou 515 CRA. Dobradiças: Constituída por duas chapas metálicas, com encaixes para pino em uma das bordas e furos para parafusos na outra, unidas por pino metálico central ao conjunto. No mesmo acabamento das fechaduras. Fixação por parafusos. Instalados no número de 03 para cada unidade de porta.	UN	290	147,50	42.775,00	IMPERIAL
3	Divisória articulada - Variação de espessura da divisória de 10% para mais ou para menos. Divisória modular articulada especial, com 130mm de espessura, elevação cego do piso ao teto, composta por placas de saque frontal e individual distanciados entre si por frisos reentrantes de 10mm de largura nos sentidos vertical e horizontal. Modulações especiais de acordo com os elementos estruturais da edificação e ou projetos arquitetônicos e fechamentos in loco. Conjunto acústico composto de placas em Lã em rocha aglomerados com resinas especiais para tratamento termo acústico com densidade mínima de 96Kg/m³ semirrígidos e flexíveis. Duas camadas de placa de gesso acartonado com 12,5mm de espessura e vedação através de borracha de neoprene e silicone. Componentes de acabamento Módulo Placas: Peças de acabamento por sistema de saque frontal e individual distanciados entre si por frisos reentrantes de 10mm de largura nos sentidos vertical e horizontal, fixadas a estrutura através de grapas metálicas por meio de encaixe tipo pressão gravitacional nos conectores acoplados aos montantes. Placas confeccionadas em chapas de micro fibras prensadas de baixa pressão, espessura mínima de 15mm, tendo o seu perímetro encabeçado por fitas de borda com 02mm de espessura em PVC colado a quente pelo sistema art-melt. Revestimento: Laminado melaminico de baixa pressão texturizado a ser definido posteriormente. Estrutura: Totalmente confeccionado em perfil de alumínio extrudado, com liga 6060 e tempera T5 sistema de tratamento do chassi tipo anticorrosivo, elementos fixados através de processo de soldagem à arco elétrico e de junção para travamento. Acabamento: Processo de pintura eletrostática a pó: Preparo da superfície por desengraxe alcalino com presença de tenso ativos, com temperatura controlada, lavagem com água em temperatura e PH controlados, decapagem para remoção de carepas e oxidação, neutralização para inibição de corrosão, fosfatização para tratamento anticorrosivo; Primeira demão: Pintura eletrostática epóxi a pó a base de poliéster com acabamento texturizado a ser escolhido posteriormente com camada de 120 micrometro de espessura. Polimerização em estufa com tempo e temperatura controlados a 200ºC; Grau de aderência: conforme norma ABNT. Componentes estruturais Chassi: Em perfil de alumínio extrudado, com liga 6060 e tempera T5 sistema de tratamento do chassi tipo anticorrosivo, elementos fixados através de processo de soldagem à arco elétrico e de junção para travamento. Trilho de deslizamento: Em perfil de alumínio extrudado, com liga 6060 e tempera T5 com seção retangular de 130 x 88mm. Perfil dotado de quatro canaletas para perfeito encaixe dos perfis de união sendo dois locados nas laterais externas e dois superiores voltados para face interna proporcionando um perfeito alinhamento, três canaletas localizados na extremidade superior externa, para perfeito encaixe do sistema de fixação garantindo total sustentação do conjunto, duas bases de apoio em angulo para livre movimentação e apoio dos troles com roletes duplos com duas abas externa tipo "U" para encaixe do forro ou septo acústico. Fixação através de suportes apropriados com sistema regulador de nível com buchas mecânicas. Montantes Laterais de união: Em perfil de alumínio extrudado, com liga 6060 e tempera T5 com sistema de encaixe tipo macho-femea com secções 100 x 50mm e 100x40mm respectivamente para perfeito encaixe dos painéis energizados. Perfil dotado de duas canaletas na face frontal para a acoplamento de borracha de vedação acústica e uma canaleta na face frontal para acoplamento do sistema de acessórios de fixação. Guias telescópicas: Em perfil de alumínio extrudado, com liga 6060 e tempera T5, com secção 104x85mm, formato tipo "U", duas abas externa na face inferior tipo "U" para fixação de borracha de vedação acústica. Batente (Modulo Porta): Em perfil de alumínio extrudado com seção 100x54mm, dotado de rebaixo externo com sistema de encaixe nos montantes para maior rigidez ao conjunto. Canaleta externa para acoplamento de elementos de fixação, em formato "L" 90º com junção por processo de soldagem à arco elétrico entre os perfis de 45º não permitindo arestas vivas, pontiagudas ou empenos. Canaleta para acoplamento de dobradiças e perfis de borracha para amortecimento ao fechamento da porta e vedação acústica. Componentes de fixação: Sistema completo de fixação sem utilização de parafusos e rebites por processo de soldagem à arco elétrico. Conector: Em perfil de aço acoplado ao chassi fixado por processo de soldagem à arco elétrico. Grapa metálica: Em aço zincado (bi cromatizado). Módulo Porta Portas simples: Porta em divisória tipo monobloco, medindo 0,80x2,10m com 38mm de espessura. Requadro: Em madeira maciça estufada e desempenada sem emendas e brocas em todo o perímetro retangular secção 140x26mm. Miolo Porta: Conjunto acústico composto de placas em Lã em rocha aglomerados com resinas especiais para tratamento termo acústico com densidade mínima de 96Kg/m³ semirrígidos e flexíveis. Contraplacamento: Em chapa de madeira de micro fibras prensadas, espessura mínima de 06mm em ambas as faces. Revestimento: Laminado melaminico de baixa pressão texturizado a ser definido posteriormente. Encabeçamento: Em fitas de borda com 02mm de espessura em PVC colado a quente pelo sistema art-melt, para acabamento do perímetro da cada face da porta. Conjunto de ferragens para porta simples de abrir: Fechadura: Tipo tubular com trava pino central, chave reserva modelo La fonte 515 cromo acetinado. Dobradiças: Dotadas de pino central, rolamentos internos com esfera de aço tampas de acabamento cromadas rebaixadas em um lado para perfeito encaixe ao conjunto de batente. Septo acústico: Fechamento entre o trilho e a laje, constituído de duas camadas de chapa de gesso acartonado de 12,5mm de espessura, fixadas em perfil de alumínio extrudado com liga 6060 e tempera T5 com secção 100x25mm, formato tipo "U".Conjunto acústico composto de placas em Lã em rocha aglomerados com resinas especiais para tratamento termo acústico com densidade mínima de 96Kg/m³ semirrígidos e flexíveis, duas camadas de placa de gesso acartonado com12,5mm de espessura e vedação através de borracha de neoprene e massa em gesso. Sistema de deslocamento: Através de dois troles com roletes duplos horizontais confeccionados em tecnilon com rolamentos internos para perfeito deslizamento do conjunto, fixados nas extremidades da parte superior do painel,	M²	1.120	139,00	155.680,00	EUCATEX

	proporcionando um deslizamento suave nos trilhos. Sistema de montagem e acionamento dos painéis: Sistema de montagem dos painéis (acionamento elétrico das guias telescópicas), através de mecanismo automático permitindo a saída das guias telescópicas esta comprimidas junto ao trilho e ao piso, através de uma força de aproximadamente de 120kg com molas compensadoras para correção de eventuais desníveis do teto e ou piso. Curso de ajuste automatizado superior e inferior no sentido horizontal de no mínimo 30mm e nos painéis terminais contando ainda com ajustes verticais de no mínimo 50mm. Sistema de travamento elétrico: Através de painéis energizados por contato deslizante.					
4	Divisória tipo piso teto, painel cego espessura 110MM - Variação de espessura da divisória de 10% para mais ou para menos. Divisórias tipo piso teto, com painel cego, espessura de 110mm, modulação 90mm. Com ou sem bandeira superior, conforme definições de instalação ou necessário a cada altura de pé direito. Estrutura em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó ou anodizado natural fosco. Totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes, com calha interna para a passagem de cabeamento de elétrica, lógica e telefonia em toda a sua extensão. Montante: Tubo de seção quadrangular, em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, com canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica. Perfil polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado nas guias de teto e de piso com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Apropriado para receber as travessas horizontais e os demais acessórios para a fixação dos painéis de vedação e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Montante de canto: Perfil para o acabamento de canto, com seção angular (com duas faces retas e uma abaulada). Constituído em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusado. Apropriado para o acabamento dos cantos de divisórias, Sem parafusos aparentes. Guia de piso: Guia para fixação no piso, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica formada por conjunto tipo árvore, dois perfis com seção “U”, um superior e outro inferior e, um esqueleto vertical. Com calha para a passagem de cabos e fios em sua extensão. As peças da guia serão constituídas em perfis em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura do conjunto com cerca de 120 a 130mm, compatíveis com a espessura da divisória. Com abas para encaixe das peças de rodapés permitindo o saque frontal. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Rodapé: Perfil extrudado, dotado de abas dobradas na sua extensão, apropriadas para o perfeito encaixe nas guias de piso. Passível de saque e encaixe frontal. Perfil em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensão aproximada da seção: altura de cerca de 100 mm de espessura. Fornecido com ou sem furos para a instalação de tomadas de embutir. Guia de teto: Perfil com seção “U”, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção com altura variável, mínimo de 40 mm, ou variação superior, conforme necessário para correção de diferenças no pé direito. Medidas compatíveis com a espessura da divisória. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso.	M²	360	135,00	48.600,00	EUCATEX
5	Divisória tipo piso teto, painel cego espessura 110mm – TECIDO Variação de espessura da divisória de 10% para mais ou para menos. Divisórias tipo piso teto, com painel cego, espessura final de 110mm, modulação 90mm. Com ou sem bandeira superior, conforme definições de instalação ou necessário a cada altura de pé direito. Estrutura em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó ou anodizado natural fosco. Totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes, com calha interna para a passagem de cabeamento de elétrica, lógica e telefonia em toda a sua extensão. Montante: Tubo de seção quadrangular, em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, com canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica. Perfil polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado nas guias de teto e de piso com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Apropriado para receber as travessas horizontais e os demais acessórios para a fixação dos painéis de vedação e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Montante de canto: Perfil para o acabamento de canto, com seção angular (com duas faces retas e uma abaulada). Constituído em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusado. Apropriado para o acabamento dos cantos de divisórias, Sem parafusos aparentes. Guia de piso: Guia para fixação no piso, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica formada por conjunto tipo árvore, dois perfis com seção “U”, um superior e outro inferior e, um esqueleto vertical. Com calha para a passagem de cabos e fios em sua extensão. As peças da guia serão constituídas em perfis em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura do conjunto com cerca de 120 a 130 mm, secção compatível com a espessura da divisória. Com abas para encaixe das peças de rodapés permitindo o saque frontal. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Rodapé: Perfil extrudado, dotado de abas dobradas na sua extensão, apropriadas para o perfeito encaixe nas guias de piso. Passível de saque e encaixe frontal. Perfil em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensão aproximada da seção: altura de cerca de 100 mm de espessura. Fornecido com ou sem furos para a instalação de tomadas de embutir. Guia de teto: Perfil com seção “U”, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção, mínimo de 40 mm, ou variação superior, conforme necessário para correção de diferenças no pé direito. Medidas compatíveis secção compatível com a espessura da divisória. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Guia de saída de paredes: Tubo com seção quadrangular ou perfil com seção “U”. Constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: largura de cerca de 40 mm e altura com cerca de 25 mm, medidas secção compatível com a espessura da divisória. Apropriado para receber travessas e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Terminal de borda: Perfil ou tubo para acabamento de bordas, com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado. Apropriado para o acabamento de bordas das divisórias. Sem parafusos aparentes. Travessas horizontais: Perfil com seção “U” ou tubo com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: largura de cerca de 70 mm e altura variável, mínimo de 30 mm, ou variação superior, medidas secção compatível com a espessura da divisória. Fixado nas guias de parede e montantes com suportes em “L” e conexões metálicas com acabamento bicromatado. Apropriado para receber os acessórios para a fixação dos painéis de vedação e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Painéis de vedação: Confeccionados em MDF ou aglomerado de madeira, chapa de fibra de média densidade, com espessura de 15 mm. Estes painéis deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Instalação modular com distanciamento entre painéis por frisos reentrantes de cerca de 10 mm. Bandeira cega: Confeccionados em MDF ou aglomerado de madeira, chapa de fibra de média densidade, com espessura de 15 mm. Estes painéis deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Instalação modular com distanciamento entre painéis por frisos reentrantes de cerca de 10 mm. Revestimento: revestido em tecido, padrão de acabamento e cor a ser definido.	M²	580	135,00	78.300,00	EUCATEX
6	DIvisória tipo piso teto, painel cego/bandeira vidro, espessura 110MM - Variação de espessura da divisória de 10% para mais ou para menos. Divisórias tipo piso teto, com painel cego e bandeira de vidro, espessura final de 110 mm, modulação 90mm. Estrutura em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó ou anodizado natural fosco. Com bandeira de vidro, totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes, com calha interna para a passagem de cabeamento de elétrica, lógica e telefonia em toda a sua extensão. Montante: Tubo de seção quadrangular, em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, com canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica. Perfil polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado nas guias de teto e de piso com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Apropriado para receber as travessas horizontais e os demais acessórios para a fixação dos painéis de vedação e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Montante de canto: Perfil para o acabamento de canto, com seção angular (com duas faces retas e uma abaulada). Constituído em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusado. Apropriado para o acabamento dos cantos de divisórias, Sem parafusos aparentes. Guia de piso: Guia para fixação no piso, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica formada por conjunto tipo árvore, dois perfis com seção “U”, um superior e outro inferior e, um esqueleto vertical. Com calha para a passagem de cabos e fios em sua extensão. As peças da guia serão constituídas em perfis em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser	M²	580	135,00	78.300,00	EUCTEX

	definida. Dimensões de secção: altura do conjunto com cerca de 120 a 130 mm, secção compatível com a espessura da divisória. Com abas para encaixe das peças de rodapés permitindo o saque frontal. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Rodapé: Perfil extrudado, dotado de abas dobradas na sua extensão, apropriadas para o perfeito encaixe nas guias de piso. Passível de saque e encaixe frontal. Perfil em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Fornecido com ou sem furos para a instalação de tomadas de embutir. Guia de teto: Perfil com seção "U", com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura variável, mínimo de 40 mm, ou variação superior, conforme necessário para correção de diferenças no pé direito. Medidas compatíveis com secção compatível com a espessura da divisória. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Guia de saída de paredes: Tubo com seção quadrangular ou perfil com seção "U". Constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: largura de cerca de 70 mm e altura com cerca de 25 mm, medidas compatíveis com secção compatível com a espessura da divisória. Apropriado para receber travessas e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Terminal de borda: Perfil ou tubo para acabamento de bordas, com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado. Apropriado para o acabamento de bordas das divisórias. Sem parafusos aparentes. Travessas horizontais: Perfil com seção "U" ou tubo com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de seção: largura de cerca de 70 mm e altura variável, mínimo de 30 mm, ou variação superior, medida compatível com a espessura da divisória. Fixado nas guias de parede e montantes com suportes em "L" e conexões metálicas com acabamento bicromatado. Apropriado para receber os acessórios para a fixação dos painéis de vedação e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Painéis de vedação: Confeccionados em MDF ou aglomerado de madeira, chapa de fibra de média densidade, com espessura de 15 mm. Estes painéis deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Instalação modular com distanciamento entre painéis por frisos reentrantes de cerca de 10 mm. Revestimento: revestido em um lado em laminado melamínico de baixa pressão, padrão de acabamento e cor a ser escolhido e definido. Encabeçamento com fita de borda de PVC, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento. Bandeira em quadro de vidro duplo: Quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, dotado de canaletas para encaixe de vidros de até 10 mm de espessura. Material com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, cor a ser definida. Perfis juntados por meio de acessório tipo cantoneira metálica com acabamento bicromatado, formando juntas em meia esquadria. Sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura. Os quadros deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional ,com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Distanciamento entre os quadros com frisos reentrantes de cerca 10 mm. Instalação dos vidros com o uso de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. Sem parafusos aparentes. O conjunto deverá permitir a instalação de vidro inteiro, vedando toda a bandeira ou em filetes quadrangulares, separados, para permitir a ventilação. Vidros: Vidros lisos, transparentes, laminados com 6 mm de espessura ou superior, fixados em todo o seu perímetro com silicone incolor, borracha ou por pressão.					
7	Divisória tipo piso teto, painel cego/bandeira vidro, espessura 110mm –TECIDO Variação de espessura da divisória de 10% para mais ou para menos. Divisórias tipo piso teto, com painel cego e bandeira de vidro, espessura final de 110 mm, modulação 90mm. Estrutura em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó ou anodizado natural fosco. Com bandeira de vidro, totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes, com calha interna para a passagem de cabeamento de elétrica, lógica e telefonia em toda a sua extensão. Montante: Tubo de seção quadrangular, em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, com canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica. Perfil polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado nas guias de teto e de piso com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Apropriado para receber as travessas horizontais e os demais acessórios para a fixação dos painéis de vedação e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Montante de canto: Perfil para o acabamento de canto, com seção angular (com duas faces retas e uma abaulada). Constituído em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusado. Apropriado para o acabamento dos cantos de divisórias, Sem parafusos aparentes. Guia de piso: Guia para fixação no piso, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica formada por conjunto tipo árvore, dois perfis com seção "U", um superior e outro inferior e, um esqueleto vertical. Com calha para a passagem de cabos e fios em sua extensão. As peças da guia serão constituídas em perfis em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura do conjunto com cerca de 120 a 130 mm, de secção compatível com a espessura da divisória. Com abas para encaixe das peças de rodapés permitindo o saque frontal. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Rodapé: Perfil extrudado, dotado de abas dobradas na sua extensão, apropriadas para o perfeito encaixe nas guias de piso. Passível de saque e encaixe frontal. Perfil em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Fornecido com ou sem furos para a instalação de tomadas de embutir. Guia de teto: Perfil com seção "U", com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura variável, mínimo de 40 mm, ou variação superior, conforme necessário para correção de diferenças no pé direito. Medidas de secção compatível com a espessura da divisória. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Guia de saída de paredes: Tubo com seção quadrangular ou perfil com seção "U". Constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: largura de cerca de 70 mm e altura com cerca de 25 mm, medidas de secção compatível com a espessura da divisória. Apropriado para receber travessas e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Terminal de borda: Perfil ou tubo para acabamento de bordas, com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado. Apropriado para o acabamento de bordas das divisórias. Sem parafusos aparentes. Travessas horizontais: Perfil com seção "U" ou tubo com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de seção: largura de cerca de 70 mm e altura variável, mínimo de 30 mm, ou variação superior, de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado nas guias de parede e montantes com suportes em "L" e conexões metálicas com acabamento bicromatado. Apropriado para receber os acessórios para a fixação dos painéis de vedação e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Painéis de vedação: Confeccionados em MDF ou aglomerado de madeira, chapa de fibra de média densidade, com espessura de 15 mm. Estes painéis deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Instalação modular com distanciamento entre painéis por frisos reentrantes de cerca de 10 mm. Revestimento: revestido em um lado em laminado melamínico de baixa pressão, padrão de acabamento e cor a ser escolhido e definido. Encabeçamento com fita de borda de PVC, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento. Bandeira em quadro de vidro duplo: Quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, dotado de canaletas para encaixe de vidros de até 10 mm de espessura. Material com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, cor a ser definida. Perfis juntados por meio de acessório tipo cantoneira metálica com acabamento bicromatado, formando juntas em meia esquadria. Sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura. Os quadros deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional ,com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Distanciamento entre os quadros com frisos reentrantes de cerca 10 mm. Instalação dos vidros com o uso de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. Sem parafusos aparentes. O conjunto deverá permitir a instalação de vidro inteiro, vedando toda a bandeira ou em filetes quadrangulares, separados, para permitir a ventilação. Vidros: Vidros lisos, transparentes, laminados com 6 mm de espessura ou superior, fixados em todo o seu perímetro com silicone incolor, borracha ou por pressão.	M²	560	135,00	75.600,00	EUCATEX
8	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL CEGO/VIDRO DUPLO/PAINEL CEGO, ESPESSURA 110MM - Divisórias tipo piso teto, com painel/vidro/vidro, espessura final de 110 mm, modulação 1,25mm. Estrutura em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó ou anodizado natural fosco. Com quadro de vidro duplo instalado a partir da altura de 1.100mm até 2.100 e bandeira cega até o teto. Totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes, com calha interna para a passagem de cabeamento de elétrica, lógica e telefonia em toda a sua extensão. Montante: Tubo de seção quadrangular, em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, com canais em toda sua extensão	M²	560	135,00	75.600,00	EUCATEX

	para receber escova para uma melhor vedação acústica. Perfil polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória Fixado nas guias de teto e de piso com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Apropriado para receber as travessas horizontais e os demais acessórios para a fixação dos painéis de vedação, quadros de vidro e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel, quadro ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Montante de canto: Perfil para o acabamento de canto, com seção angular (com duas faces retas e uma abaulada). Constituído em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusado. Apropriado para o acabamento dos cantos de divisórias, Sem parafusos aparentes. Guia de piso: Guia para fixação no piso, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica formada por conjunto tipo árvore, com dois perfis com seção “U”, um superior e outro inferior e, um esqueleto vertical. Com calha para a passagem de cabos e fios em sua extensão. Constituída com perfis em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura do conjunto com cerca de 120 a 130 mm, de secção compatível com a espessura da divisória. Com abas para encaixe das peças de rodapés permitindo o saque frontal. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Rodapé: Perfil extrudado, dotado de abas dobradas na sua extensão, apropriadas para o perfeito encaixe nas guias de piso. Passível de saque e encaixe frontal. Perfil em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Fornecido com ou sem furos para a instalação de tomadas de embutir. Guia de teto: Perfil com seção “U”, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de seção: altura variável, mínimo de 40 mm, ou variação superior, conforme necessário para correção de diferenças no pé direito. Medidas de secção compatível com a espessura da divisória. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Guia de saída de paredes: Tubo com seção quadrangular ou perfil com seção “U”. Constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: largura de cerca de 70 mm e altura com cerca de 25 mm, de secção compatível com a espessura da divisória. Apropriado para receber travessas e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Terminal de borda: Perfil ou tubo para acabamento de bordas, com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado. Apropriado para o acabamento de bordas das divisórias. Sem parafusos aparentes. Travessas horizontais: Perfil com seção “U” ou tubo com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de seção: largura de cerca de 70 mm e altura variável, mínimo de 30 mm, ou variação superior, de secção compatível com a espessura da divisória. Fixado nas guias de parede e montantes com suportes em “L” e conexões metálicas com acabamento bicromatado. Apropriado para receber os acessórios para a fixação dos painéis de vedação, quadros de vidro e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel, quadro ou bandeira. Sem parafusos aparentes. Painéis de vedação: Confeccionados em MDF ou aglomerado de madeira, chapa de fibra de média densidade, com espessura de 15 mm. Estes painéis deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Instalação modular com distanciamento entre painéis por frisos reentrantes de cerca de 10 mm. Revestimento: revestido em um lado em laminado melamínico de baixa pressão, padrão de acabamento e cor a ser escolhido e definido. Encabeçamento com fita de borda de PVC, com no mínimo 1 mm de					
9	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, PAINEL DE VIDRO DUPLO, ESPESSURA 110MM - Variação de espessura da divisória de 10% para mais ou para menos. Divisórias tipo piso teto, com painel de vidro, espessura final de 110 mm, modulação 90mm. Estrutura em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó ou anodizado natural fosco. Com quadro de vidro duplo, acústico, totalmente desmontáveis em módulos individuais e independentes, com calha interna para a passagem de cabeamento de elétrica, lógica e telefonia em toda a sua extensão. Montante: Tubo de seção quadrangular, em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, com canais em toda sua extensão para instalação de escova para melhor vedação acústica. Perfil polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de seção compatível com da divisória. Fixado nas guias de teto e de piso com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Apropriado para receber as travessas horizontais e os demais acessórios para a fixação dos painéis de vedação e quadros de vidro, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel e quadro. Sem parafusos aparentes. Montante de canto: Perfil para o acabamento de canto, com seção angular (com duas faces retas e uma abaulada). Constituído em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusado. Apropriado para o acabamento dos cantos de divisórias, Sem parafusos aparentes. Guia de piso: Guia para fixação no piso, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica, formada por conjunto tipo árvore, com dois perfis com seção “U”, um superior e outro inferior e, um esqueleto vertical ou; formada por um perfil com seção “U” e peças de tubo extrudado com seção quadrangular. Com calha para a passagem de cabos e fios em sua extensão. Constituída com perfis em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura do conjunto com cerca de 120 a 130 mm Dimensões de secção compatível com a divisória. Com abas para encaixe das peças de rodapés permitindo o saque frontal. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Rodapé: Perfil extrudado, dotado de abas dobradas na sua extensão, apropriadas para o perfeito encaixe nas guias de piso. Passível de saque e encaixe frontal. Perfil em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Fornecido com ou sem furos para a instalação de tomadas de embutir. Guia de teto: Perfil com seção “U”, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a divisória, conforme necessário para correção de diferenças no pé direito. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Guia de saída de paredes: Tubo com seção quadrangular ou perfil com seção “U”. Constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: largura de cerca de 70 mm e altura com cerca de 25 mm, medidas de secção compatível com a divisória. Apropriado para receber travessas e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Terminal de borda: Perfil ou tubo para acabamento de bordas, com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado. Apropriado para o acabamento de bordas das divisórias. Sem parafusos aparentes. Travessas horizontais: Perfil com seção “U” ou tubo com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de seção: largura de cerca de 70 mm e altura variável, mínimo de 30 mm, ou variação superior, medidas de secção compatível com a divisória. Fixado nas guias de parede e montantes com suportes em “L” e conexões metálicas com acabamento bicromatado. Apropriado para receber os acessórios para a fixação dos painéis de vedação e quadros de vidro, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou quadro. Sem parafusos aparentes. Quadro de vidro duplo: Quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, dotado de canaletas para encaixe de vidros de até 10 mm de espessura. Material com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Perfis juntados por meio de acessório tipo cantoneira metálica com acabamento bicromatado, formando juntas em meia esquadria. Sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura. Os quadros deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Distanciamento entre os quadros com frisos reentrantes de cerca 10 mm. Instalação dos vidros com o uso de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. O conjunto deverá permitir a instalação de micro persiana entre vidros, com acionamento e comando externo, por cabo botão giratório. Sem parafusos aparentes. Vidros: Vidros lisos, transparentes, laminados, ou película jateada, por inteiro ou em filetes horizontais, com 6 mm de espessura ou superior, fixados em todo o seu perímetro com silicone incolor, borracha ou por pressão. Com possibilidade de instalação de micro persiana entre vidros.	M²	420	124,90	52.458,00	EUCATEX
10	ESPINHA DE ENCAIXE DE PAINÉIS - Perfil em alumínio extrudado anodizado fosco ou pintado na cor a definir, do tipo suporte de canaletas para encaixe de fiações no vão central da guia de piso.	M²	610	7,30	4.453,00	EUCATEX
11	GRELHA PARA VENTILAÇÃO PORTAS - Para serem instaladas em portas, confeccionada em perfil de alumínio extruzado em acabamento de alumínio natural ou pintura epóxi-pó.	M²	430	95,00	40.580,00	LTC
12	GUIA DE PISO - Guia para fixação no piso, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica formada por conjunto tipo árvore, dois perfis com seção “U”, um superior e outro inferior e, um esqueleto vertical. Com calha para a passagem de cabos e fios em	M	410	9,75	3.997,50	IMPERIAL

	sua extensão. As peças da guia serão constituídas em perfis em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura do conjunto com cerca de 120 a 130 mm com medidas compatíveis com a divisória. Com abas para encaixe das peças de rodapés permitindo o saque frontal. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso.					
13	GUIA DE SAÍDA DE PAREDES - Tubo com seção quadrangular ou perfil com seção "U". Constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: largura de cerca de 40 mm e altura com cerca de 25 mm, com medidas compatíveis com a divisória. Apropriado para receber travessas e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso.	M	440	9,75	4.290,00	IMPERIAL
14	GUIA DE TETO - Perfil com seção "U", com canais em toda sua extensão para receber borrachas para uma melhor vedação acústica, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura variável, mínimo de 40 mm, ou variação superior, conforme necessário para correção de diferenças no pé direito, com medidas compatíveis com a divisória. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso.	M	480	9,75	4.680,00	IMPERIAL
15	ISOLAMENTO ACÚSTICO - Isolamento acústico: Constituído em lã de rocha com densidade de 80 kg/m³, com no mínimo 65 mm de espessura.	M²	370	29,95	11.081,50	ISOVER
16	MARCO PARA PORTA - Conjunto constituído por dois batentes verticais, laterais e por um contra marco horizontal, central, superior. Confeccionados em alumínio com seção quadrangular com canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica para encaixe nos montantes. Apropriados para encaixar nas guias de saída de paredes, de teto, de piso, montantes e para receber a instalação de porta de até 40 mm de espessura. Perfis confeccionados em alumínio pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, acabamento fosco, na cor a ser definida, medidas compatíveis com a divisória. Contra marco e batentes encaixados em ângulo de 90° por cantoneira interna, com acabamento bicromatado, formando o marco. Fixados à estrutura com parafusos, porcas e arruelas com acabamento bicromatado. Instalados do piso ao teto e fixados pelo lado interno aos demais elementos da estrutura. Sem parafusos aparentes. Apropriados para receber as portas.	UN	260	68,25	17.745,00	IMPERIAL
17	MONTANTE - Tubo de seção quadrangular,em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, com canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica. Perfil polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a divisória. Fixado nas guias de teto e de piso com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Apropriado para receber as travessas horizontais e os demais acessórios para a fixação dos painéis de vedação e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou bandeira. Sem parafusos aparentes.	M	480	22,00	10.560,00	IMPERIAL
18	PAINÉIS/PLACAS – 15MM Confeccionados em MDF ou aglomerado de madeira, chapa de fibra de média densidade, com espessura de 15 mm. Estes painéis deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Instalação modular com distanciamento entre painéis por frisos reentrantes de cerca de 10 mm. Revestido em laminado melamínico de baixa pressão, padrão de acabamento e cor a ser definido. Encabeçamento com fita de borda de PVC, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento.	M²	730	185,00	135.050,00	DURATEX
19	PAINÉIS/PLACAS – 30MM Confeccionado com laminado em melamínico texturizado, cor e medidas conforme projeto a ser fornecido, estruturados em chapas de média densidade MDF de 30mm, laminado em ambas as faces.	M²	730	192,00	140.160,00	DURATEX
20	PERSIANAS - Micro persianas constituídas de lâminas em alumínio com 16 mm de espessura, com acabamento em pintura a base de epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, no acabamento e cor a ser escolhido e definido. Comando de acionamento externo, por botão metálico giratório com acionamento através de cabo de aço com condutor protetor metálico e flexível. Fixado e instalado no conjunto do quadro de vidro duplo.	M²	2.652	159,00	421.668,00	TOP RIO
21	PORTA DUPLA COMPLETA - Porta dupla, cada folha com 40 mm de espessura, completa, com marcos. Com ou sem bandeiras. Espessura final com medidas compatíveis com a divisória Marco para porta: Conjunto constituído por dois batentes verticais, laterais e por um contra marco horizontal, central, superior. Confeccionados em alumínio com seção quadrangular e canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica. Apropriados para encaixar nas guias de saída de paredes, de teto, de piso, montantes e para receber a instalação de porta de até 40 mm de espessura. Perfis confeccionados em alumínio pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, acabamento fosco, na cor a ser definida. Espessura final da divisória, de 110 mm. Contra marco e batentes encaixados em ângulo de 90° por cantoneira interna, com acabamento bicromatado, formando o marco. Fixados à estrutura com parafusos, porcas e arruelas com acabamento bicromatado. Instalados do piso ao teto e fixados pelo lado interno aos demais elementos da estrutura. Sem parafusos aparentes. Apropriados para receber as portas. Porta: Requadrada em madeira de lei seca e desempenada, contra placada em chapa de fibra de média densidade de 6 mm de espessura, com miolo em sarrafos de madeira e lã de rocha de 40 kg/m³. Com rebaixo reentrante entre porta e bandeira. Dimensões de 1.600 x 2.100 mm, espessura de 40 mm. Revestimento de ambas as faces a escolher, conforme especificado. Bandeira: Requadrada em madeira de lei seca e desempenada, contra placada em chapa de fibra de média densidade de 6 mm de espessura, com miolo em sarrafos de madeira e lã de rocha de 40 kg/m³. Com rebaixo reentrante para encaixe com a porta. Dimensões: altura variável e espessura de 40 mm. Revestimento de ambas as faces a escolher, conforme especificado. Revestimento das portas: Em ambas as faces do painel, em laminado melamínico de baixa pressão, liso ou texturizado. Padrão de acabamento e cor a ser escolhido e definido. Encabeçamento com fita de borda de PVC, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento.	UN	66	850,00	56.100,00	EUCATEX
22	PORTA SIMPLES, COMPLETA - Porta simples com 40 mm de espessura, completa, com marcos e bandeiras. Espessura final do conjunto seguindo a mesma das divisórias, com medidas compatíveis com a divisória. Marco para porta: Conjunto constituído por dois batentes verticais, laterais e por um contra marco horizontal, central, superior. Confeccionados em alumínio com seção quadrangular com canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica para encaixe nos montantes. Apropriados para encaixar nas guias de saída de paredes, de teto, de piso, montantes e para receber a instalação de porta de até 40 mm de espessura. Perfis confeccionados em alumínio pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, acabamento fosco, na cor a ser definida. Contra marco e batentes encaixados em ângulo de 90° por cantoneira interna, com acabamento bicromatado, formando o marco. Fixados à estrutura com parafusos, porcas e arruelas com acabamento bicromatado. Instalados do piso ao teto e fixados pelo lado interno aos demais elementos da estrutura. Sem parafusos aparentes. Apropriados para receber as portas. Porta: Requadrada em madeira de lei seca e desempenada, contra placada em chapa de fibra de média densidade de 6 mm de espessura, com miolo em sarrafos de madeira e lã de rocha de 40 kg/m³. Com rebaixo reentrante entre porta e bandeira. Dimensões de 800/900 x 2.100 mm, com espessura de 40 mm. Revestimento de ambas as faces a escolher, conforme especificado. Bandeira: Requadrada em madeira de lei seca e desempenada, contra placada em chapa de fibra de média densidade de 6 mm de espessura, com miolo em sarrafos de madeira e lã de rocha de 40 kg/m³. Com rebaixo reentrante para encaixe com a porta. Dimensões: altura variável e espessura de 40 mm. Revestimento de ambas as faces a escolher, conforme especificado. Revestimento das portas: Em ambas as faces do painel, em laminado melamínico de baixa pressão, liso ou texturizado. Padrão de acabamento e cor a ser escolhido e definido. Encabeçamento com fita de borda de PVC, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento.	UN	80	375,00	30.000,00	EUCATEX
23	PORTA SIMPLES, COMPLETA COM VISOR - Porta simples com 40 mm de espessura, completa, com marcos e bandeiras. Espessura final do conjunto seguindo a mesma das divisórias, com medidas compatíveis com a divisória. Marco para porta: Conjunto constituído por dois batentes verticais, laterais e por um contra marco horizontal, central, superior. Confeccionados em alumínio com seção quadrangular com canais em toda sua extensão para receber escova para uma melhor vedação acústica para encaixe nos montantes. Apropriados para encaixar nas guias de saída de paredes, de teto, de piso, montantes e para receber a instalação de porta de até 40 mm de espessura. Perfis confeccionados em alumínio pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em alodine, anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, acabamento fosco, na cor a ser definida. Contra marco e batentes encaixados em ângulo de 90° por cantoneira interna, com acabamento bicromatado, formando o marco. Fixados à estrutura com parafusos, porcas e arruelas com acabamento bicromatado. Instalados do piso ao teto e fixados pelo lado interno aos demais elementos da estrutura. Sem parafusos aparentes. Apropriados para receber as portas. Porta: Requadrada em madeira de lei seca e desempenada, contra placada em chapa de fibra de média densidade de 6 mm de espessura, com miolo em sarrafos de madeira e lã de rocha de 40 kg/m³. Com rebaixo reentrante entre porta e bandeira. Dimensões de 800/900 x 2.100 mm, com espessura de 40 mm. Revestimento de ambas as faces a escolher, conforme especificado. Bandeira: Requadrada em madeira de lei seca e desempenada, contra placada em chapa de fibra de média densidade de 6 mm de espessura, com miolo em sarrafos de madeira e lã de rocha de 40 kg/m³. Com rebaixo reentrante para encaixe com a porta. Dimensões: altura variável e espessura de 40 mm. Revestimento de ambas as faces a escolher, conforme especificado. Revestimento das portas: Em ambas as faces do painel, em laminado melamínico de baixa pressão, liso ou texturizado. Padrão de acabamento e cor a ser escolhido e definido. Encabeçamento com fita de borda de PVC, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento. Visor para portas Visor para porta constituído por quadro de vidro com estrutura em alumínio extrudado ou perfil L em madeira com acabamento em pintura e vidro simples. Quadro de vidro: Quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão ou por perfil L em madeira. O quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio será confeccionado pelo processo de extrusão, polido, dotado de canaletas para encaixe de vidro de até 10 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo em alodine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Nesse caso os perfis serão juntados por meio de acessório tipo cantoneira metálica com acabamento bicromatado, formando juntas em meia esquadria. O quadro de vidro com estrutura em perfil L de madeira, será formado por dois perfis, um em cada lado da porta, com abas de cerca de 25mm e espessura de cerca de 5mm, com acabamento em pintura tipo goffrato na cor a ser definida. O tipo de material para confecção dos perfis será solicitado conforme definição da CONTRATANTE a cada caso. Os visores terão o formato de quadro retangular e circular, conforme o caso. As dimensões gerais, externas, do quadro retangular serão: altura de cerca de 730mm e largura de cerca de 520mm, ou variações conforme pé-direito, bordas de acabamento com cerca de 30 a 40 mm. As dimensões gerais externas do quadro circular serão: diâmetro de cerca de 430mm ou variações conforme pé-direito, bordas de acabamento com cerca de 25mm. Fixação e encaixe por meio de conectores, parafusos, pregos, grapas ou outros acessórios fixação, todos com acabamento bicromatado. Instalação do vidro com o uso de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. Sem parafusos aparentes. Vidros: Vidros lisos, laminados, com 6 mm de espessura ou superior, fixados em todo o seu perímetro com silicone incolor, borracha, encaixe ou por pressão.	UN	70	449,00	31.430,00	EUCATEX

24	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA ARTICULADA – DESMONTAGEM Serviço de desmontagem de divisórias articuladas.	M²	530	18,00	9.540,00	CASA 10
25	Remanejamento de divisória articulada – montagem Serviço de montagem de divisórias articuladas.	M²	630	25,00	15.750,00	CASA 10
26	Remanejamento de divisórias – desmontagem Serviço de desmontagem de divisórias.	M²	830	18,00	14.940,00	CASA 10
27	Remanejamento de divisórias – montagem serviço de montagem de divisórias.	M²	730	25,00	18.250,00	CASA 10
28	Remanejamento de portas – desmontagem serviço de desmontagem de porta.	UN	440	18,00	7.920,00	CASA 10
29	Remanejamento de portas – montagem serviço de montagem de portas.	UN	440	25,00	11.000,00	CASA 10
30	Serviço de manutenção de divisórias - serviço de manutenção de divisórias.	M²	530	35,00	18.550,00	CASA 10
31	Serviço de manutenção de divisórias articulada - serviço de manutenção de divisórias articulada	M²	730	35,00	25.550,00	CASA 10
32	Terminais de acabamento - Perfis fabricados em alumínio extrudado anodizado natural fosco, formato retangular medindo seção de 40 x 110.	UN	240	27,00	6.480,00	IMPERIAL
33	VISOR PARA PORTAS - Fornecimento e instalação de visor para porta existente na SDH, constituído por quadro de vidro com estrutura em alumínio extrudado ou perfil L em madeira com acabamento em pintura e vidro simples. Quadro de vidro: Quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão ou por perfil L em madeira. O quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio será confeccionado pelo processo de extrusão, polido, dotado de canaletas para encaixe de vidro de até 10 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo em alodine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Nesse caso os perfis serão juntados por meio de acessório tipo cantoneira metálica com acabamento bicromatado, formando juntas em meia esquadria. O quadro de vidro com estrutura em perfil L de madeira, será formado por dois perfis, um em cada lado da porta, com abas de cerca de 25mm e espessura de cerca de 5mm, com acabamento em pintura tipo goffrato na cor a ser definida. O tipo de material para confecção dos perfis será solicitado conforme definição da CONTRATANTE a cada caso. Os visores terão o formato de quadro retangular e circular, conforme o caso. As dimensões gerais serão de acordo com a necessidade de cada ambiente da SDH, com bordas de acabamento com cerca de 30 a 40 mm. Fixação e encaixe por meio de conectores, parafusos, pregos, grapas ou outros acessórios fixação, todos com acabamento bicromatado. Instalação do vidro com o uso de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. Sem parafusos aparentes. Vidros: Vidros lisos, laminados, com 6 mm de espessura ou superior, fixados em todo o seu perímetro com silicone incolor, borracha, encaixe ou por pressão.	M²	360	251,00	90.360,00	CASA 10
34	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC	M²	1.780	28,50	50.730,00	CASA 10
35	DESINSTALAÇÃO DE FORRO PVC	M²	1.700	17,50	29.750,00	CASA 10
36	FORRO DE PVC 8MM	M²	1.980	23,50	46.530,00	D'ITALIA
37	DIVISÓRIA TIPO PISO TETO, MÓDULO GUICHÊ, VIDRO DUPLO, ESPESSURA 110MM – TECIDO Variação de espessura da divisória de 10% para mais ou para menos. Divisórias tipo piso teto, com módulo de guichê, espessura final de 110 mm, modulação 90mm. Com ou sem bandeira superior, conforme definições de instalação ou necessário a cada altura de pé direito. Estrutura em alumínio extrudado com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó ou anodizado natural fosco. Com quadro de guichê com vidro simples instalado a partir da altura de 1.100mm. Totalmente desmontável em módulos individuais e independentes, com calha interna para a passagem de cabeamento de elétrica, lógica e telefonia em toda a sua extensão. Montante: Tubo de seção quadrangular, em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão com canais em toda sua extensão para receber escova para melhor vedação acústica. Perfil polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a divisória. Fixado nas guias de teto e de piso com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Apropriado para receber as travessas horizontais e os demais acessórios para a fixação dos painéis de vedação, quadros de guichê e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel e quadro. Sem parafusos aparentes. Montante de canto: Perfil para o acabamento de canto, com seção angular (com duas faces retas e uma abaulada). Constituído em perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção compatível com a divisória. Fixado aos elementos da estrutura através de suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusado. Apropriado para o acabamento dos cantos de divisórias, Sem parafusos aparentes. Guia de piso: Guia para fixação no piso, com canais em toda sua extensão para receber borrachas para melhor vedação acústica, formada por conjunto tipo árvore, com dois perfis com seção "U", um superior e outro inferior e, um esqueleto vertical ou; formada por um perfil com seção "U" e peças de tubo extrudado com seção quadrangular. Com calha para a passagem de cabos e fios em sua extensão. Constituída com perfis em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: altura do conjunto com cerca de 120 a 130 mm de secção compatível com a divisória. Com abas para encaixe das peças de rodapés permitindo o saque frontal. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Rodapé: Perfil extrudado dotado de abas dobradas na sua extensão, apropriadas para o perfeito encaixe nas guias de piso. Passível de saque e encaixe frontal. Perfil em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Fornecido com ou sem furos para a instalação de tomadas de embutir. Guia de teto: Perfil com seção "U", com canais em toda sua extensão para receber borrachas para melhor vedação acústica, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de seção: altura variável, mínimo de 40 mm, ou variação superior, conforme necessário para correção de diferenças no pé direito. Medidas de secção compatível com a divisória. Apropriado para receber montantes verticais, guias de saída de paredes e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Guia de saída de paredes: Tubo com seção quadrangular ou perfil com seção "U". Constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de secção: largura de cerca de 70 mm e altura com cerca de 25 mm, medidas de secção compatível com a divisória. Apropriado para receber travessas e demais componentes. Instalado com buchas e parafusos com acabamento bicromatado ou natural, com o uso de borracha neoprene autocolante para vedação acústica, ou com fita adesiva dupla face, conforme indicação e necessidade da CONTRATANTE a cada caso. Travessas horizontais: Perfil com seção "U" ou tubo com seção quadrangular, constituído em alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Dimensões de seção: largura de cerca de 70 mm e altura variável, mínimo de 30 mm, ou variação superior, medidas de secção compatível com a divisória. Fixado nas guias de parede e montantes com suportes em "L" e conexões metálicas com acabamento bicromatado. Apropriado para receber os acessórios para a fixação dos painéis de vedação, quadros de guichê e bandeiras, com a possibilidade de regulagem independente de cada painel ou quadro. Sem parafusos aparentes. Painéis de vedação: Confeccionados em MDF ou aglomerado de madeira, chapa de fibra de média densidade, com espessura de 15 mm. Estes painéis deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas, garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Instalação modular com distanciamento entre painéis por frisos reentrantes de cerca de 10 mm. Bandeira em quadro de vidro duplo: Quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, dotado de canaletas para encaixe de vidros de até 10 mm de espessura. Material com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, cor a ser definida. Perfis juntados por meio de acessório tipo cantoneira metálica com acabamento bicromatado, formando juntas em meia esquadria. Sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura. Os quadros deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Distanciamento entre os quadros com frisos reentrantes de cerca 10 mm. Instalação dos vidros com o uso de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. Sem parafusos aparentes. O conjunto deverá permitir a instalação de vidro inteiro, vedando toda a bandeira ou em filetes quadrangulares, separados, para permitir a ventilação. Tampo de apoio: Confeccionado em MDF ou aglomerado de madeira, chapa de fibra de média densidade, com cerca de 25 mm de espessura. Fixação com cantoneiras ou conectores de encaixe nos painéis, ambos metálicos, com o mesmo acabamento do conjunto, aparafusados. Revestimento de ambas as faces a escolher, conforme especificação. Bordas, frontal e posterior, abauladas, e laterais retas, ambas com acabamento conforme especificado. melamínico de alta pressão, contraplacado com chapa de compensação. Padrão de acabamento e cor a ser escolhido e definido. Encabeçamento com fita de borda de PVC, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento. O tampo deverá ser instalado a 1100 mm do piso. Quadro de vidro: Quadro de moldura para vidro constituído por perfil de alumínio confeccionado pelo processo de extrusão, polido, dotado de canaletas para encaixe de vidro de até 10 mm de espessura. Material com tratamento anticorrosivo em aludine, acabamento anodizado ao natural ou com pintura à base de epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, fosca, na cor a ser definida. Perfis juntados por meio de acessório tipo cantoneira metálica com acabamento bicromatado, formando juntas em meia esquadria. Sem baguetes adicionais, formando um quadro rígido de cada lado da estrutura. Os quadros deverão ser fixados a estrutura interna, através de clipagem de encaixe frontal e ou por conectores e grapas garantindo o alinhamento, esquadrejamento, contraplacamento do conjunto e estabilidade dimensional, com ou sem necessidade de ancoragem por gravidade. Distanciamento entre os quadros com frisos reentrantes de cerca 10 mm. Instalação do vidro com o uso de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. Sem parafusos aparentes. A moldura do quadro de vidro deverá ser instalada com espaçamento mínimo, livre, de cerca de 130 mm da travessa do painel de vedação inferior, para permitir a instalação do tampo de apoio e a passagem posterior de documentos e outros itens. Vidros: Vidros lisos, transparentes, laminados com 6 mm de espessura ou superior, fixados em todo o seu perímetro com silicone incolor, borracha ou por pressão. Com furo circular com diâmetro de 100 mm para permitir a conversação no atendimento. Revestimento: revestido em tecido, padrão de acabamento e cor a ser definido.	M²	60	135,36	8.121,60	EUCATEX
Valor Total				R$ **1.958.400,00**		

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
CASA 10 COMERCIAL E SEVIÇOS LTDA	**R$ 1.958.400,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**R$ 1.958.400,00**

RELAÇÃO DE 2º COLOCADO E SEU RESPECTIVO VALOR	
HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇO EIRELI ME	R$ 1.958.450,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.992.591/0001-35

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:30ADE026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTTILLA

PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTTILLA					
Rua dos Imigrantes, s/n, Vale do Corrente - Sonora- MS					
CNPJ: 03.508.340/0001-16					
BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018					
	dez/18	**dez/17**		**dez/18**	**dez/17**
ATIVO	**154.384,33**	**148.021,73**	**PASSIVO**	**154.384,33**	**148.021,73**
ATIVO CIRCULANTE	**67.323,53**	**53,457,89**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**154.384,33**	**148.021,73**
Disponibilidades	**67.323,53**	**53.457,89**	**Capital Social**	**20.000,00**	**20.000,00**
-Caixa	0,0	0,0	-Doações e Subvenções	20.000,00	20.000,00
-Bancos	067.323,53	053.457,89	**Resultados Exercícios Anteriores**	**128.021,73**	**139.731,83**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**87.060,80**	**94.563,84**	-Superávit Acumulado	128.021,73	139.731,83
Imobilizado	**87.060,80**	**94.563,84**	**Superávit / Déficit do Exercício**	**6.362,60**	**(11.710,11)**
-Móveis e Utensílios	32.139,46	32.139,46	-Superávit/Déficit do Exercício	6.362,60	(11.710,11)
-Instalações e Equipamentos	3.849,55	3.849,55			
-Máquinas e Acessórios	1.008,90	1.008,90			
-Computadores e Periféricos	2.978,00	2.978,00			
-Imóveis - Refeitório	95.081,10	95.081,10			
(-) Depreciação	(47.996,21)	(40.493,18)			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018		
	dez/18	**dez/17**
RECEITA BRUTA	**86.741,00**	**63.143,85**
Receitas Operacionais-Assist. Social	**86.741,00**	**63.143,85**
-Atendimento as Crianças	39.241,00	24.393,85
- Atendimento as Crianças – Órgão Público	47.500,00	38.750,00
RECEITA LÍQUIDA	**86.741,00**	**63.143,85**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(80.378,40)**	**(74.853,96)**
Despesas Administrativas	**(85.821,42)**	**(75.958,26)**
-Despesas Encargo Sociais	(4.369,46)	(6.207,17)
-Despesas com Pessoal	(14.408,88)	(16.842,01)
-Despesas Alimentação	(29.881,29)	(23.726,51)
-Despesa Uniforme	(9.035,00)	(1.002,00)
-Material Didático	(1.566,28)	(1.359,07)
-Gastos Gerais da Administração	(14.041,68)	(6.938,83)
-Manutenção do Imobilizado	(5.015,79)	(12.379,63)
-Depreciação	(7.503,04)	(7.503,04)
Resultado Financeiras	**5.443,02**	**1.104,30**
-Receita Financeiras	6.243,58	2.357,14
-Despesas Financeiras	(800,56)	(494,40)
SUPERÁVIT/DÉFICIT	**6.362,60**	**(11.710,11)**

DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERACIONAIS	**13.865,64**
RESULTADO LIQUIDO AJUSTADO	**13.865,64**
-Superávit do Exercício	6.362,60
Ajustes	
-Depreciação	7.503,04
Variação das Disponibilidade no período	**13.865,64**
RESUMO	
- Saldo Inicial de Bancos	53.457,89
- Variação das disponibilidades no Período	13.865,64

- Saldo Final de Bancos	67.323,53

DEMOSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	
RECEITAS C/ SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	**86.741,00**
Convênio e Subvenções Públicas	47.500,00
Doações e Contribuições	39.241,00
VALOR ADICIONADO BRUTO	**86.741,00**
RETENÇOES	**(7.503,04)**
Depreciações	(7.503,04)
VALOR ADIC. LIQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**79.237,96**
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**79.237,96**
RECEITAS FINANCEIRAS	**5.443,02**
PRESTAÇAO DE SERVICO EDUCACIONAL	**78.318,38**
Despesa com pessoal e encargos	18.778,34
Despesas gerais e Materiais de Consumo	29.658,75
Despesa com alimentação	29.881,29
SUPERÁVIT/DÉFICIT	**6.362,60**
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	**79.237,96**

Sonora, 31 de dezembro de 2018.

ANGELA LECCESE
Presidente

TÂNIA DAL BEM
Contadora
CRC/MS 008258/O-0

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:919F165C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRÊS LAGOAS – SMMA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/02/2019 A 28/02/2019 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES LICENÇAS AMBIENTAIS:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 016/2019	06/10/2019	PAULO ROBERTO SOARES 92318800804	OFICINA MECÂNICA	RUA VIÇOSA, LOTE 09, QUADRA 19, VILA MARIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 017/2019	13/07/2020	MARMORARIA TRES LAGOAS EIRELI - EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS (MARMORARIA).	AVENIDA ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 3000, JARDIM PARANAPUNGÁ
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 001/2019	13/07/2021	L & L LAVANDERIA LTDA	LAVANDERIA -SEM TINGIMENTO	RUA ORESTES PRATA TIBERY, 808, CENTO
LICENÇA SIMPLIFICADA 009/2019	06/02/2023	SILVANA ANHANI CABRAL ME	FARMACIA SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA	RUA TAURINO RAMIRES KOCK, 1320, JARDIM PROGRESSO
LICENÇA SIMPLIFICADA 010/2019	06/02/2023	ANA LUIZA NASCIMENTO CASASCO OLIVEIRA 05087403123	CASA DE TATUAGEM	RUA JOÃO ARINOS,43, JARDIM DAS OLIVEIRAS
LICENÇA SIMPLIFICADA 011/2019	06/02/2023	STAR GULA REFEIÇÕES LTDA EPP	RESTAURANTE E DEMAIS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS/REFEIÇÃO	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 3744, JARDIM ALVORADA
LICENÇA SIMPLIFICADA 012/2019	13/02/2023	CORDEIRO FELICE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA PARANAÍBA, 1187, CENTRO
LICENÇA PRÉVIA 001/2019	24/05/2020	LOTEAMENTO SANTA HELENA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ACIMA DE 25 HA ATÉ 100 HA	FAZENDA SANTA HELENA, GLEBA B - ÁREA DESMEMBRADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 018/2019	27/07/2021	M3 LABORATORIO EIRELI	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	RUA JOÃO CARRATO, 760, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA 013/2019	22/02/2023	INSTITUTO DO CANCER DE TRES LAGOAS LTDA	CLÍNICA MÉDICA	AVENIDA ANTONIO TRAJANO, 1405, LAPA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 019/2019	19/02/2023	EXCELENCIA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME	OFICINA MECÂNICA – EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS	RUA EGIDIO THOMÉ, 2880, JARDIM ALVORADA
LICENÇA SIMPLIFICADA 014/2019	20/02/2023	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS CAPS AD	CLINICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	RUA ELVIRIO MARIO MANCINI, 516, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA 015/2019	20/02/2023	ARIENE PEREIRA DE OLIVEIRA DUARTE	PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	RUA SERGIO ROBERTO RIBEIRO SILVA, 1840, JARDIM FLAMBOYANT
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 001/2019	22/02/2020	ATACADÃO S.A	HIPERMERCADO	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, S/N, DIST INDUSTRIAL AVENIDA ROSÁRIO CONGRO, 3870, JARDIM DAS AMERICAS
LICENÇA SIMPLIFICADA 016/2019	28/02/2023	IMEF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS – SEM GALVANOPLASTIA, ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²	AVENIDA ROSÁRIO CONGRO, 3870, JARDIM DAS AMERICAS

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria De Meio Ambiente E Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE540F08